

218
1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BRUNO DE SOUSA BORGES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MOTORISTA, natural da cidade de Catolé do Rocha – PB, data de nascimento 01/11/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3333458, expedida por SSDS/PB em 20/10/2015 e CPF: nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na cidade de Tianguá - CE, na RUA MADALENA NUNES, nº 398, CENTRO, CEP: 62320-017.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, e usará a expressão USE GASES PIAUI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, nº 1119, CENTRO, Altos - PI, CEP: 64290000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS TAIS COMO: ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUIMICOS, TAIS COMO: CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS TAIS COMO: ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUIMICOS, TAIS COMO: CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

CNAE Nº 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES 38.425.303/0001-29

Pelo presente instrumento, o Sr. BRUNO DE SOUSA BORGES, data de nascimento 01/11/1986, natural de Catolé do Rocha/PB, casado, comunhão parcial de bens, brasileiro, motorista, portador de RG nº 3333458 SSDS/PB, e CPF nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, 398, Centro, Tianguá/CE, CEP 62320-017, na qualidade de empresário da empresa que gira nesta cidade sob a forma de firma social BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, com sede na rua 12 de outubro, 1119, Centro, Altos/PI, CEP 64.290-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, com NIRE 22101268244, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29, Resolve alterar contrato, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4684-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigenio, agua destilada, elementos nao-petroquimicos ou carboquimicos, essencias nao-manipuladas para perfumes, petroquimicos basicos e intermediarios - amonia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc o comercio atacadista de aditivos para combustiveis e lubrificantes o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos, tais cargas e preparados para extintores de incendio alvejantes e detergentes industriais.

Atividades Secundarias:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
2014-2/00 - Fabricação de gases industriais
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Clausula Segunda -Todas as clausulas dos documentos anteriormente alcançadas pelo instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por está assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos, 05 de fevereiro de 2021.

Bruno de Sousa Borges

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES 38.425.303/0001-29

Pelo presente instrumento, o Sr. BRUNO DE SOUSA BORGES, data de nascimento 01/11/1986, natural de Catolé do Rocha/PB, casado, comunhão parcial de bens, brasileiro, motorista, portador de RG nº 3333458 SSDS/PB, e CPF nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, 398, Centro, Tianguá/CE, CEP 62320-017, na qualidade de empresário da empresa que gira nesta cidade sob a forma de firma social BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, com sede na rua 12 de outubro, 1119, Centro, Altos/PI, CEP 64.290-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, com NIRE 22101268244, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29, Resolve alterar contrato, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos cargas e preparados para extintores de incêndio.

Atividades Secundarias:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos tais como: extintores, exceto para veículos cargas e preparados para incêndio

43.22-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Clausula Segunda- DA SEDE (art.968, IV, CC)

Fica alterado o endereço da empresa Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Sala A, Centro Cep: 64290-000 Altos-PI.

Clausula Terceira- DO CAPITAL (art.968,II,CC)

O Capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do país.

Clausula Quarta -Todas as clausulas dos documentos anteriormente alcançadas pelo instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por está assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos, 01 de Fevereiro de 2023.

Bruno de Sousa Borges

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 38.425.303/0001-29
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

BRUNO DE SOUSA BORGES, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Catolé do Rocha – PB, nascido em 01/11/1986, Empresário, número do documento 081.214.774-09, residente e domiciliado no(a): RUA 12 DE OUTUBRO 1000, CENTRO, Altos - PI, CEP 64290-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**, sediada na RUA 12 DE OUTUBRO, nº 1119, SALA A, CENTRO, CEP: 64290-000, Altos - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, CENTRO, CEP: 64290-000, Altos - PI.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Altos - PI, 10 de Agosto de 2024

BRUNO DE SOUSA BORGES
Sócio/Administrador



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

FLS. 005 227
Pág. 001 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021 – SRP**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES – ME** inscrita com o CNPJ Nº **38.425.303/0001-29**, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro Centro, CEP 64.290-000, Altos-PI, neste ato representado por seu sócio administrador, BRUNO DE SOUSA BORGES, portador do RG de nº 3333458 SSDS/PB e inscrito no CPF de nº 081.214.774-09, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 017/2021, consoante consta do Processo nº 017/2021 RESOLVE **registrar os preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município do Altos/PI**, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município do Altos/PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

RESULTADO:

Lote 1: Oxigênio Medicinal.

Participação Licitante – Ampla participação

Empresa: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES.

CNPJ: 38.425.303/0001-29.

Valor Global: 44.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxigênio Medicinal	MESSER/FORTGAS	98,000000	450,00

Lote 2: Oxigênio Medicinal.

Participação Licitante – Ampla participação

Empresa: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES.

CNPJ: 38.425.303/0001-29.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

FL. Nº 228
Pág. Nº 1

Valor Global: 1.221.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxigênio Medicinal	MESSER/FORTGAS	33,000000	37.000,00

Lote 3: Ar Medicinal.

Participação Licitante – Ampla participação

Empresa: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES.

CNPJ: 38.425.303/0001-29.

Valor Global: 350.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar Medicinal	MESSER/FORTGAS	35,000000	10.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.615.100,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil e cem reais)

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) Servidor nomeado por portaria.

3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

FL. Nº 229
Rubrica 1

- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
- 4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
- 4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;
- 4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
- 4.7.7 Por razão de interesse público; ou
- 4.7.8 A pedido do fornecedor.
- 4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
- 4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
- 4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
- 4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- 4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Fl. nº 230
Página 7

contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

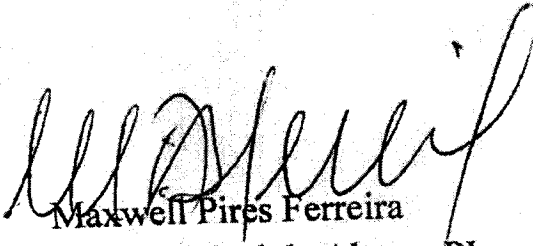
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 15 de junho de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

FLS. Nº 231
RUBRICA 9


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Contratante

GERENCIADOR DO SRP

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES - ME
CNPJ Nº 38.425.303/0001-29
Contratado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.483.881/0001-65, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 2280, Bairro Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, atesta para os devidos fins que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, CNPJ nº 38.425.303/0001-29, situada na Rua 12 de Outubro, nº 119, Bairro Centro, Altos-PI, forneceu os materiais abaixo especificados conforme NF 0112:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Und	Qntd	Valor Unit.	Valor total
1	RECARGA OXIGÊNIO 1M ³	N/C	N/C	UND	300	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 2,5 A 10M ³	N/C	N/C	M ³	8.000	R\$ 39,00	R\$ 312.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUIDO	N/C	N/C	M ³	24.000	R\$ 9,00	R\$ 216.000,00
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 A 10 M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO	N/C	N/C	M ³	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
5	ALUGUEL DE TANQUE CRIOGÊNICO	N/C	N/C	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO	N/C	N/C	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO	N/C	N/C	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
TOTAL							R\$ 716.500,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Altos -PI, 14 de julho de 2025

[Assinatura]
 Helielson Fábio da Silva Fonseca
 Secretário Municipal de Saúde-Altos-PI
 CPF: 953.774.843-04

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA
 CNPJ: 02.807.243/0001-61

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 HELIELSON FÁBIO DA SILVA FONSECA
 CPF: 953.774.843-04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria – Ceará – CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, por Secretário, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Igor Vale do Nascimento, portador do CPF nº 997.087.953-72 **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, situada no endereço: Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro: Centro – Cidade de Altos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF nº 38.425.303/0001-29, esta forneceu **RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA**, com bom desempenho, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº PCS-01.280521-SESA, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executando o fornecimento dentro do prazo de 24 horas, junta a esta secretaria.

Os itens ora contratados são os seguintes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de cilindro de oxigênio 10m³	M³	5.340	R\$: 7,00	R\$: 37.380,00
2	Recarga de cilindro de oxigênio 7m³	M³	3.340	R\$: 7,00	R\$: 23.380,00
3	Recarga de cilindro de oxigênio 3m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00
4	Recarga de cilindro de oxigênio 1m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00

Santa Quitéria/CE, 06 de setembro de 2022.

[Handwritten signature]
 Francisco Igor Vale do Nascimento
 Secretário Municipal da Saúde

[Handwritten signature]
 Notário Registrador

RECONHEÇO A FIRMA POR *[Handwritten signature]*
 de *[Handwritten signature]*
 do Sr. *[Handwritten signature]*
 nascido em *[Handwritten signature]*
 em *[Handwritten signature]*
 Santa Quitéria - CE *[Handwritten signature]*
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade

Rua João Domingues de Mesquita, nº 122 - Piracicaba,
 Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000 – CNPJ: 11.419.244/0001-20

Cartório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE



Paralipaba, 11 de agosto de 2022

Ofício nº 280/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno de Sousa Borges, portador da carteira de identidade Nº 3.333.458 e CPF Nº. 081.214.774-09, venceu procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031.2021 SRP, com objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, que originou o contrato nº 2022.01.06.01. Quantitativos e descrição dos produtos constam na tabela abaixo.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200

Atestamos ainda que a empresa contratada forneceu os produtos vinculados ao contrato mencionado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de



qualidade e desempenho, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Paraipaba/CE, 11 de agosto de 2022.

ADEMÁRIA TEMÓTEO ROSA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 228, 10 de maio de 2022

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 140
SÉRIE 1

 BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES R 12 DE OUTUBRO, 1119 CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 140 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 4017 6316 0264 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196738776 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 38425303000129	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210011999472 23/07/2021 17:09:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA		07616162000106	23/07/2021
ENDEREÇO: Coronel Correia 485		BAIRRO: Centro	CEP: 61600004
MUNICÍPIO: Caucaia		UF: CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202702
FONE/FAX:		UF: CE	HORA DE SAÍDA: 17:08:00

FATURA / DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	287.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 287.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL:		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0		MESSER/SOS		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0102	6102	M	10000,0000	28,50000	285.000,00					
5	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0102	6102	M	100,0000	28,50000	2.850,00					

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PACIENTES DOMICILIAR BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3	

237

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 108 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES R 12 DE OUTUBRO, 1119 CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 108 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0817 9157 1276
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		322210010791598 05/07/2021 17:35:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
196738776		38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL			07616162000106	05/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA				
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Coronel Correia 485		Centro	61600004	05/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Caucaia		CE	069202702	17:24:00

FATURA / DUPLICATAS	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	193.344,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.344,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0		MESSER/SOS		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0500	6102	M	6620,0000	28,50000	188.670,00					
	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0500	6102	M	164,0000	28,50000	4.674,00					

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PACIENTES DOMICILIAR BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3	

238

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

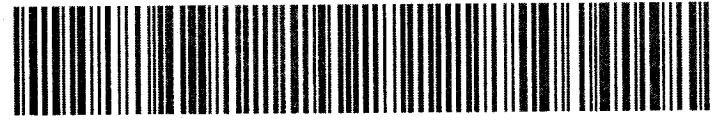
Nº. 107
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA

Nº. 107
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0717 8874 8325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210010790140 05/07/2021 17:22:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196738776

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

CNPJ/CPF: 07616162000106

DATA DA EMISSÃO: 05/07/2021

ENDEREÇO: Coronel Correia 485

BAIRRO: Centro

CEP: 61600004

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 05/07/2021

MUNICÍPIO: Caucaia

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202702

HORA DE SAÍDA: 17:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	318.396,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				318.396,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 1

ESPECIE: GRANEL

MARCA: MESSER/SOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
12	OXIGENIO LIQUIDO GRANEL ONU	28044000	0500	6102	M	46892,0000	6,79000	318.396,68					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
HOSPITAL MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

RESERVADO AO FISCO

FLS Nº 239

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES R 12 DE OUTUBRO, 1119 CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 20 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2221 0338 4253 0300 0129 5500 1000 0000 2016 7634 0660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		322210004891110 29/03/2021 11:34:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
196738776		38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE			DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	29/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE		07598600000142	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RACA ELISIO AGUIAR 00	CENTRO	62184000	29/03/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Carire		CE	11:13:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		069202567	

FATURA / DUPLICATAS

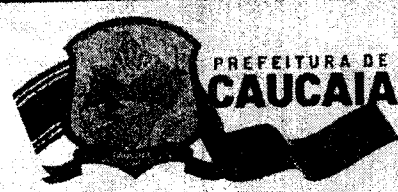
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0	CILINDROS	MESSER/SOS		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
5	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 10M	28044000	0500	6102	M	1534,0000	56,00000	85.904,00					
6	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 1M	28044000	0500	6102	M	31,0000	76,00000	2.356,00					
17	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 3,5M	28044000	0500	6102	M	7,0000	32,00000	224,00					

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". III - BANCO DO BRASIL AG:1428-1 C/C:36632-3	



Secretaria Municipal da Saúde


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, sediada à Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Bairro Centro, Altos - PI, até a presente data, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE, oriundo do:
Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01
Contrato nº 2021.05.13.18
Período de Execução: Executando

Descriminação dos itens fornecidos:

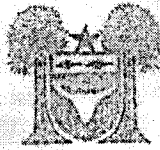
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	275	R\$ 80,00	R\$ 22.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	4.600	R\$ 28,50	R\$ 131.100,00
4	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	8.400	R\$ 25,50	R\$ 236.400,00
5	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	15.500	R\$ 6,79	R\$ 105.245,00
6	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	42.500	R\$ 6,79	R\$ 288.575,00
				Total R\$ 604.320,00		

Caucaia-CE, 06 de agosto de 2021


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
 Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004
(85) 33428023 / 3342 8024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cariré, de CNPJ 07.598.600/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, estabelecida na rua 12 de Outubro, Nº 1119, Centro, Allos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.303/0001-29, está fornecendo **REGARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ**. Com bom desempenho conforme o contrato de Nº 01/21DIV-PP22, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas. Junto a esta secretaria desde março de 2021.

Os itens ora contratados são os seguintes:

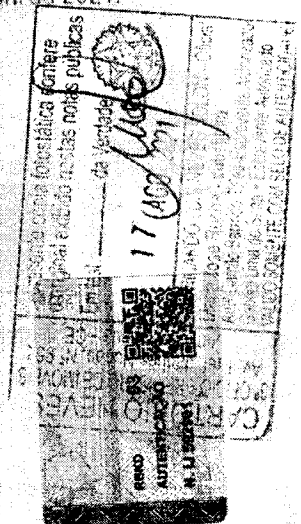
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	MARCA
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA RESERVADA (25%)	MESSER/SOS
5	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
6	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (25%)	MESSER/SOS
7	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 3.5 M ³	COTA EXCLUSIVA	MESSER/SOS

R.A.C.A
RAIUA AGUIAR PORTELA
26 ABRIL 2021

Cariré/CE, 16 de abril de 2021.

Raíza Aguiar Portela
Raíza Aguiar Portela
Secretária de Saúde de Cariré

Rua Belarmina Rodrigues | Mercado Público, 2º Piso
Centro, Cariré-CE | CEP: 62184-000 | Telefone: (88) 3646-1370



Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
 NIRE: 22200685293 - Data: 11/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.220.058,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.151.477,99 D
1.01.01	Disponibilidades	159.754,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	107.198,53 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	107.198,53 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	107.198,53 D
1.01.01.02	Bancos	52.556,13 D
1.01.01.02.02	Aplicações	52.556,13 D
1.01.01.02.02.0003	Titulo de Capitalização	2.500,00 D
1.01.01.02.02.0005	BB Rende Facil	50.056,13 D
1.01.03	Clientes	893.909,16 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	893.909,16 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	893.909,16 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	893.909,16 D
1.01.05	Créditos	377,29 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	377,29 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	377,29 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	377,29 D
1.01.15	Estoques	97.436,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	97.436,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	97.436,88 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	97.436,88 D
1.07	Ativo não Circulante	68.580,01 D
1.07.04	Imobilizado	68.580,01 D
1.07.04.01	Bens em Operação	29.682,07 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	29.682,07 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	20.322,39 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	9.359,68 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	45.295,29 D
1.07.04.13.01	Consortios	45.295,29 D
1.07.04.13.01.0001	Consortio de Bens	45.295,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.397,35 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.397,35 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos	4.664,71 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Moveis e Utensílios	1.732,64 C
2	*** Passivo ***	1.220.058,00 C
2.01	Passivo Circulante	294.057,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	294.057,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	55.592,56 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	55.592,56 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	55.592,56 C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
 CONTADORA
 CPF 040.571.783-09
 CRC 011316

BRUNO DE SOUSA BORGES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 081.214.774-09

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
NIRE: 22200685293 - Data: 11/09/2020

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	119.033,48 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.598,85 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.840,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	718,26 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	40,26 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	115.434,63 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	90.432,45 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.829,79 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.445,19 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	7.751,16 C
2.01.01.03.03.0007	CSSL a Recolher	6.976,04 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	118.256,52 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	118.256,52 C
2.01.01.07.01.0001	BB Giro	118.256,52 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.174,80 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.174,80 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.174,80 C
2.03	Passivo não Circulante	57.616,02 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	57.616,02 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	57.616,02 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	57.616,02 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento ICMS 2205423800	57.616,02 C
2.07	Patrimônio Líquido	868.384,62 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	368.384,62 C
2.07.07.01	Outras Contas	368.384,62 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	368.384,62 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	368.384,62 C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

BRUNO DE SOUSA BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 081.214.774-09

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29

NIRE: 22200685293 - Data: 11/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.104.226,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.104.226,48
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.104.226,48
(-) 020	Deduções da Receita	416.111,19
020.01	Impostos Faturados	405.999,79
020.01.01	ICMS	329.683,51
020.01.03	COFINS	62.725,71
020.01.04	PIS	13.590,57
020.02	Outras Deduções	10.111,40
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	10.111,40
(=) 030	Receita Líquida	1.688.115,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	288.590,45
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	3.247,56
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	285.342,89
(=) 060	Lucro Bruto	1.399.524,84
(-) 070	Despesas Operacionais	662.165,52
070.01	Despesas Administrativas	483.310,25
070.02	Despesas com Vendas	86.147,98
070.03	Despesas Tributárias	60.357,79
070.05	Despesas Financeiras	32.349,50
(+) 080	Outras Receitas	348,33
080.01	Outras Receitas	348,33
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	737.707,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	737.707,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	737.707,65

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

BRUNO DE SOUSA BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 081.214.774-09

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 1 de 1

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
NIRE: 22200685293 - Data: 11/09/2020

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa B de S Borges Comercio de Gases é uma Sociedade Empresaria Ltda, com sede e foro na cidade de Altos/PI, tendo como objeto social principal o Comércio de Gases, com início de atividades em 11/09/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os equivalentes a Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição e o método de avaliação é o Custo Médio Ponderado.

3.3 - Depreciação

A depreciação foi realizada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens conforme legislação fiscal e taxas anuais de depreciação fixadas por espécie.

3.4 - Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 500.000,00 dividido em 500000 quotas de R\$ 1 cada, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Bruno de Sousa Borges 500.000,00 Reais - 100% de participação.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Foi feito ajuste de exercícios anteriores referente a Depreciação não reconhecida no valor de R\$ 3.675,89.

4.3 - Resultado do Exercício

A empresa obteve de resultado do exercício um Lucro de R\$ 737.707,65

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

BRUNO DE SOUSA BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 081.214.774-09

FLS. Nº 246
Subsídios

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.151.477,99 / 294.057,36	c101/c201	3,92
LG	Liquidez Geral (1.151.477,99 + 68.580,01) / (294.057,36 + 57.616,02)	(c101+c107)/(c201+c203)	3,47
SG	Solvencia Geral 1.220.058,00 / (294.057,36 + 57.616,02)	c1/(c201+c203)	3,47

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

BRUNO DE SOUSA BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 081.214.774-09



24X
7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04057178309	FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 20:58 SOB N° 20240338642.
PROTOCOLO: 240338642 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406070850. CNPJ DA SEDE: 38425303000129.
NIRE: 22200685293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.220.058,00	R\$ 893.542,19
Ativo Circulante		R\$ 1.151.477,99	R\$ 816.419,47
Disponibilidades		R\$ 159.754,66	R\$ 260.602,09
Numerários em Espécie		R\$ 107.198,53	R\$ 60.094,41
Caixa Geral		R\$ 107.198,53	R\$ 60.094,41
Caixa		R\$ 107.198,53	R\$ 60.094,41
Bancos		R\$ 52.556,13	R\$ 200.507,88
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 197.835,89
BANCO DO BRASIL AG-1428-1 CC: 36632-3		R\$ 0,00	R\$ 197.835,89
Aplicações		R\$ 52.556,13	R\$ 2.671,79
Título de Capitalização		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BB Rende Fácil		R\$ 50.056,13	R\$ 171,79
Clientes		R\$ 893.909,16	R\$ 377.225,53
Clientes Nacionais		R\$ 893.909,16	R\$ 377.225,53
Duplicatas a Receber		R\$ 893.909,16	R\$ 377.225,53
Cientes Diversos		R\$ 893.909,16	R\$ 377.225,53
Créditos		R\$ 377,29	R\$ 377,29
Créditos com Terceiros		R\$ 377,29	R\$ 377,29
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 377,29	R\$ 377,29
INSS a Recuperar		R\$ 377,29	R\$ 377,29
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 97.436,88	R\$ 178.214,56
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 97.436,88	R\$ 178.214,56
Estoque de Mercadorias		R\$ 97.436,88	R\$ 178.214,56
Mercadorias Para Revenda		R\$ 97.436,88	R\$ 178.214,56
Ativo não Circulante		R\$ 68.580,01	R\$ 77.122,72
Imobilizado		R\$ 68.580,01	R\$ 77.122,72
Bens em Operação		R\$ 29.682,07	R\$ 41.192,98
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 29.682,07	R\$ 41.192,98
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 20.322,39	R\$ 20.322,39
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 9.359,68	R\$ 9.359,68
Consortio de Bens		R\$ 0,00	R\$ 11.510,91
Imobilizado em Andamento		R\$ 45.295,29	R\$ 45.295,29
Consortios		R\$ 45.295,29	R\$ 45.295,29
Consortio de Bens		R\$ 45.295,29	R\$ 45.295,29
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (6.397,35)	R\$ (9.365,55)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (6.397,35)	R\$ (9.365,55)
(-) (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.664,71)	R\$ (6.896,91)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (1.732,64)	R\$ (2.668,64)
*** Passivo ***		R\$ 1.220.058,00	R\$ 893.542,19
Passivo Circulante		R\$ 294.057,36	R\$ 282.079,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 294.057,36	R\$ 282.079,73
Fornecedores		R\$ 55.592,56	R\$ 64.362,05
Fornecedores Nacionais		R\$ 55.592,56	R\$ 64.362,05
Fornecedores Diversos		R\$ 55.592,56	R\$ 64.362,05
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 119.033,48	R\$ 217.717,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 3.598,85	R\$ 15.097,77
INSS a Recolher		R\$ 2.840,33	R\$ 5.940,86
FGTS a Recolher		R\$ 718,26	R\$ 1.024,66
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 40,26	R\$ 57,52
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 8.074,73
Obrigações Fiscais		R\$ 115.434,63	R\$ 202.619,91
ICMS a Recolher		R\$ 90.432,45	R\$ 119.104,75
PIS a Recolher		R\$ 1.829,79	R\$ 7.422,94
COFINS a Recolher		R\$ 8.445,19	R\$ 23.319,89
IRPJ a Recolher		R\$ 7.751,16	R\$ 30.059,95
CSLL a Recolher		R\$ 6.976,04	R\$ 22.712,38
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 118.256,52	R\$ (0,00)
Financiamentos e Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 118.256,52	R\$ (0,00)
BB Giro		R\$ 118.256,52	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 1.174,80	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 1.174,80	R\$ (0,00)
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.174,80	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Credenciados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 57.616,02	R\$ 41.154,30
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 57.616,02	R\$ 41.154,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 57.616,02	R\$ 41.154,30
Obrigações Fiscais		R\$ 57.616,02	R\$ 41.154,30
Parcelamento ICMS 2205423800		R\$ 57.616,02	R\$ 41.154,30
Patrimônio Líquido		R\$ 868.384,62	R\$ 570.308,16
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Outras Contas		R\$ 368.384,62	R\$ 70.308,16
Outras Contas		R\$ 368.384,62	R\$ 70.308,16
Lucros Acumulados		R\$ 368.384,62	R\$ 70.308,16
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 368.384,62	R\$ 70.308,16
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.2A.29.AD.B4.EA.A3.AD.AA.50.50.DD.90.AA.1C.F8.C0.00.1A.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. Nº 249
Rubrica 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
REGISTRO.....	: PI-011316/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.571.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/11/2025 as 10:26:50.
Válido até: 01/02/2026.
Código de Controle: 325352.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.017.472,40)	R\$ (585.981,20)
(-) Impostos Faturados		R\$ (505.731,72)	R\$ (510.696,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (416.951,06)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (77.050,63)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.694,31)
(-) Simples		R\$ (505.731,72)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (722.734,26)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (118.561,97)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (598.848,03)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (5.324,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (538.327,66)	R\$ (649.675,44)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (247.457,99)	R\$ (479.404,36)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (236.060,85)	R\$ (46.434,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (48.719,42)	R\$ (106.578,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.089,40)	R\$ (17.257,80)
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.544.869,49	R\$ 933.486,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS Nº 251
Rubrica 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.104.226,48	R\$ 2.734.187,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.104.226,48	R\$ 2.734.187,42
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.104.226,48	R\$ 2.734.187,42
(-) Deduções da Receita		R\$ (416.111,19)	R\$ (903.011,67)
(-) Impostos Faturados		R\$ (405.999,79)	R\$ (621.474,01)
(-) ICMS		R\$ (329.683,51)	R\$ (489.571,82)
(-) COFINS		R\$ (62.725,71)	R\$ (108.412,75)
(-) PIS		R\$ (13.590,57)	R\$ (23.489,44)
(-) Outras Deduções		R\$ (10.111,40)	R\$ (281.537,66)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (10.111,40)	R\$ (281.537,66)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (288.590,45)	R\$ (382.900,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (3.247,56)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (285.342,89)	R\$ (382.900,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (662.165,52)	R\$ (759.307,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (483.310,25)	R\$ (503.597,83)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (86.147,98)	R\$ (101.355,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (60.357,79)	R\$ (125.183,95)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (32.349,50)	R\$ (29.170,30)
Outras Receitas		R\$ 348,33	R\$ 15,88
Outras Receitas		R\$ 348,33	R\$ 15,88
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 737.707,65	R\$ 688.983,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.2A.29.AD.B4.EA.A3.AD.AA.50.50.0D.90.AA.1C.F8.C0.00.1A.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (294.057,36 + 57.616,02) / 1.220.058,00	(c201+c203)/c1	0,29
LC	Liquidez Corrente 1.151.477,99 / 294.057,36	c101/c201	3,92
LG	Liquidez Geral (1.151.477,99 + 68.580,01) / (294.057,36 + 57.616,02)	(c101+c107)/(c201+c203)	3,47
SG	Solvencia Geral 1.220.058,00 / (294.057,36 + 57.616,02)	c1/(c201+c203)	3,47

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário no 4 autenticado conforme recibo de entrega nº 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.D D.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6 enviado em 26/04/2023.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCA DA SILVA
 MAGALHAES:0405717
 8309

Assinado de forma digital por
 FRANCISCA DA SILVA
 MAGALHAES:04057178309
 Dados: 2025.06.02 15:53:38 -03'00'

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
 CONTADORA
 CPF 040.571.783-09
 CRC 011316

BRUNO DE SOUSA
 BORGES:08121477409

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2023
 Assinado de forma digital por
 BRUNO DE SOUSA
 BORGES:08121477409
 Dados: 2025.06.02 15:54:25 -03'00'

BRUNO DE SOUSA BORGES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 081.214.774-09

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: NICASSIA PENHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 38.425.303/0001-29
Mês/Ano: 12/2024

CATARINA
Fortes Contábil 8.11.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (282.079,73 + 41.154,30) / 893.542,19	(c201+c203)/c1	0,36
LC	Liquidez Corrente 816.419,47 / 282.079,73	c101/c201	2,89
LG	Liquidez Geral (816.419,47 + 77.122,72) / (282.079,73 + 41.154,30)	(c101+c107)/(c201+c203)	2,76
SG	Solvencia Geral 893.542,19 / (282.079,73 + 41.154,30)	c1/(c201+c203)	2,76

FRANCISCA DA SILVA Assinado de forma digital por
FRANCISCA DA SILVA
MAGALHAES:04057178309
Dados: 2025.05.02 10:36:55
-03'00'

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
CONTADORA
CPF 040.571.783-09
CRC 011316

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2024

BRUNO DE SOUSA Assinado de forma digital por
BRUNO DE SOUSA
BORGES:08121477409
Dados: 2025.05.02 10:37:39 -03'00'

BRUNO DE SOUSA BORGES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 081.214.774-09



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

REC. Nº 254

Data:	22/04/2025
Hora:	15:11:13
Usuário:	38425303000129
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.673.877-6
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **SK SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO
CNPJ: 38.425.303/0001-29
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 09/04/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO **Número:** 1119
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** ALTOS **UF:** PI
Telefone: 86 32621589 **FAX:** **CEP:** 64290000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: f.silva.magalhaes@bol.com.br **Telefone DIEF:** 86 32621589

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO **Número:** 1119
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** ALTOS **UF:** PI
Telefone: 88 994839325 **FAX:** **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 11/09/2020
Junta Comercial: 22101268244 **Data da Constituição:** 11/09/2020 **Tipo Utilização:** UNIDADE
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 20

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|---|
| 4322303 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4771701 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4784900 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930203 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |

F.S. nº 254
Fabrica 1

- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 2539001 Serviços de usinagem, torneira e solda
- 3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 3311200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
- 2110600 Fabricação de produtos farmoquímicos
- 2014200 Fabricação de gases industriais
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 4057178309 CRC: 011316

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	ADMINISTRADOR	-



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

FIL. Nº 256
Pública

9
Página 1 de 1
Emissão: 23/04/2025



Autenticidade

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Cartão

NOME: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CGA: 000.000.134/001-10

CNPJ/CPF: 38425303000129

INÍCIO ATIVIDADE: 14/09/2020

FANTASIA: USE GASES PIAUI

ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO
CENTRO

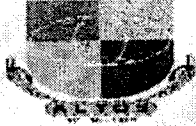
Nº:01119

CNAE-FISCAL: 4684-2/99

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

DEMAIS CNAEs:

- 2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos
- 2014-2/00 Fabricação de gases industriais
- 2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT

LICENÇA AMBIENTAL - Nº 0133/23

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023
DATA DE VALIDADE: 11/12/2027

CATEGORIA

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

INTERESSADO: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

NÚMERO/PROCESSO: 0133/23

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

Nome do responsável: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Atividade principal: COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E
PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO - Nº 1119

Bairro/Distrito: CENTRO Município: ALTOS U.F.: PI

CEP: 64.290-000 CPF/CNPJ: 38.425.303/0001-29

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4º SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 2 - A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 3 - Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;
- 4 - O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta licença ambiental acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida;
- 5 - Havendo necessidade de Supressão Vegetal, deverá ser solicitada a Autorização de Supressão Vegetal - ASV à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devendo esta ser emitida, mediante pagamento de compensação ambiental.

Antônio Orlando da Silva Filho
Sec. de Meio Ambiente e Turismo
Port. 003/2021
CPF: 975.246.033-04


Antônio Orlando da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA			Protocolo: PIC2500360451	
NIRE : 22200685293 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200685293		CNPJ 38.425.303/0001-29		Data de Ato Constitutivo 11/09/2020
Início de Atividade 11/09/2020				
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAMANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADORMANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF/CNPJ 081.214.774-09	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF 081.214.774-09	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 07/10/2025	Número 20250684780	Ato/eventos 0027021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA
				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2025, às 15:14:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OP1MAHGX.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

759
↑

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES
NIRE	22200685293
CNPJ	38.425.303/0001-29
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Altos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8872

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8872
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.6E.C8.98.3F.FC.6C.A4.0D.CE.36.DD.09.77.15.28.A9.1C.DC.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	5	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
NIRE	22200685293
CNPJ	38.425.303/0001-29
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Altos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8435
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.2A.29.AD.B4.EA.A3.AD.AA.50.50.0D.90.AA.1C.F8.C0.00.1A.67-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FLS. Nº 261
Pública

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À
Prefeitura Municipal de **Duque Bacelar - MA.**
Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES CNPJ Nº: 38.425.303/0001-29
IE: 19.673.877-6
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119 – CENTRO – ALTOS-PI. CEP: 64.290-000
FONE: (86) 9.3300-8472 E-MAIL: USEGASESPIAUI@GMAIL.COM

- DECLARAMOS, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Eletrônico, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**
- DECLARAMOS, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova no processo de PREGÃO ELETRÔNICO, junto ao Município de **Duque Bacelar/MA**, Estado do Maranhão, que concorda integralmente com os termos do edital, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.
- DECLARAMOS conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- DECLARAMOS, para fins de Licitação em pauta, sob penas da lei, junto ao Município de **Duque Bacelar/MA**, que não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à participação e habilitação no presente processo de Pregão Eletrônico, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- DECLARAMOS, que cada um dos produtos ofertados e descritos em sua proposta de preços, estão em acordo e conformidade com as especificações regulamentadas pela ABNT/NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- DECLARAMOS, que que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- DECLARAMOS, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- DECLARAMOS, que a proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- DECLARAMOS, ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



216 NR 262
Rubrica 1

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

- DECLARAMOS, que serão obedecidas as Normas Técnicas aplicáveis como a NBR 12188 - Sistemas centralizados de oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos de saúde.
- DECLARAMOS, que a licitante possui instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para a execução dos serviços, conforme exigido pelo Art. 67 da Lei 14.133/2021.
- DECLARAMOS, que a licitante possui estrutura de distribuição em condições de atender às solicitações de abastecimento de forma ininterrupta, garantindo o funcionamento das unidades de saúde.
- DECLARAMOS, que a licitante atende às exigências da ANVISA conforme as resoluções vigentes, como RDC 32/2011, RDC 70/2008 (com atualizações), e RDC 658/2022.
- DECLARAMOS, que todos os gases transportados pela licitante estarão adequadamente classificados, marcados e rotulados conforme as regulamentações da ANTT.
- DECLARAMOS, que não possui em seus quadros, empregados que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados à Instituição responsável pelo certame licitatório, para fins do disposta na Resolução nº 9 de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça;
- DECLARAMOS, Declaração de que os documentos apresentados são autênticos;
- DECLARAMOS, que atendemos os requisitos legais para a qualificação como (microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa).
- DECLARAMOS, compromissos assumidos que a diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

Altos-PI, 31 de dezembro de 2025.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:3842530300012
9

Assinado de forma digital
por B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2025.12.31 08:09:26
+03'00'

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Bruno de Sousa Borges

RG: 3333458 SSP/PB

CPF: 081.214.774-09

Empresário



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 263
Rubrica 9

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2026 11:38:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**
CNPJ: **38.425.303/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fil. nº 264
Rubrica 9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.425.303/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

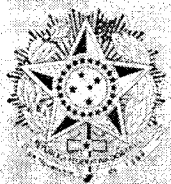
Certidão emitida às 11:39:19 do dia 06/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0T5I060126113919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

265
Rúbrica 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 18ª REGIÃO
JURISDIÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 343/2020

CERTIFICAMOS que a Firma **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**
sediada a **RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, CENTRO** CIDADE/MUNICÍPIO **ALTOS**
ESTADO **PIAUI** com estabelecimento de **COMÉRCIO ATACADISTA** situada a **CENTRO**
ALTOS/PI explorando o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS**
com atividade química em **COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS** está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUI, 27 de **OUTUBRO** de 20 **20.**


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA. DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL. NÃO CONSTITUINDO
POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

ANEXO

EMPRESA: MR PHARMA LTDA - CNPJ: 23.668.196/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1155906
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0277504/25-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis:
 Soluções
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA: MR PHARMA LTDA - CNPJ: 23.668.196/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1155906
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0277507/25-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não
 estéreis: Géis
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA: MR PHARMA LTDA - CNPJ: 23.668.196/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1155906
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0277503/25-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Comprimidos; Póis
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.000625
 EMPRESA SOLICITANTE: SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA - CNPJ: 31.731.807/0001-28
 AUTORIZ/MS: 1193611 - EXPEDIENTE(S): 0333248/25-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
 (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED
 ENDEREÇO: HARMIRE ROAD, BARNARD CASTLE, DL12 8DT DURHAM - PAÍS: REINO UNIDO -
 CÓDIGO ÚNICO: A.000258
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ:
 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0285566/25-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos; Póis
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: EXCELLA GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: NÜRNBERGER STRASSE 12, 90537 FEUCHT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.000212
 EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-Cilag FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
 AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 1649027/24-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Comprimidos Revestidos
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED
 ENDEREÇO: HARMIRE ROAD, BARNARD CASTLE, DL12 8DT DURHAM - PAÍS: REINO UNIDO -
 CÓDIGO ÚNICO: A.000258
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1720308/24-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais
 de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, BADEN-WÜRTTEMBERG, 88085 - PAÍS:
 ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ:
 03.560.974/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0160046/25-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
 (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: GENVEON ILAC SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI
 ENDEREÇO: INONU MAH. GEBZE PLASTIKÇILER ORGANIZE SANAYI BÖLGESI, ATATÜRK BULVARI
 9. CAD NO:2 GEBZE - KOCAELI - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001058
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ:
 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0339780/25-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: AVARA PHARMACEUTICAL TECHNOLOGIES, INC.
 ENDEREÇO: 3300 MARSHALL AVENUE, NORMAN, OKLAHOMA (OK) 73072 - PAÍS: ESTADOS
 UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000691
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 0286563/25-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Granel): Comprimidos Revestidos
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: ALFASIGMA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA ENRICO FERMI, 1 - 50200 ALANNO (PE) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.000020
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 0125340/25-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: A. NATTERMANN & CIE. GMBH
 ENDEREÇO: NATTERMANNALLEE 1, 50829 KOLN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.001525
 EMPRESA SOLICITANTE: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0001-43
 AUTORIZ/MS: 1286206 - EXPEDIENTE(S): 1735357/24-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Cápsulas
 Data de Vencimento: 11/09/2027

EMPRESA FABRICANTE: ANNORA PHARMA PRIVATE LIMITED
 ENDEREÇO: SY. NO. 261, ANNARAM VILLAGE, GUMMADJALA MANDAL, SANGAREDDY
 DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - 502313 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001529
 EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0277734/25-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
 Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Póis; Supositórios
 Data de Vencimento: 11/09/2027

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.424, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: G&M GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 42.009.640/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1292609
 ENDEREÇO: Q Quadra 16 Lote 11 S/N
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - UF: GO - EXPEDIENTE: 1073356/25-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

EMPRESA: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONSELOS - CNPJ: 28.954.946/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1251474
 ENDEREÇO: AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, Nº 1321
 MUNICÍPIO: CAUCAIA - UF: CE - EXPEDIENTE: 1073449/25-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

EMPRESA: VILLAS BOAS RADIOFÁRMACOS BRASIL S/A - CNPJ: 08.944.601/0001-64 - AUTORIZ/MS: 1079250
 ENDEREÇO: SHLS QD 716 CJ N 8L D - PARTE SUBSOLO
 MUNICÍPIO: ASA SUL - UF: DF - EXPEDIENTE: 1167453/24-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS BAGÓ S.A.
 ENDEREÇO: CALLE CIUDAD DE NECOCHEA Y CIUDAD DE MAR DEL PLATA, PARQUE INDUSTRIAL DE LA PROVINCIA DE LA RIOJA - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000672
 EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
 AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 0016258/25-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: VIRCHOW BIOTECH PVT LTD.
 ENDEREÇO: SY.NO. 172 PART GAGILAPUR VILLAGE, DUNDIGAL GANDIMAISAMMA MANDAL, MEDCHAL - MALKAJGIRI DISTRICT, PINCODE 500043, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000669
 EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(S): 0255858/25-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.425, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Renovar a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos para a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 13 de setembro de 2025.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Novartis Biocências SA - CNPJ: 56.994.502/0026-98 - AUTORIZ/MS: 1000685
 ENDEREÇO: ROD BR-153, s/n KM 5.5 ARMAZEN 02 MODULO 07 PARTE 01
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0327396/25-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
 Data de vencimento: 13/09/2029

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.426, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 04 (quatro) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 06.132.785/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1164711 - AE: 1165371
 ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP B
 MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES - UF: PE - EXPEDIENTE: 0992849/25-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.207.500/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1123863 - AE: 1123861
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 MUNICÍPIO: SANTA LUZIA - UF: MG - EXPEDIENTE: 1019321/25-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - CNPJ: 17.033.801/0002-37 - AUTORIZ/MS: 1250067 - AE: 1294169
 ENDEREÇO: AVENIDA VIRGÍLIA ROSA, S/N, QUADRA 19, LOTE 06
 MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁIS - UF: PA - EXPEDIENTE: 1112725/25-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500360490
NIRE 22200685293 CNPJ 38.425.303/0001-29				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, xxxxx, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250684780	07/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250325993	18/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20240630432	12/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240338642	29/04/2024	BALANCO	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO	NÃO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2025, às 15:14:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QJM2NSU4.



PIC2500360490

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, declara que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento para as atividades abaixo discriminadas.

CNPJ: 38425303000129
RAZÃO SOCIAL: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119,
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ALTOS
UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PI
CEP: 64290000

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO : 1421037
NÚMERO DO DOU: 234
DATA DO DOU: 09/12/2025
NÚMERO DA RESOLUÇÃO: 4960
DATA DA RESOLUÇÃO: 08/12/2025

ATIVIDADES E CLASSES
ARMAZENAR GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR GASES MEDICINAIS
EXPEDIR GASES MEDICINAIS
TRANSPORTAR GASES MEDICINAIS

Para o regular funcionamento, a empresa também deverá possuir licença sanitária emitida pela autoridade sanitária local competente para as atividades e classes informadas. O comércio com pessoas jurídicas só pode ocorrer caso a empresa possua a atividade de distribuir (comércio atacadista).



Documento emitido eletronicamente em 16/12/2025 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. A validade desse documento pode ser verificada em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/autenticadocumentos/> inserindo o código: 34573459 e o hash: vFvd0-_QwRUfoTV-aTp73feE0SnkbHgnkRHW_r_a29zk=

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ

38.425.303/0001-29

Nome Fantasia

use gases piaui

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, - CENTRO CEP: 64.290-000

Cidade/UF

ALTOS/PI

Responsável Técnico

VANEZA ALVES DE SOUSA

Responsável Legal

BRUNO DE SOUSA BORGES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.33060-4 (2M2298691442)

Data da Autorização

11/11/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.182203/2025-12

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

FLS. Nº 270
Página 1

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FOL. Nº 271
Revista

Última atualização da base de dados: 18/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	CNPJ 38.425.303/0001-29
Nome Fantasia use gases piaui	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, - CENTRO CEP: 64.290-000	Cidade/UF ALTOS/PI
Responsável Técnico GILMAR CARNEIRO FEITOSA VANEZA ALVES DE SOUSA	Responsável Legal BRUNO DE SOUSA BORGES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.42103-7	Data da Autorização 09/12/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.222379/2025-14</u>	Autorização Medicamento	

- Atividades / Classes**
- Armazenar
 - Gases Medicinais
 - Distribuir
 - Gases Medicinais
 - Expedir
 - Gases Medicinais
 - Transportar
 - Gases Medicinais

Dados de Inspeção

FLD. Nº 272
Rubrica

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

213
1

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 8.686 de 6 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 7 de novembro de 2025, Seção 1, página 92.

Onde se lê:
Exclui proposta do Anexo da Portaria GM/MS nº 8.623/2025, de 20 de novembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[...] Art. 1º Fica excluída do Anexo da Portaria GM/MS nº 8.623/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 209, Seção 1, Pág. 82,02 de novembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Leia-se:

Exclui proposta do Anexo da Portaria GM/MS nº 8.623, de 31 de outubro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[...] Art. 1º Fica excluída do Anexo da Portaria GM/MS nº 8.623, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2025, Seção 1, página 82, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.455, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos, produtos biológicos e insumos farmacêuticos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIC MATOS MOREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1108259800393

MENOTROPINA

REGIONAL HG 25351.036999/2024-51 03/2028

11984 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 84. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO
1303421/25-9

1.8759.0011.002-1 24 Meses

75UI PO LIOF INJ IM/SC CX FA VD INC + DIL SER PREENC VD INC X 1ML + AGU REC + AGU APL

1.8759.0011.005-6 24 Meses

150UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENC VD INC X 1 ML

MENOTROPINA

UROFOLITROPINA

FOSTIMON-M 25351.037444/2024-27 10/2027

11984 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 84. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO
1303316/25-6

1.8759.0013.003-0 24 Meses

75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENCH VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL

1.8759.0013.004-9 24 Meses

150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENCH VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL

UROFOLITROPINA

UROFOLITROPINA

CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 62969589000198

INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO

BERINERT 25351.457294/2010-85 01/2029

11984 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 84. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO
1373956/25-5

1.0151.0125.001-4 36 Meses

500 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 10ML + DISP TRANSF

INIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO

FATOR VIII DE COAGULAÇÃO + FATOR VON WILLEBRAND

HAEMATE P 25991.006094/81 03/2027

11984 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 84. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO
1396435/25-6

1.0151.0106.007-1 36 Meses

250 UI + 600 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 5 ML + DISP TRANSF C/ FLTR

1.0151.0106.009-6 36 Meses

1000 UI + 2400 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 15 ML + DISP TRANSF C/ FLTR

FATOR VIII DE COAGULAÇÃO + FATOR VON WILLEBRAND

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104

ADALIMUMABE

IDACIO 25351.046537/2019-85 08/2030

11984 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 84. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO
1371318/25-3

1.0041.0167.001-8 24 Meses

50 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 0,8 ML + 2 LEN + 1 SER + 1 AGU + 1 ADAPT

ADALIMUMABE

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.285, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 28 de agosto de 2025, Seção 1, pág. 144 e 145.

Onde se lê:

ALEX FERREIRA DE LIMA / 11.102.816/0001-42

25351.515610/2023-59 / 7699286

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS

DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

1146432259 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /

1146432259

Leia-se:

FERREIRA LIMA LTDA / 11.102.816/0001-42

25351.515610/2023-59 / 7699286

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS

DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

1146432259 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /

1146432259

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASV SOLUCOES EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 30.464.674/0001-08

25351.201174/2025-03 / 2116191

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1447820258

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.665/3932-93

25351.207253/2025-10 / 5226293

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS

E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1478268255

SUPERACAO TRANSPORTE DE CARGA E LOGISTICA LTDA / 26.377.423/0001-19

25351.048312/2025-10 / 2106911

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0443651256

JANGAZ LOGISTICA LTDA / 28.161.235/0001-84

25351.201447/2025-10 / 2116537

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1448742251

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA / 38.425.303/0001-29

25351.182203/2025-12 / 8330604

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /

1336604255

INFINITO STORE LTDA / 52.780.102/0001-70

25351.201542/2025-13 / 8331644

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /

1449083251

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0738-08

25351.206394/2025-15 / 5225990

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS

E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1473788251

CONEBEL COMERCIAL NEVES DE BEBIDAS LTDA / 59.984.344/0001-25

25351.201502/2025-16 / 2116216

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1448925258

BRASIL FARMA LTDA / 41.089.140/0002-46

25351.206997/2025-17 / 5226201

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS

E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1477528253

JOSEFA LIDUINA DE SOUSA / 62.069.144/0001-51

25351.207209/2025-18 / 5226262

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS

E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)



ANEXO

STRA SKIN PRODUTOS PARA BELEZA LTDA / 60.918.982/0001-27
25351.221273/2025-01 / 8333311
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1541993250

CASSUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 89.131.189/0001-65
25351.222164/2025-01 / 3149471
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1546510257

ERITON MARQUES FERNANDES / 01.340.931/0001-00
25351.223182/2025-01 / 3149712
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1550998251

FLAG-X TRANSPORTES LTDA / 58.519.246/0001-54
25351.223270/2025-02 / 3149743
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1551197251

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 24.893.687/0017-67
25351.221361/2025-03 / 8333935
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1542186251

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A / 03.485.572/0006-00
25351.222171/2025-03 / 8333972
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
661 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1546539255

DORNELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.965.595/0001-60
25351.222397/2025-04 / 3149513
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1547143258

RIBEIRAO FARMACOS E MEDICAMENTOS LTDA / 65.530.776/0001-69
25351.227028/2025-08 / 5232284
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1573811254

TRANSPEDRO TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA / 27.881.177/0001-09
25351.223256/2025-09 / 3149726
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1551153254

FOCCO DISTRIBUIDORA LTDA / 07.059.118/0001-34
25351.222996/2025-10 / 8333463
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1550442252

FARMACIA GILMAR CARDOSO LTDA / 62.844.185/0001-78
25351.221329/2025-10 / 5232219
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1542120250

PRIME FULL SERVICE LOGÍSTICA LTDA / 09.494.880/0001-74
25351.223208/2025-11 / 8333523
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1551049252

CDJ EXPRESS E LOGÍSTICA LTDA / 18.209.489/0003-33
25351.222317/2025-11 / 8333401
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1546942254

45.790.879 CARLOS EDUARDO DA SILVA / 45.790.879/0001-50
25351.221786/2025-12 / 2117424
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1544897251

J S M DA SILVA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS / 59.475.941/0001-24
25351.226655/2025-13 / 5232180
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1571185259

FARMACIA BRASIL POUALAR ERECHIM LTDA / 63.789.420/0001-19
25351.220886/2025-13 / 5232222
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1540799255

HEALTH WEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 31.351.287/0001-28
25351.222250/2025-14 / 8333986
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1546768254

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA / 38.425.303/0001-29
25351.222379/2025-14 / 1421037
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547108258

SO CO2 E GASES ESPECIAIS LTDA / 57.828.315/0001-49
25351.222594/2025-15 / 1421449
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1548192252

ABSOLUTA MEDICAL LTDA / 20.562.726/0001-25
25351.221458/2025-16 / 8333921
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1542426251

FLAVIA ALEXANDRINO DA SILVA / 28.841.480/0001-32
25351.222349/2025-16 / 2117469
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547026251

INTERFACELOG SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 17.176.210/0001-88
25351.223196/2025-16 / 8333510
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1551022257

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A / 60.665.981/0007-03
25351.026743/2025-17 / 8333983
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0249535254

CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. / 11.957.593/0004-48
25351.211600/2025-17 / 8333970
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1497946255

HEALTH & TECH COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 52.572.719/0001-09
25351.223247/2025-18 / 8333918
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1551134250

HIGEMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 33.837.920/0001-18
25351.222194/2025-18 / 3149484
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1546594256

DROGARIA MAGEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE SAUDE E ESTETICOS LTDA / 62.944.142/0001-64
25351.221465/2025-18 / 5232205
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1542438250

rodo s transportes ltda / 24.225.875/0001-50
25351.221294/2025-19 / 3149774
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1542044251

FOCCO DISTRIBUIDORA LTDA / 07.059.118/0001-34
25351.222994/2025-21 / 1421085
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1550440250

MORA BEAUTY COSMETICS LTDA / 57.829.635/0001-13
25351.222306/2025-22 / 2117455
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



275
9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VASCONCELOS

CNPJ

28.954.946/0001-06

Endereço Completo

AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, Nº 1321 - PACHECO CEP: 61.626-300 - CAUCAIA/CE

Telefone

(

Responsável Técnico

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

Responsável Legal

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.147-4

Data do Cadastro

16/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.177151/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 50-A

Brasília - DF, terça-feira, 16 de março de 2021

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Saúde 1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.089, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONCELOS / 28.954.946/0001-06 25351.177151/2021-39 / 1251474 70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 0967874211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.090, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MESSER GASES LTDA. / 60.619.202/0001-48
25351.464328/2012-93 / 2200005
70192 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS - ENDEREÇO MATRIZ / 0904076211



Machado de Assis Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR
Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1967. Assim ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, em 1856 e 1858, na então Tipografia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antônio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente da Direção do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRENSA NACIONAL
Estabelecimento de Imprensa Oficial

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- Acesso livre e gratuito às edições
- Disponibilidade imediata no momento da publicação
- Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
- Edições completas e certificadas
- Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1852

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br | ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 20610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196643/0001-00 | Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0680262103160x001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPER GASES INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS
E MEDICINAIS LTDA

CNPJ

25.975.554/0001-35

Nome Fantasia

super gases

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ANTONIO FARIAS, 372 - BOA VISTA CEP: 60.861-118

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

RENATA PAULA DAMASCENO

Responsável Legal

RODRIGO DE BRITO
NICOLETTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27481-0

Data do Cadastro

26/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.137435/2022-73

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Voltar

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.
 2. Empresa: DUDAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 24.473.214/0001-43
 Produto - (Lote): RICHÉE PROFESSIONAL ATIVO REDUTOR ARGAN E OJON(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 4184354/22-1
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: MIXING QUIMICA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 38.946.083/0001-89
 Produto - (Lote): PETIZ ELIMINADOR DE ODORES (TODOS);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 4204445/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.
 2. Empresa: ANNE IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 51.266.492/0001-00
 Produto - (Lote): KERA BRUSH REALINHAMENTO DOS FIOS LA DIVA PROFESSIONAL(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 4199172/22-9
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando fabricação de produto cosmético sem registro e sem Autorização de Funcionamento, infringindo os artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.693, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA POPULAR ARRUDA E SILVA LTDA / 39.482.847/0001-95
 25351.511258/2022-00 / 7899689
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537574221

Farmácia de Manipulação Anagallis LTDA / 04.540.131/0004-65
 25351.511265/2022-01 / 7899766
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537595224

SILVANIA SCHIO VANZELLA / 45.574.145/0001-34
 25351.508043/2022-01 / 7899522
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524411226

AMANDA S JESUS DROGARIA / 42.929.065/0001-66
 25351.417242/2022-01 / 7899770
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147780229

LWS Nanuque Empreendimento Farmacêutico Ltda / 35.692.453/0001-00
 25351.183960/2022-01 / 7901913
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2451399227

sammed distribuidora ltda / 44.265.331/0001-29
 25351.548266/2022-01 / 8248690
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2727492227

LAISA E GABRIEL DROGARIAS CAMACARI LTDA / 44.823.887/0001-93
 25351.259409/2022-03 / 7901961
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613594229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0688-04
 25351.511272/2022-03 / 7899843
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537637223

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 44.037.862/0001-35
 25351.545635/2022-04 / 3113651
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2720603228

MITOM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 36.701.758/0001-02
 25351.540595/2022-04 / 4045760
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2707941221

RJ MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 37.063.614/0001-22
 25351.552097/2022-04 / 1275019
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2737872227

LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
 25351.552058/2022-07 / 1274885
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2737788229

J L DANTAS MARTINS / 41.791.769/0001-52
 25351.066706/2022-07 / 7901853
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1472497229

INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 43.286.062/0001-14
 25351.540348/2022-08 / 3113602
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2707541222

LANA CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS / 28.198.464/0001-73
 25351.514137/2022-10 / 7899401
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2554068228

R COSTA DAS NEVES / 21.919.474/0001-01
 25351.511030/2022-10 / 7899627
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2535969220

BIOIDEAL CE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 42.099.579/0001-31
 25351.548294/2022-11 / 4045591
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2727550227

BEM ESTAR FARMA LTDA / 39.356.840/0001-27
 25351.511293/2022-11 / 7899675
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537700221

SOLIDEZ MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.230.845/0001-01
 25351.540344/2022-11 / 8248732
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2707536229

DROGARIA M&M LTDA / 26.195.922/0002-76
 25351.511263/2022-12 / 7899735
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537589220

INNOVA MEDICAL EIRELI / 40.999.209/0001-25
 25351.534980/2022-12 / 8248868
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2695719221

PROMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS LTDA / 07.478.198/0001-62
 25351.540993/2022-12 / 8248899
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2710223228

DROGARIA CAMPANTE DE QUINTANA LTDA ME / 11.071.786/0001-54
 25351.508041/2022-12 / 7899310
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524405221

p amorin da costa eireli / 33.773.876/0001-20
 25351.302418/2022-13 / 7899752
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663901224

FARMACIA SANTA BARBARA II LTDA / 44.167.416/0001-74
 25351.239770/2022-13 / 7901975
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2628645229

DROGARIA FARMA CENTER EIRELI / 36.784.120/0001-74
 25351.504126/2022-13 / 7902174
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518403222

DROGARIA SANTOS EIRELI / 34.621.103/0001-90
 25351.511270/2022-14 / 7899826
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537631224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS R&F EIRELI / 38.138.696/0001-89
 25351.511261/2022-15 / 7899718
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537583221

THL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 37.014.871/0001-74
 25351.513944/2022-15 / 3113221
 797 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2552131221

holger cardoso rezende / 43.078.082/0001-08
 25351.165997/2022-15 / 7901867
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2640321228

U Alves de Souza Neto / 11.710.025/0001-03
 25351.250080/2022-15 / 7901819
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2659209226

RIO MAIS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / 28.128.964/0001-39
 25351.415844/2022-16 / 4044946
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2143105223

ELISANGELA CHAPIM LTDA / 46.019.503/0001-00
 25351.511288/2022-16 / 7899553
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537685223

DROGARIA E PERFUMARIA DOIS IRMAOS LTDA / 44.785.257/0001-71
 25351.530908/2022-16 / 7902112
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684806226

FARMACIA PEREIRA LTDA - ME / 09.318.207/0003-45
 25351.262257/2022-18 / 7901992
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2707222228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2900-52
 25351.509163/2022-18 / 7899598
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2532197228

QUICK SHOCK EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 45.330.338/0001-40
 25351.552190/2022-19 / 8248854
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2738055222

farmacia e drogstore ja do brasil ltda / 45.252.003/0001-50



25351.543066/2022-54 / 8248901
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2714153224

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.959.654/0001-69
25351.549854/2022-54 / 3113560
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2733565222

BURITI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.472.560/0001-14
25351.530899/2022-55 / 7902052
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684767221

INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 43.286.062/0001-14
25351.540347/2022-55 / 4045648
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2707540226

R N DA S BARBOZA / 30.200.619/0001-00
25351.514057/2022-56 / 7899519
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2553071222

ZION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.083.965/0001-23
25351.548339/2022-57 / 1274827
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2727629222

MARTILIANO E CUNHA LTDA / 44.683.230/0001-78
25351.511257/2022-57 / 7899658
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537571222

PATRICIA MORAES COSTA PIAYA / 14.666.079/0001-07
25351.5048120/2022-58 / 8248669
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2727116225

Alexandre Oliveira Lobato / 44.687.398/0001-51
25351.239764/2022-58 / 7901958
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477523221

DROGARIA PIO BELLA LTDA / 45.231.165/0001-02
25351.504721/2022-59 / 7902143
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519404226

N S OLIVEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 44.896.307/0001-98
25351.511264/2022-59 / 7899749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537592220

TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA / 03.129.105/0004-86
25351.545754/2022-59 / 8248806
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2720856223

LEANDRINI NC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.980.979/0001-99
25351.511262/2022-60 / 7899721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537586225

JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA / 36.936.957/0001-91
25351.545914/2022-60 / 8248841
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2721144227

BRUNA MARIANA COSTA MEDEIROS / 43.134.327/0001-69
25351.228781/2022-60 / 7901900
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468205225

PINHEIRO VIDA FARMA LTDA / 44.515.311/0001-69
25351.253034/2022-60 / 7901989
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2629142221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2868-88
25351.504141/2022-61 / 7902130
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518498229

MICAELA CRUZ SANTANA DE CASTRO / 41.407.908/0001-38
25351.514150/2022-61 / 7899371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2554149228

GA HOSPITALAR LTDA / 37.014.586/0001-53
25351.545897/2022-61 / 3113664
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2721116223

HM G DROGARIA LTDA / 42.417.891/0001-26
25351.199026/2022-61 / 7899445
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2481673226

AC FARMA ALFREDO WAGNER LTDA / 45.854.715/0001-40
25351.274761/2022-61 / 7899430
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2612643225

DHE FARMACIA LTDA / 44.125.156/0001-74
25351.511287/2022-63 / 7901898
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537682229

INGRID SUELLEN DE LIMA AUGUSTINHO / 16.685.385/0001-08
25351.510565/2022-65 / 7899613
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2533958223

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.959.654/0001-69
25351.549852/2022-65 / 4045603
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2733563220

SUA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.691.646/0001-09
25351.530897/2022-66 / 7902035
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684761222

INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 43.286.062/0001-14
25351.540345/2022-66 / 1274928
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2707538221

ÍTEGRA HOSPITALAR LTDA / 45.253.821/0001-78
25351.545576/2022-66 / 8248781
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2720512222

DNAVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 35.237.065/0001-30
25351.534919/2022-67 / 4045756

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2695572221

DROGARIA MENDES LTDA / 45.175.081/0001-07
25351.197734/2022-67 / 7899476
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2528427224

VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME / 06.014.820/0001-19
25351.545583/2022-68 / 3113633
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2720526223

THL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 37.014.871/0001-74
25351.513929/2022-69 / 4045205
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2552110223

KGDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 30.984.378/0001-38
25351.552085/2022-71 / 4045711
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2737849225

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 44.037.882/0001-35
25351.545750/2022-71 / 8248794
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2720806226

SUPER GASES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA / 25.975.554/0001-35
25351.262256/2022-73 / 1274810
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 0883924226

E. E. DE SOUZA DROGARIA LTDA / 45.444.896/0001-25
25351.262256/2022-73 / 7902018
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703652229

BELA VIDA FARMACIAS LTDA / 44.726.580/0001-74
25351.511285/2022-74 / 7899354
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537676224

IARA DOS SANTOS LOPES SILVA / 45.763.793/0001-39
25351.530905/2022-74 / 7902109
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684785220

RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME / 04.624.944/0001-90
25351.540544/2022-74 / 8248885
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2707864226

LUMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 13.612.851/0001-37
25351.548455/2022-76 / 3113556
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2727833229

DROGARIAS LEAL LTDA-ME / 28.618.658/0001-80
25351.125958/2022-77 / 7901931
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2454921225

F54 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA / 37.830.603/0001-20
25351.415586/2022-78 / 4044932
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2141563224

CAPITAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 45.503.195/0001-20
25351.274745/2022-78 / 7899493
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2659628228

FARMACIA IDEAL CENTER LTDA / 45.883.546/0001-76
25351.504123/2022-80 / 7902161
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518399221

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0998-07
25351.511269/2022-81 / 7899812
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537628224

RNA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 41.210.085/0001-10
25351.514076/2022-82 / 7899431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2553601220

GA HOSPITALAR LTDA / 37.014.586/0001-53
25351.545685/2022-83 / 1274980
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2720690228

RENILDO RIBEIRO NUNES - ME / 26.020.948/0003-38
25351.125988/2022-83 / 7901822
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1440848221

F DE LIMA SOUSA MESQUITA / 45.331.186/0001-08
25351.530903/2022-85 / 7902083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684779225

DENTAL MATIPIO LTDA / 32.952.662/0001-58
25351.548372/2022-87 / 1274868
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2727890223

DROGARIA DA SAÚDE FARMA VIDA LTDA / 46.081.785/0001-75
25351.511290/2022-87 / 7899644
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2537691228

DROGARIA TODODIA EIRELI / 12.834.185/0021-62
25351.234739/2022-88 / 7899704
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1339846226

LB FARMA LTDA / 33.711.063/0001-05
25351.548118/2022-89 / 8248655
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2727104227

WINGS TRANSPORTES BRASIL LTDA / 36.440.199/0001-16
25351.552074/2022-91 / 8248701
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2737779227

ELENICE SILVA DA COSTA LTDA / 44.363.540/0001-05
25351.066641/2022-91 / 7901840
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1451060220

E S M F DE OLIVEIRA MIRANDA FARMACIA / 30.423.820/0001-57
25351.508045/2022-92 / 7899540



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: B de S Borges Comércio de Gases LTDA, firma estabelecida na Rua 12 de outubro, nº 1119 – Centro em Altos – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Sousa Borges, portador de CPF nº 081.214.774-09.

CONTRATADO: Solucone Engenharia & Consultoria QSMS, firma estabelecida na Rua D, nº 81 - Parangaba em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.623.981/0001-00. Denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, Gilmar Carneiro Feitosa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006007079630 SSP-CE, CPF nº 042.834.673-16.

1. Contatos imediatos para assuntos desse contrato entre CONTRATADA e CONTRATANTE:

1.1. Nome: Gilmar Carneiro Feitosa
Email: solucone.ambiental@gmail.com
Whatsapp: +55 (85) 98803 – 1360.

1.2. Nome: Bruno de Sousa Borges
Email: usegasespiaui@gmail.com
Whatsapp: +55 (88) 99413 – 6902.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais nas questões de Engenharia Mecânica para B de S Borges Comércio de Gases LTDA, descrito abaixo:

- Prestação de serviços na área de engenharia mecânica;
- Indicação de responsável técnico – Engenheiro Mecânico **José Sergio Cunha Figueiredo**,
CREA/RNP 0605400563;
- Responsabilidade técnica para instalação e manutenção de sistemas criogênicos de distribuição de oxigênio medicinal;

1.2. A CONTRATANTE deverá auxiliar a CONTRATADA fiscalizando e monitorando seus colaboradores para a correta aplicação de todos os planos e estudos a serem elaborados pela CONTRATADA, descritos no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DIREITOS E DEVERES.

2.1. São direitos do CONTRATANTE:

2.1.1. Receber, dentro do prazo estipulado, os itens descritos na cláusula terceira. 2.1.2. O CONTRATADO deverá cumprir com as disposições do presente contrato. 2.1.3. Receber as informações assim como os estudos embasados pela verdade e lealdade.

2.2. São deveres do CONTRATANTE:

2.2.1. Cumprir todas as disposições constantes do presente contrato.
2.2.2. Prestar todas as informações com lealdade e verdade.
2.2.3. Proceder ao pagamento de acordo com o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO OFERECIDO.

3.1. Prestação de na área de engenharia mecânica.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO.

4.1. A partir da data de adesão ao presente contrato, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor previamente acordado de um salário mínimo vigente, mensalmente. 4.2. Sendo o 5º dia útil feriado ou fim de semana, o pagamento deverá ser efetivado no 1º dia útil seguinte.

4.3. Após o 3º dia útil da data prevista para o pagamento, contida no subitem 4.1, será encaminhado aviso formal ao CONTRATANTE, constando neste o valor do débito a ser quitado. 4.4.

Prosseguindo a inadimplência a este contrato após o 5º dia útil da data de pagamento prevista no subitem 4.1, será cobrada uma multa de 5% ao mês sobre o valor acordado no mesmo subitem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E FORMAS DE CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O presente contrato será válido por tempo indeterminado. 5.2. É assegurado ao CONTRATANTE a possibilidade de alterar o plano de serviços prestados com aviso prévio de 10 dias úteis, mediante assinatura de nova cláusula no contrato. 5.3. Caso o pedido de alteração seja consagrado dentro do prazo prescrito no subitem 5.2, a efetiva migração ocorrerá no mês seguinte à assinatura do novo acordo.

5.4. Fica facultado às partes rescindir o presente contrato mediante aviso prévio por e-mail, com 60 dias úteis de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: CUSTOS.

6.1. Custas com traslado, alimentação e hospedagem por conta do contratante.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO.

7.1. Fica estabelecido que o foro competente para dirimir questões oriundas do presente contrato será o foro da Comarca de Fortaleza-CE. Estando devidamente contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Fortaleza, 25 / 09 / 2025

BRUNO S
BORGES

Assinado de forma digital por
BRUNO S BORGES
Dados: 2025.09.25 13:32:28
-03'00'

CONTRATANTE

JOSE SERGIO
CUNHA DE
FIGUEREIDO:
0605400563

Assinado de forma digital por
JOSE SERGIO CUNHA DE
FIGUEREIDO:0605400563
Dados:2025.09.25 09:32:51
-03'00'

CONTRATADO

FILE NO

282

DATE

1

TESTEMUNHAS:

FILS. Nº 283
1

CÉDULA DE IDENTIDADE DE QUÍMICA - RUA, NORMATIVA Nº 190 DO CONSELHO C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA Nº 181.242



181242

DE ACORDO COM O ART. 23º DO DECRETO-LEI Nº 642 DE 1969 E O ART. 1º DA LEI Nº 8208 DE 04/08/1991, ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTÃO DE IDENTIDADE, EXCETO O CÍRCULO E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Gilmar Carneiro Leite
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 10ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME **GILMAR CARNEIRO FEITOSA** REG. Nº 1.0300628
FILIAÇÃO **GILBERTO ALVES FEITOSA**
ATLA MARIA CARNEIRO FEITOSA
RG 2006007079630 DATA EXP. 28/11/06 CPF 042.834.673-16
NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 01/3/1991 T.S. A+
NATURAL DE FORTALEZA - CE
TÍTULO DA HABILITAÇÃO **ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**
DIPLOMADO PELO(A) INST. FED. EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CE
DIPLOMADO EM 09/07/2018
MAT. DO CURRÍCULO **ENGENHARIA QUÍMICA**
FORTALEZA, 30/08/2018
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: B de S Borges Comércio de Gases Ltda., empresa estabelecida na Rua 12 de Outubro, nº 1.119, Sala A, Centro, Altos/PI, CEP: 64290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29.

CONTRATADO: Francisco Roberto de Andrade Otaviano, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 321742, RNP 0615363261, inscrito no CPF sob o nº 033.786.093-97, e da Carteira de Identidade nº 2003006026139 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Muniz Freire, nº 356, Messejana, Fortaleza/CE.

Este contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Fica estabelecido que o valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) será pago na assinatura deste contrato. Os demais serviços serão cobrados conforme a demanda dos serviços de engenharia a serem prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é de 1 (um) ano, com término previsto para o dia 11/11/2025.

FORTALEZA, 11 de novembro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE
GASES:38425303000
129

Assinado de forma digital por
B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES:38425303000129
Dados: 2024.11.11 11:11:18
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE OTAVIANO

Data: 11/11/2024 10:28:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO



FL. 001 285
Página 1

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

1 - DAS PARTES

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME, inscrito no CNPJ nº 28.954.946/0001-06, inscrição estadual nº 067383980, com endereço na Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE, doravante denominado "FORNECEDOR", neste ato representado por seu administrador RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, portador do RG nº 23819588 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 008.355.813-65, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 7900, Condomínio Maison Icaraí, casa 20, Icaraí, Caucaia/CE, CEP nº 61.620-304.

DISTRIBUIDOR: EMPRESA, BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, com endereço na Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro Centro Altos/PI, CEP 64290000, doravante denominado "DISTRIBUIDOR", neste ato representado por seu administrador BRUNO DE S BORGES, portador do RG nº 3333458 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Log. Ludugero Raulino, s/n, Bairro Boa Fé, Altos/PI, CEP 64290000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **Contrato de Distribuidor Autorizado**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui contidas.

2 - DO OBJETO

2.1. RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME nomeia a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES como **DISTRIBUIDOR AUTORIZADO** de oxigênio medicinal por ela fabricado e comercializado.

2.1.1. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação, reservando-se o FORNECEDOR ao direito de nomear outros contratados, distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação do DISTRIBUIDOR, ficando expressamente ajustado que, em qualquer hipótese, nenhuma remuneração ou comissão será devida ao distribuidor.



FL. Nº 286
Data: / /

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

2.2. O DISTRIBUIDOR, na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como DISTRIBUIDOR AUTORIZADO, declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco, os investimentos que sejam necessários para a consecução de seus objetivos.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O relacionamento estabelecido neste contrato entre as partes é o de compra e venda de PRODUTOS, devidamente descritos neste instrumento, não podendo o DISTRIBUIDOR, nem qualquer agente, representante, preposto ou empregado seu agir como procurador do FORNECEDOR, para qualquer finalidade.

3.2. Os PRODUTOS serão retirados pelo DISTRIBUIDOR na sede do FORNECEDOR ou entregues ao DISTRIBUIDOR no(s) endereço(s) informados neste instrumento, observada programação feita em conjunto pelas partes e mediante a cobrança dos preços estabelecidos.

3.3. O DISTRIBUIDOR, desde já, autoriza que qualquer preposto seu, empregado ou representante, assine os comprovantes de entrega de mercadorias referentes aos produtos por ele solicitados e entregues pelo FORNECEDOR, constantes nos respectivos documentos fiscais, valendo as assinaturas ou vistos como reconhecimento e aceitação plenos e incontestáveis.

3.4. Para a aquisição e comercialização dos gases objetivados neste contrato, o DISTRIBUIDOR poderá utilizar cilindros de sua propriedade ou de propriedade de seus clientes, desde que em condições técnicas adequadas, não sendo fornecidos cilindros por parte do FORNECEDOR.

3.5. O FORNECEDOR se obriga a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 02 dias, respeitado o limite mínimo de 2.000m (dois mil metros) mensais e máximo de 3.000m (três mil metros) mensais.

3.6. Todos os pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

3.7. Nenhuma das partes será responsável ou considerada faltosa por eventual demora, atraso ou impossibilidade de execução das obrigações previstas neste contrato e que sejam causados por fatos ou eventos alheios ao seu controle, por superveniência de força maior ou caso fortuito conforme determinação legal, tais como, mas não limitados a: acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, quebras de equipamentos de produção e/ou distribuição, greves, conflitos trabalhistas, blecautes, restrições ao uso ou interrupções no



287
1

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

fornecimento de energia elétrica, rebeliões civis, revoluções, guerra (declarada ou não), insurreições, tempestades, relâmpagos, nevascas, enchentes, embargos, resoluções governamentais, incêndios, explosões, falta de meios de transporte, falta de qualquer matéria-prima, ou toda e qualquer causa semelhante ou não às contingências acima mencionadas que não possam ser imputadas às partes, conforme definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

3.8. Nas circunstâncias acima referidas, as partes não poderão ser responsáveis por eventuais danos diretos, indiretos, especiais ou derivados do atraso ou impossibilidade de cumprir suas obrigações na forma deste Contrato.

3.9. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes;
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, conforme previsto no item 3.7, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- d) Unilateral pelo FORNECEDOR, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em prática configuradora de corrupção.

3.10. Qualquer rescisão do presente contrato será sem prejuízo de quaisquer outros direitos e responsabilidades das partes deste contrato.

3.11. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) Não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento de mercado, clientes ou outros dispêndios de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;
- b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;
- c) Todo e qualquer pedido de compra aceito pelo FORNECEDOR e ainda não entregue será cancelado sem que caiba ao DISTRIBUIDOR qualquer direito à indenização ou perdas e danos.

3.12. A aceitação, por parte do FORNECEDOR, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.



REC 319 288
1

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

- 3.13. Este ajuste supera e substitui todo e qualquer entendimento anterior sobre o mesmo objeto, assim como prevalece sobre qualquer outra declaração de vontade a este, prevalecendo o constante no corpo do contrato, que passará a constituir-se como único documento vigente à relação aqui pactuada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros sem a prévia e expressa anuência da outra parte.
- 3.14. Toda e qualquer alteração do ora pactuado fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditivo de alteração contratual.
- 3.15. Os direitos e obrigações do DISTRIBUIDOR descritos neste Contrato não poderão ser cedidos nem transferidos a terceiros, no todo ou em parte, sem consentimento prévio, por escrito, do FORNECEDOR.
- 3.16. A abstenção do exercício pelas partes de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam assegurados legalmente ou por este contrato, ou a tolerância com o inadimplemento da outra não implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados aqueles direitos e faculdades, podendo ser exercidos a qualquer tempo pelas partes.
- 3.17. O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (Dois) anos, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente, por períodos sucessivos de 2 (dois) anos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes a ser feito por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias do término do período então em curso.

4 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 4.1. Pactua-se que o preço do metro cúbico de oxigênio medicinal fornecido será de R\$ 2,50 (DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS), estando excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando ao IPI, ICMS, PIS/COFINS, que a eles serão acrescidos.
- 4.1.1. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.
- 4.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 dias corridos da emissão da respectiva nota fiscal.
- 4.3. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE



FLS. Nº 289
Branca

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

4.4. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderá o DISTRIBUIDOR pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de correção monetária pelo IGPM e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado. O FORNECEDOR poderá exigir, ainda, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação: a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;

b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou

c) a rescisão contratual.

4.5. Considerando que o(s) preço(s) do(s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução do fornecimento, nos termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR, de condições diversas e/ou cumprimento de obrigações não expressamente previstas neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR, a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação(ões) do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

4.6. Os preços estabelecidos para os produtos e locação serão reajustados, observada a menor periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

$$Pr = \left\{ Pv \cdot \left[\frac{IGPM1}{IGPM0} + 1,0300 \right] \right\}$$

Onde:

Pv = Preço vigente

Pr = Preço reajustado

IGPM1/IGPM0 = Variação do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, publicada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, verificada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste de preço e o segundo mês anterior ao mês da data do último reajuste.

E por estarem assim de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, elegendo-se o foro de Caucaia - CE, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE



FLS. Nº 290
Rótulo 1

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME
CNPJ 28.954.946/0001-06
Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE

Caucaia/CE, 06 de Janeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME

Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos
Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME
CNPJ: 28.954.946/0001-06

R/p.: **Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos**
CPF nº 008.355.813-65

DISTRIBUIDOR: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

USE GASES PIAUI
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
CNPJ: 38.426.303/0001-29
Insc. Est: 196738776
Rua 12 de Junho, 1119, Contão
CEP: 63000-000, Caucaia - CE
B-DE S BORGES COMERCIO DE GASES
38.426.303/0001-29

R/p.: **BRUNO DE SOUSA BORGES**
CPF: 081.214.774-09

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Contrato de Fornecimento Autorizado

Pelo presente, as partes abaixo qualificadas têm entre si, de forma justa e contratada, o presente Contrato de Distribuidor Autorizado com o disposto objeto deste instrumento, ficando, desde já, aceito pelas cláusulas e condições seguintes.

1. Partes

1.1 Fornecedora: **Super Gases Industria e Comercio de Gases Medicinais e Industriais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.554/0001-35. Estabelecida na Rua Antonio Farias, 372 Boa vista- Fortaleza/CE

1.2 Distribuidora: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29. Estabelecida na Rua 12 de Outubro, Altos, Piauí.

2. Objeto

2.1 O presente contrato tem por objeto a autorização como Distribuidora pela empresa Super Gases Industria e Comercio, com o fim de distribuir os gases por ela envasado e comercializado.

2.2 A Distribuidora na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como Distribuidora Autorizada Bruno de S Borges Comercio, declarando possuir recursos para o cumprimento deste contrato.

2.3 A Distribuidora na condição de empresa legalmente constituída, fica obrigada a respeitar todas as regras disponíveis pelos órgãos competentes, principalmente pela Anvisa. No que se tratar da distribuição dos Gases por ele distribuídos. Não sendo permitido alterar, Adulterar ou Forjar qualquer identificação de Lacres e Rótulos eximindo a responsabilidade da Fornecedora quando a qualidade dos itens entregues a terceiros quando não devidamente identificados pela Fornecedora.

3. Preços e Condições

3.1 Pagamento a vista ou antecipado para fornecimentos

3.2 Consumo Mínimo mensal de 1.000 m³ (Hum mil Metros Cúbicos) de Oxigênio

3.3 Suspensão de fornecimento em caso de inadimplência.

3.4 Revisão anual de preços com base em indices oficiais IGP-M ou IPC-A anualmente.

4. Rescisão e Consequências

4.1 Em caso de inadimplência revoga-se o contrato sem aviso prévio

4.2 O presente poderá ser rescindido em pleno direito por ambas as partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

E por estarem assim acordadas, firmam o presente instrumento em duas vidas de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas a seguir, na forma de direito, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas.

Fortaleza, 23 de novembro de 2024

SUPER GASES
INDUSTRIA E
COMERCIO DE GASES
INDUSTR:2597555400135
0135

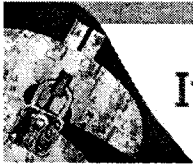
Assinado de forma digital por
SUPER GASES INDUSTRIA E
COMERCIO DE GASES
INDUSTR:25975554000135
Dados: 2024.11.23 08:05:01
-03'00'

Super Gases Industria e Comercio

B DE S BORGES
COMERCIO DE
GASES:384253
03000129

Assinado de forma
digital por B DE S
BORGES COMERCIO DE
GASES:3842530300012
9
Dados: 2024.11.25
08:42:07 -03'00'

Bruno de S Borges Comercio



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2025 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.425.303/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E5.64B4.A907.4988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FLS. Nº 292
RUBRICA 1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.425.303/0001-29
Razão Social: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA 12 DE OUTUBRO, 1119 - CENTRO - 64.290-000 - Altos / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



FLS. Nº
293
1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.425.303/0001-29
Razão Social: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
Nome Fantasia: USE GASES PIAUI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2025
Receita Municipal	Validade:	10/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/07/2025 11:14

CPF: 081.XXX.XXX-09 Nome: BRUNO DE SOUSA BORGES

Ass: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: B de S Borges Comércio de Gases LTDA, firma estabelecida na Rua 12 de outubro, nº 1119 – Centro em Altos – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Sousa Borges, portador de CPF nº 081.214.774-09.

CONTRATADO: Solucone Engenharia & Consultoria QSMS, firma estabelecida na Rua D, nº 81 - Parangaba em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.623.981/0001-00. Denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, Gilmar Carneiro Feitosa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2006007079630 SSP-CE, CPF nº 042.834.673-16.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Qualificações profissionais:

1.1. Gilmar Carneiro Feitosa: Consultor Técnico da área ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Gestor Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Meio Ambiente, Educador Ambiental certificado pelo SENAI – CE, participante dos Inventários Ambientais dos açudes do estado do Ceará em parceria com a COGERH, Educador Ambiental no projeto rio maranguapinho em parceria com o Governo do Estado do Ceará. Atuante na elaboração de estudos e projetos ambientais no estado do Ceará.

2. Contatos imediatos para assuntos desse contrato entre CONTRATADA e CONTRATANTE:

2.1. Nome: Gilmar Carneiro Feitosa
Email: solucone.ambiental@gmail.com
Whatsapp: +55 (85) 98803 – 1360.

2.2. Nome: Bruno de Sousa Borges
Email: usegasespiaui@gmail.com
Whatsapp: +55 (88) 99413 – 6902.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais nas questões de segurança do trabalho da B de S Borges Comércio de Gases LTDA, descrito abaixo:

- Prestação de serviços em situação de emergência.

1.2. Não estão incluídos no presente contrato projetos (desenho técnico, memorial descritivo e memorial de cálculo) e execução de:

- Engenharia civil (obras estruturais, de pavimentação, manta asfáltica, pontes, viadutos, muros, paredes internas, coberturas, gesso, estruturas de concreto, alvenaria, metálicas, entre outras), mecânica (laudos mecânicos de estanqueidade, projetos mecânicos de peças, estruturas de metal, sistemas de bombeamento em geral), drenagem de águas pluviais e fluviais), resíduos sólidos (bacias de separação, sistemas de contenção de óleos e graxas, caixas separadoras de óleo, abrigo de resíduos), elétrica (sistemas elétricos, sistemas aterrados, elétrica predial) e de segurança do trabalho;
- Combate à incêndio e pânico;
- Sistema contra descargas atmosféricas;

- Sistema hidrossanitário predial.

1.3. A CONTRATANTE deverá auxiliar a CONTRATADA fiscalizando e monitorando seus colaboradores para a correta aplicação de todos os planos e estudos a serem elaborados pela CONTRATADA, descritos no item 1.1.

1.4. O profissional responsável pelos estudos será o Sr. Gilmar, proprietário da CONTRATADA, cujo currículo está descritos brevemente nas disposições preliminares do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DIREITOS E DEVERES.

2.1. São direitos do CONTRATANTE:

2.1.1. Receber, dentro do prazo estipulado, os itens descritos na cláusula terceira. 2.1.2.

O CONTRATADO deverá cumprir com as disposições do presente contrato. 2.1.3.

Receber as informações assim como os estudos embasados pela verdade e lealdade.

2.2. São deveres do CONTRATANTE:

2.2.1. Cumprir todas as disposições constantes do presente contrato.

2.2.2. Prestar todas as informações com lealdade e verdade.

2.2.3. Proceder ao pagamento de acordo com o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO OFERECIDO.

3.1. Prestação de serviços em situação de emergência.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO.

4.1. A partir da data de adesão ao presente contrato, o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor previamente acordado de um salário mínimo vigente, mensalmente. 4.2. Sendo o 5º dia útil feriado ou fim de semana, o pagamento deverá ser efetivado no 1º dia útil seguinte.

4.3. Após o 3º dia útil da data prevista para o pagamento, contida no subitem 4.1, será encaminhado aviso formal ao CONTRATANTE, constando neste o valor do débito a ser quitado. 4.4.

Prosseguindo a inadimplência a este contrato após o 5º dia útil da data de pagamento prevista no subitem 4.1, será cobrada uma multa de 5% ao mês sobre o valor acordado no mesmo subitem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E FORMAS DE CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O presente contrato será válido por tempo indeterminado. 5.2. É assegurado ao CONTRATANTE a possibilidade de alterar o plano de serviços prestados com aviso prévio de 10 dias úteis, mediante assinatura de nova cláusula no contrato. 5.3. Caso o pedido de alteração seja consagrado dentro do prazo prescrito no subitem 5.2, a efetiva migração ocorrerá no mês seguinte à assinatura do novo acordo.

5.4. Fica facultado às partes rescindir o presente contrato mediante aviso prévio por e-mail, com 60 dias úteis de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: CUSTOS.

6.1. Custas com traslado, alimentação e hospedagem por conta do contratante.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO.

7.1. Fica estabelecido que o foro competente para dirimir questões oriundas do presente contrato será o foro da Comarca de Fortaleza-CE. Estando devidamente contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

FOLIO Nº 296
Rubrica 1

Assinado de forma digital
por B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES COMERCIO DE GASES
LTDA:384253030001 LTDA: 38425303000129
29 Dados: 2024.09.06
09:32:51 -03'00'

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR CARNEIRO FETOSA
Data: 05/09/2024 14:36:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.425.303/0001-29
Razão Social: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
Nome Fantasia: USE GASES PIAUI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2025 15:21

CPF: 081.XXX.XXX-09 Nome: BRUNO DE SOUSA BORGES

Ass: _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. Nº 298
PÁGINA 1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 38.425.303/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/09/2025, às 20:44:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: U458F6D6NH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

RECIBO
299
9



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 081.214.774-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/09/2025, às 20:45:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Q53YV39WSV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS Nº 300
Subsídios
PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA			Protocolo: PIC2500430779		
NIRE : 22200685293 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200685293		CNPJ 38.425.303/0001-29		Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SLOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAMANTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF/CNPJ 081.214.774-09	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF 081.214.774-09	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 07/10/2025	Número 20250684780	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2025, às 11:06:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TKJXR1C.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

F.L.B. Nº 301
Rubrica

Página 1/1

Nº 377504/2025
Emissão: 09/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 76Zwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE OTAVIANO
Registro: 0615363261
CPF: ***.786.093-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 22/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 08/03/2016

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 30/12/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta



FLS. Nº 302
Subscreva



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500430803
NIRE 22200685293 CNPJ 38.425.303/0001-29				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, xxxxx, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250684780	07/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250325993	18/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20240630432	12/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240338642	29/04/2024	BALANCO	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO	NÃO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2025, às 11:07:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código **OHFBD1C**.



PIC2500430803

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

FLS. Nº 302
Rubrica 1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500316083
NIRE 22200685293 CNPJ 38.425.303/0001-29				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, xxxxx, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223 002	20250325993 20240630432	18/05/2025 12/08/2024	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO
223 002 002 002	20240338642 22200685293 22200685293 20230070892	29/04/2024 28/03/2023 28/03/2023 02/02/2023	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO NÃO
223 223 223 002 002	20220322171 20210697130 20210156473 20210084766 20210084766	19/05/2022 19/01/2022 26/02/2021 08/02/2021 08/02/2021	BALANCO BALANCO BALANCO OUTROS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO
080 080	20200425781 22101268244	11/09/2020 11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO	NÃO NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2025, às 16:13:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MI2OK1X.



PIC2500316083

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

FLS. Nº 304
Data: 03/12/2025



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8243610	CPF/CNPJ: 38.425.303/0001-29	Emitido em: 03/12/2025	Válido até: 03/03/2026
Nome/Razão Social/Endereço: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA RUA 12 DE OUTUBRO Nº 1119 CENTRO ALTOS/PI 64290-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
HYO2219	N/A	Caminhão
HYO2219	N/A	Caminhão
OIO7882	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
POP2C02	N/A	Caminhão
POP2C02	N/A	Caminhão
RSR8B01	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 2: Gases		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360;		



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

FIG. Nº
305



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

V8LF.KNGM.F565.Z28H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: www.crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

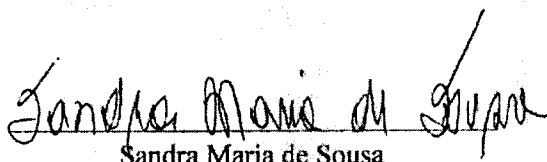
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 125/2025

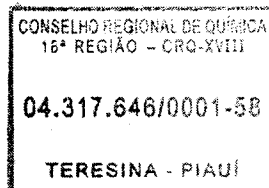
PROCESSO Nº 008/2007

VALIDADE: 31/03/2026

CERTIFICO para os devidos fins, que o(a) profissional **GILMAR CARNEIRO FEITOSA, Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº **10.300.628**, CPF Nº **042.834.673-16**, encontra-se registrado(a) no Conselho Regional de Química desde **20/10/2020**, estando regular com respeito as suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a data de **31/03/2026**, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 36/1974 do Conselho Federal de Química.

Teresina, 10 de abril de 2025.


Sandra Maria de Sousa
Presidente do CRQ18 PI





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



FLS. Nº 307
9

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e foi enquadrado de acordo com questionário de definição de risco como baixo risco, sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

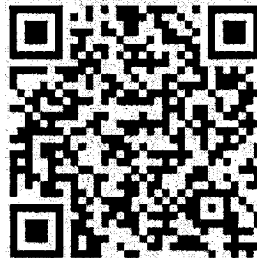
1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.
2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis (Proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico, etc).

Certifico que a empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA, em terça, 13 de maio de 2025, inscrita no CNPJ 38.425.303/0001-29, situada na RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, bairro CENTRO, município de Altos, CEP: 64290000 e de finalidade 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

Documento emitido eletronicamente em, terça, 13 de maio de 2025

Código de Autenticação: AFCKNSUC



Escaneie o QR Code

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração
nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

**Diretoria de Segurança contra incêndio (DSCI): 86 9 8831-1010 e Ouvidoria: 86 9
9484-8912**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.425.303/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:30 do dia 07/10/2025 , com validade até o dia 06/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WM2hswR3FJyOTOGs9QT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



309

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8243610	22/04/2025	22/04/2025	22/07/2025

Dados básicos:

CNPJ : 38.425.303/0001-29
Razão Social : BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Nome fantasia : BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Data de abertura : 11/09/2020

Endereço:

logradouro: RUA 12 DE OUTUBRO
N.º: 1119 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: ALTOS
CEP: 64290-000 UF: PI

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V7KSPKAVSDTHFYK1
-----------------------	------------------

FILS Nº 310
9

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 1 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

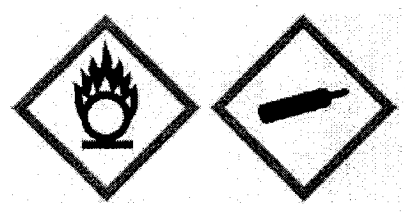
1. Identificação

Nome da substância ou mistura (nome comercial): OXIGÊNIO COMPRIMIDO
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Uso industrial/Medicinal
Código interno de identificação da substância ou mistura: 0000
Nome da Empresa: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS-ME (FORTGAS)
Endereço: Avenida Enedina Ramos Ferreira N 1321
Complemento: CEP 61626-300 – Caucaia/ CE

2. Identificação de perigos

Classificação da substância ou mistura: Gases oxidantes: Categoria 1 - Gases sob pressão: Classificação Gás comprimido

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante . H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor .

Frase(s) de precaução:

- **Geral:** P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
- **Prevenção:** P220 - Mantenha/guarde afastado de roupa/.../materiais combustíveis. P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas.
- **Resposta à emergência:** P370 + P376 - Em caso de incêndio: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.
- **Armazenamento:** P403 - Armazene em local bem ventilado. P410 + P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.
- **Disposição:** P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação vigente

Outros perigos que não resultam em uma classificação: É um asfixiante simples e, em concentrações elevadas, provoca asfixia por redução da concentração de oxigênio do ambiente.

Outras informações: Não disponível

3. Composição e informações sobre os ingredientes



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

311

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ N° 37	Página 2 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

Tipo de produto: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Oxigênio comprimido

Sinônimo: OXIGÊNIO, Oxigênio Industrial, Oxigênio Científico, Oxigênio Medicinal, Oxigênio Pesquisa, Oxigênio UP, Oxigênio Zero, Oxigênio SS(Super Seco), Oxigênio CortLaser.

N° CAS: 7782-44-7

Esta substância não contém impurezas que contribuam para o perigo.

4. Medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros

- **Inalação:** Os gases podem provocar tontura ou asfixia. Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se necessário aplique respiração artificial. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com a pele:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com a pele, pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água. Roupas aderidas a pele devem ser descongeladas com água morna antes de serem removidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com os olhos:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com os olhos pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Ingestão:** É uma maneira improvável de exposição, mas o contato com o líquido pode resultar no congelamento dos lábios e da boca. Havendo o contato, imediatamente banhe o local com água corrente durante 15 minutos no mínimo. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico, leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados: Não utilizar jatos de água de forma direta direcionado para o cilindro

Perigos específicos da substância ou mistura: Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante. Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor., Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata o incêndio a distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

312

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ N° 37	Página 3 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Utilize EPI completo com óculos de segurança de ampla visão, luvas de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva.

Precauções ao meio ambiente: Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para o estancamento e a contenção: Evacue e ventile a área. Interrompa o fluxo do vazamento, se possível e remova fontes de calor

Isolamento da área: Guia 122 (ABIQUIM) - Como ação imediata de precaução, isolar o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 100 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para a limpeza: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

7. Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro

- **Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar todos os E.P.I. Proteger os cilindros de danos materiais, não arrastar, não rodar, deslizar ou deixar cair. Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecânico, manual, etc) dos cilindros, mesmo em curtas distâncias. Nunca insira qualquer objeto (ex. chave, chave de fenda, pé de cabra) dentro da abertura do capacete do cilindro; isto pode causar dano a válvula, e conseqüentemente um vazamento. Se a válvula estiver muito dura, descontinue o uso e entre em contato com o seu fornecedor. Feche a válvula do recipiente depois de cada utilização; mantenha fechada mesmo quando vazio
- **Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, fagulha, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contedor e receptor do produto durante a transferência. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ N° 37	Página 4 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

explosão.

- **Precauções e orientações para o manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite exposição ao produto. É recomendado o monitoramento constante da concentração de oxigênio. Mantenha o protetor de válvula do cilindro (CAP) em sua posição, até o momento do uso. Não abra o cilindro se este apresentar sinais de danos. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Medidas de higiene**
 - **Apropriadas:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
 - **Inapropriadas:** Comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

Condições de armazenamento seguro

- **Condições adequadas:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar e em temperatura ambiente. Mantenha os cilindros na posição vertical, fixados à parede ou em outra estrutura sólida. Mantenha o recipiente fechado e adequadamente identificado. Não é necessária a adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
- **Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão quando em contato com substâncias orgânicas
- **Materiais para embalagem**
 - **Recomendados:** Semelhante à embalagem original.
 - **Inadequados:** Não disponível

Outras informações: Validade para gases medicinais e gases especiais: 36 meses

8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

- **Limites de exposição ocupacional: OXIGÊNIO:** Evitar concentrações acima de 23% e abaixo de 19,5% no ar.
- **Indicadores biológicos:** Não estabelecidos
- **Outros limites e valores:** Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

- **Proteção dos olhos/face:** Óculos de segurança de ampla visão.

Data da última revisão
18/05/2023

Versão:
12

FISPQ Nº
37

Página
5 de 9

- **Proteção da pele:** Mangotes e avental de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço.
- **Proteção respiratória:** Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), Fundacentro.
- **Proteção das mãos:** Utilizar luvas de couro (vaqueta ou raspa) para o manuseio de cilindros. Havendo desgaste da luva, esta deve ser trocada imediatamente
- **Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

Outras informações: Não disponível

9. Propriedades físicas e químicas

- **Aspecto**
Estado físico: Gás; Forma: Gás comprimido; Cor: Incolor
- **Odor:** Inodoro
- **Limite de odor:** Não disponível
- **pH:** Não aplicável
- **Ponto de fusão / ponto de congelamento:** -219°C
- **Ponto de ebulição inicial:** -183 °C
- **Faixa de temperatura de ebulição:** Não disponível
- **Ponto de Fulgor:** Não disponível
- **Taxa de evaporação:** Não disponível
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Não inflamável
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior:** Não disponível
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade superior:** Não disponível
- **Pressão de vapor:** Não disponível
- **Densidade de vapor:** Não disponível
- **Densidade relativa:** 1,1
- **Solubilidade(s):** Insolúvel em água (39 mg/L).
- **Coefficiente de partição - n-octanol/água:** Não disponível
- **Temperatura de autoignição:** Não disponível
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível
- **Viscosidade:** Não disponível
- **Outras informações:** Não disponível

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável nas condições de armazenagem e manuseio recomendadas

Reatividade: Recipiente pressurizado. Pode explodir se aquecido



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 6 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

Possibilidade de reações perigosas: Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão se o produto entrar em contato com substâncias orgânicas como madeira e asfalto.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição.

Materiais incompatíveis: Materiais inflamáveis, substâncias combustíveis, substâncias redutoras e substâncias orgânicas.

Produtos perigosos da decomposição: Produtos de decomposição perigosos não são conhecidos nas condições de armazenagem recomendadas.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação da pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outras informações: Não disponível

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

Persistência e degradabilidade: Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo: Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não determinada

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

- **Produto:** Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. Para descarte, retornar ao fabricante os restos de produto e sua embalagem original.



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 7 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

- **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Após o uso, retornar as embalagens vazias ao fabricante.

14. Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

- **ONU:** 1072
- **Nome apropriado para embarque:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Classe / Subclasse:** 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos
- **Risco Subsidiário:** 5.1 - Substâncias oxidantes
- **Número de Risco:** 25
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Sim
- **Regulamentação terrestre:** Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Hidroviário:

- **IMDG/GGVSea/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **EmS:** F-C, S-W
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Poluente marinho:** Sim
- **Regulamentação hidroviária:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) - Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) - NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) - International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

Aéreo:

- **ICAO/IATA/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Não
- **Regulamentação aérea:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS



FLS. 317
317

Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ N° 37	Página 8 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) –
Doc 9284-NA/905

IATA – “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) -
Dangerous Goods Regulation (DGR)

Regulamentações adicionais: Precauções especiais para o transporte: Os recipientes devem ser transportados na POSIÇÃO VERTICAL, em veículos onde o espaço de carga está separado e não tem contato com a cabine do motorista. Assegurar que o condutor do veículo tenha conhecimento dos riscos potenciais da carga bem como das medidas a tomar em caso de acidente ou emergência, Antes de transportar os recipientes: Garantir ventilação adequada no compartimento de carga. Verifique se os cilindros estão bem fixados. Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas. Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está corretamente. Comprovar que o dispositivo de proteção da válvula, quando existente, está corretamente instalado

15. Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Resolução n° 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Decreto Federal no. 2.657 (Ministério do Trabalho e Emprego)

Norma Regulamentadora 26 - Decreto 229 (Ministério do Trabalho e Emprego)

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

Norma Regulamentadora 15 (Ministério do Trabalho e Emprego)

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

- Quando dois ou mais gases ou gases liquefeitos são misturados, suas propriedades perigosas podem se combinar e criar perigos inesperados e adicionais. Obtenha e avalie as informações de segurança para cada componente antes de produzir a mistura. Consulte um Especialista ou outra pessoa capacitada, quando fizer sua avaliação de segurança do produto final. Antes de usar qualquer plástico, confirme a compatibilidade com este produto.

- Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Referências: [Purple Book] – ONU – Organização das Nações Unidas

[ECHA] European Chemical Agency. Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em:



318

1

**Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)**

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ N° 37	Página 9 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

<http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID). Disponível em:

<http://www.epa.govt.nz/search-databases/Pages/nzioc-search.aspx>

[IFA] ALEMANHA. GESTIS Substance Database. Disponível em: [http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates\\$fn=default.htm\\$3.0](http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0)

[NITE – National Institute of Technology and Evaluation] JAPÃO. Chemical Management. Disponível em:

http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs/ghs_index.html

[NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health] ESTADOS UNIDOS. Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/topics/default.html>

[ACGIH] – American Conference of Governmental Industrial. Disponível em: <https://www.acgih.org/>

ISO 11014

Legendas e abreviaturas: ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF - Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration

Nota: <https://www.messer-br.com/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2019/08/OXIG%C3%8ANIO-COMPRIMIDO.pdf>

FLS Nº 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 734

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

Razão Social: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Município: Altos

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, CENTRO, CEP: 64290000

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho:

Seleção de Atividades: 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Representante Legal:

CPF:

Licença emitida em: quarta, 03 de setembro de 2025

Validade da licença: quinta, 03 de setembro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 25GPLJQKVX

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25GPLJQKVX

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO

320

PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: www.crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

**CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 086/2025**

PROCESSO Nº 051/2020

VALIDADE ATÉ 31/03/2026

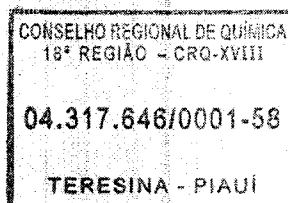
CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, sob o Nº 343/2020, Processo Nº 051/2020, estabelecido(a) à **Rua 12 de Outubro, nº 1119, Centro, Altos/PI, CEP: 64.290-000**. tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **GILMAR CARNEIRO FEITOSA**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, sob Nº 10300628, Processo Nº 050/2020.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Comércio de produtos químicos**.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 11 de abril de 2025.

Sandra Maria de Sousa
Presidente do CRQ18 PI





INIDONEIDADE

Nº 47714/2025

USE GASES PIAUI
CNPJ: 38.425.303/0001-29

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 07/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 07/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

84B4-EC49-8393-4FC6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO DE SOUSA BORGES**

CPF/CNPJ: **081.214.774-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:35 do dia 07/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZIG3071025154835**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



M-001 Manual da Qualidade
Autor: Carlos Alberto

Revisado em: 18/05/2023
Próxima revisão: 18/05/2024

FIS 324
BAIXA



FORTGAS
GASES MEDICINAIS

**MANUAL DA QUALIDADE E BOAS
PRÁTICAS
FORTGÁS
GASES MEDICINAIS**

Farmacêutico: Carlos Alberto Oliveira da Silva
CRF : 9174

2023

MANUAL DA QUALIDADE

[FORTGÁS MEDICINAIS – RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONCELOS.

OBJETIVO

Este Manual de Qualidade evidencia os procedimentos que a Fortgás possui para atender as normas BPF – Boas Práticas de Fabricação e os Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade. A finalidade dos procedimentos é garantir o fornecimento de produtos e serviços que atendam nossos pacientes, clientes e requisitos regulamentares aplicáveis e para aumentar a satisfação de nossos pacientes e clientes por meio da aplicação eficaz do sistema de qualidade, incluindo processos para melhoria contínua do sistema e a garantia de conformidade.

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	3
3.1 MISSÃO	3
3.2 VISÃO	4
3.3 VALORES	4
4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE	4
5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ	5
6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA	5
6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE	5
6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE	6
7. RESPONSABILIDADE DE GESTÃO	6
7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE	6
7.2 CULTURA DA QUALIDADE	6
7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE	7
7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE	7



7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS. 7

 7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO. 8

8 PROCESSOS PRODUTIVOS 8

8.1 Cilindros - Os cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC. 8

8.2 CONTROLE DE QUALIDADE. 10

8.3 RESERVA DE PADRÕES. 11

9 QUALIDADE OPERACIONAL 12

 9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA – LIBERAÇÃO DE LOTE. 12

 9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE. 12

 9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME. 12

 9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO. 12

 9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO. 13

 9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME. 13

10 TREINAMENTOS. 13

11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO. 13

12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES. 14

13 SISTEMA DA QUALIDADE. 14

 13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA. 14

14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS. 14

 14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE. 14

 14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR. 15

 14.3 DESVIO DE FORNECEDOR. 16

15 - VALIDAÇÃO 16

16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS 16

 16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO. 16

 16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO. 17

 16.3 TRANSPORTE. 17

17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE 17

 17.1. LIMPEZA. 17



17.2. CONTROLE DE PRAGAS.....	18
18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	18
18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.	18
18.2 MEIO AMBIENTE.	18
19 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
20. ANEXOS	19
21. REGISTROS	19
22. BIBLIOGRAFIA	19
23. REFERÊNCIAS	19
24. HISTÓRICO	19

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aqui, você colocará a definição dos termos ou siglas que podem causar dúvidas para quem estiver lendo, portanto, é importante que você faça esse tópico por último, assim quando ver qualquer palavra que fuja um pouco do comum, liste-a aqui como se fosse um dicionário. Por exemplo
SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade.

Rastreabilidade: "habilidade de rastrear o histórico, aplicação ou localização de um objeto". (ISO 9000:2015)

NC: abreviação de "não conformidade".

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Fortgás medicinais trabalha com oxigênio medicinal a 30 anos, envasando e distribuindo o produto medicinal a hospitais e clientes finais com segurança e qualidade.

E-mail: ramonleoncio@hotmail.com; fortgasmedicinais@outlook.com. Telefone: (85) 997038598.

Razão Social:

CNPJ: 28.954.946/0001-06

Endereço: Enedina Ramos Ferreira Nº 1321

Bairro: Pacheco

Cidade: Caucaia

MISSÃO

Insira a missão da sua empresa, por exemplo:

“Nossa missão é promover a entrega de oxigênio com segurança através da prestação de serviços voltados a área de saúde com ética, qualidade, integridade e sustentabilidade;”

Visão

Insira a visão da sua empresa, por exemplo:

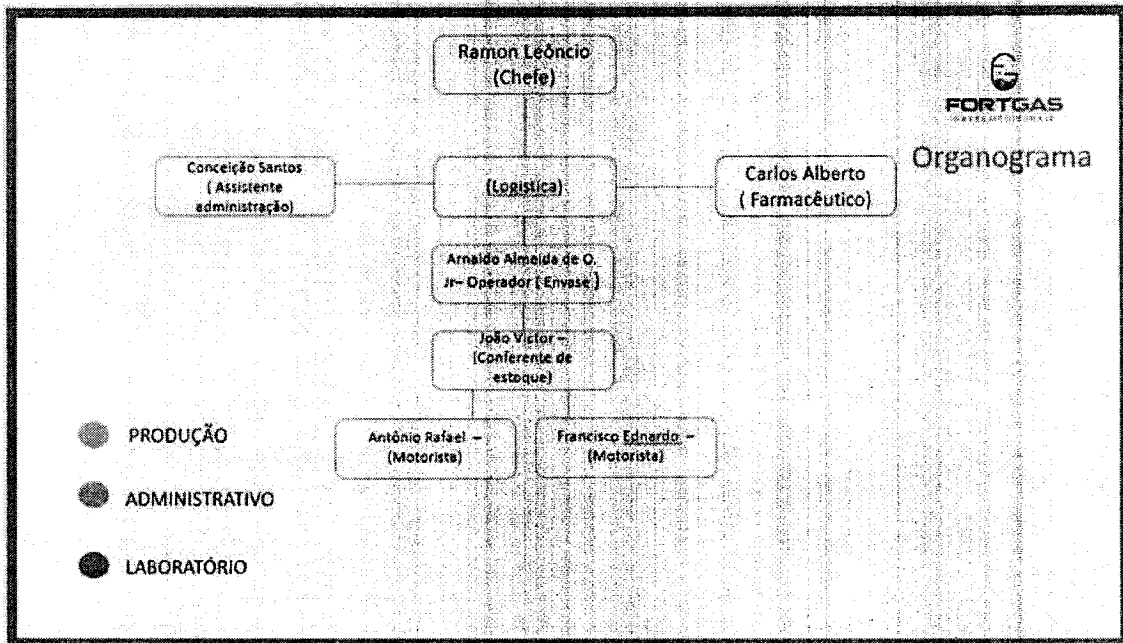
“Contribuir com a qualidade de vida através da prevenção da saúde, consolidando serviços próprios através de colaboradores e serviços de qualidade”.

Valores

Satisfação e bem estar de nossos colaboradores, e clientes, comprometimento com a qualidade e o bem estar com gestão ética e integridade valorizando o ser humano.

4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE

Insira aqui o organograma da sua empresa.



TERMOS E DEFINIÇÕES



5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ

Dentro dos limites do Sistema de Gestão delimitados no escopo deste manual, a [nome da empresa] possui certificação na(s) seguinte(s) norma(s):

- a) AFE
- b) IMAC
- c) CRF

6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA

6.1 POLITICA DA QUALIDADE

A Fortgás adota como política da qualidade:

“Satisfazer as necessidades dos nossos clientes entregando oxigênio no menor tempo possível, com qualidade medicinal atestada, e segurança cumprindo todas as normas de envase e distribuição de produtos medicinais.”

Cada pessoa na Fortgás é responsável por garantir a qualidade e desempenho do produto e a segurança do paciente.

Nós estamos empenhados em melhorar continuamente a Qualidade de nossos produtos e serviços.

O alcance de nossos Objetivos de Qualidade é de responsabilidade da liderança e requer a participação ativa de todos os colaboradores do grupo, de acordo com os princípios éticos e os valores da empresa.

Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade

6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE.

A Qualidade da Fortgás é composta pelo Farmacêutico da Qualidade com a missão de liderar e coordenar a qualidade e conformidade no site a fim de garantir que todos os produtos e serviços sejam fabricados e distribuídos em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e da empresa.

Isso inclui as seguintes responsabilidades, no mínimo:

- Responsável pela conformidade BPF e desempenho de qualidade para produtos e serviços;
- Garantir e harmonizar a implementação consistente do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Garantir a melhoria contínua dos conceitos de qualidade, promover a inovação de sistemas e desempenho;
- Integrar os princípios de gestão de risco aos Sistemas de Qualidade;
-

330
9

- Garantir a prontidão para inspeção e acompanhamento estrito das inspeções regulatórias;
- Gerenciar reclamações, devoluções, suspeita de desvios da qualidade e recolhimentos e definir o plano de ação apropriado para evitar recorrências.

6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE.

- Supervisora da Qualidade Assegurada que coordena as equipes de Validação e Sistema da Qualidade;
- Participar da concepção, implementação, monitoramento e manutenção do SGQ em toda a organização;
- Demonstrar compromisso forte e visível com o SGQ;
- Garantir uma comunicação eficaz a fim de garantir que as questões ligadas a qualidade sejam levadas aos níveis de alto gestão;
- Conduzir análises de desempenho de processo, qualidade de produto e eficácia do Sistema de Gerenciamento da Qualidade;
- Supervisionar o pessoal relevante em seu respectivo campo de operação e garantir o cumprimento dos princípios de Qualidade;

7 RESPONSABILIDADE DE GESTÃO.

Os gestores têm a responsabilidade de demonstrar um forte compromisso com o Sistema de Gestão (SGQ) da Qualidade e compartilhar a responsabilidade e autoridade para administração das atividades. Eles são responsáveis por garantir a implantação e manutenção do SGQ nas respectivas áreas.

7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE.

A comunicação eficaz é usada para promover a Política de Qualidade e tem como objetivo garantir a consciência, engajamento e envolvimento de todo o pessoal em todos os níveis/ áreas.

7.2 CULTURA DA QUALIDADE

- Criar um ambiente onde a Qualidade é propriedade de todos, para que todos os funcionários possam adotar o comportamento certo e tomar as decisões certas;
- Desenvolver o senso certo de urgência, prestando atenção nas coisas certas;
- Executar e vivenciar, observar, dar feed-back e fazer parceria com a equipe de produção;
- Tomar ações visíveis para simplificar processos e sistemas;

- Incluir Gestão de Risco de Qualidade (QRM) em todas as nossas decisões;
- Reforçar nossas Prioridades:

7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE.

O uso da ferramenta de Gestão de Risco de Qualidade fornece os meios para a tomada de decisões baseadas no risco relacionado a qualidade do produto facilitando a realização dos seguintes objetivos:

- Alcançar a realização do produto;
- Estabelecer e manter um estado de controle;
- Facilitar a melhoria contínua.

O Gerenciamento de Risco de Qualidade (GRQ) é parte integrante de um Sistema de Gerenciamento de Qualidade eficaz e oferece suporte e abordagem prática para a tomada de decisão. Ele fornece métodos documentados, transparentes e reproduzíveis para realizar as etapas do processo de gestão de risco de qualidade com base no conhecimento atual sobre a avaliação da probabilidade, gravidade e às vezes detectabilidade do risco.

7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE.

Os sites e funções da empresa são auditados periodicamente para verificar a conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade. Essas auditorias são gerenciadas pelo Farmacêutico em parceria com Químico da Gás Expert. Essas auditorias avaliam a prontidão dos locais e funções para as inspeções da autoridade reguladora, garantindo que a Fortgás cumpra todas as obrigações e compromissos regulatórios.

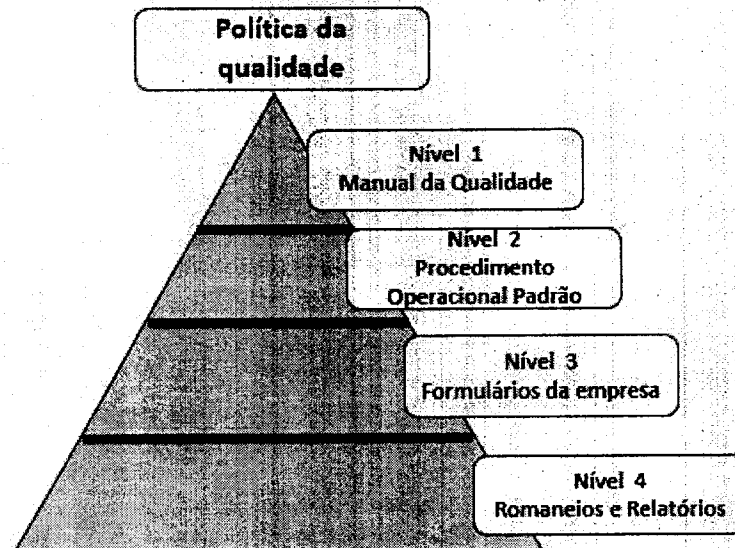
A empresa está caminhando para ser certificada em Boas Práticas de Fabricação nacional (ANVISA), com isso é autorizada a produção e comercialização dos produtos no Ceará. Estes certificados são obtidos através de inspeções realizadas pelas agências reguladoras: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil).

7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS.

A Fortgás considera os dados gerados como sendo um ativo da empresa e, portanto, garante que a integridade dos dados seja fundamental dentro do sistema de qualidade para garantir a segurança, eficácia e qualidade dos produtos.

A Fortgás protege a manutenção, garantia da precisão e consistência dos dados ao longo de seu ciclo de vida e garante que a integridade dos dados é crítica para a implementação e uso de um sistema que armazena, processa ou recupera dados sejam físicos ou eletrônicos.

Visão Geral da Documentação



7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Projeto e Desenvolvimento Todas as etapas de desenvolvimento, pesquisa e planejamento de um produto, são desenvolvidas pela matriz.

8 PROCESSOS PRODUTIVOS

8.1 Cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC.

- Oxigênio Medicinal (Fórmula Molecular O₂).
- Oxigênio Líquido com PF 182°C.
- Deve ser analisador sob temperatura ambiente através de analisador e linha.
- O oxigênio tem limite mínimo de aceitação de 99,5% para inalação humana em ambiente hospitalar e ou domiciliar. O produto deve ser armazenado em cilindro verde validade e devidamente identificado com prazo de validade dentro dos 10 anos e lote recente, deve ser manuseado por profissional capacitado com experiência no manuseio da embalagem.
- É proibido o uso de óleo ou graxas no cilindro para facilitar o enroscamento. Seu prazo de validade é de 2 anos após o envase.

As instruções de processos devem incluir:

- I - Declaração do local de processo e do equipamento principal a ser utilizado;
- II - Os métodos, ou referência aos métodos, a serem utilizados para preparar os equipamentos críticos (por exemplo, limpeza, montagem, calibração, esterilização);
- III - verificações para confirmar que o equipamento e a estação de trabalho estão livres de produtos anteriores, documentos ou materiais não necessários para o processo planejado, e que o equipamento esteja limpo e adequado para uso;
- IV - Instruções de processo detalhadas por etapa [por exemplo verificações de materiais, pré-tratamentos, sequência de adição de materiais e parâmetros críticos do processo (tempo, temperatura etc.);
- V - As instruções para qualquer controle em processo e seus limites;
- VI - Quando necessário, os requisitos para o armazenamento dos produtos a granel; incluindo o recipiente, a rotulagem e as condições especiais de armazenamento, quando aplicável; e
- VII - quaisquer precauções especiais a serem observadas.

Um registro de processamento de lote deve ser mantido para cada lote processado.

Este registro deve ser baseado nas partes relevantes da Fórmula de Fabricação e nas Instruções de Processo.

- Nome e o número do lote do produto;
- Datas e horários de início de fases intermediárias significativas e de conclusão da produção;
- Identificação (iniciais ou rubricas) do(s) operador(es) que realizou(aram) cada etapa significativa do processo e, quando apropriado, o nome de qualquer pessoa que verificou essas operações;
- Número do lote e/ou número do controle analítico, bem como as quantidades de cada matéria-prima efetivamente pesada, incluindo o número do lote e a quantidade de qualquer material recuperado ou reprocessado adicionado;
- Qualquer operação de fabricação ou evento relevante e equipamento principal usado;
- Registro dos controles em processo e as iniciais da(s) pessoa(s) que os executaram e os resultados obtidos;
- Rendimento obtido do produto em diferentes e relevantes etapas de fabricação;
- Observações sobre quaisquer problemas incluindo os detalhes, com autorização assinada para qualquer desvio da Fórmula de Fabricação e Instruções de Processo; e Aprovação das operações de fabricação pela pessoa responsável.

Nos casos de processos validados, continuamente controlados e monitorados, os relatórios gerados automaticamente podem ser limitados a resumos de conformidade e relatórios de dados de exceção/resultados fora de especificações. Deve haver políticas, procedimentos, protocolos, relatórios

e registros de ações tomadas ou conclusões alcançadas, quando apropriado, para os seguintes exemplos:

8.2 PROCEDIMENTOS

- I - Validação e qualificação de processos, equipamentos e sistemas;
- II - Montagem e calibração de equipamentos;
- III - Transferência de tecnologia;
- IV - Manutenção, limpeza e sanitização;
- V - Questões de pessoal, incluindo listas de assinaturas, treinamento em Boas Práticas de Fabricação e temas técnicos, vestuário e higiene e verificação da efetividade do treinamento;
- VI - Monitoramento ambiental;
- VII - Controle de pragas;
- VIII - Reclamações;
- IX - Recolhimento;
- X - Devoluções;
- XI - Controle de mudança;
- XII - Investigações sobre desvios e não conformidades;
- XIII - Auditorias internas de qualidade e de Boas Práticas de Fabricação;
- XIV - Resumos de registros, quando apropriado (por exemplo, revisão da qualidade do produto);

8.3 CONTROLE DE QUALIDADE.

A Fortgas possui 1 laboratório instalados em suas dependências: Laboratório Análise de Gás medicinal.

O Controle de Qualidade é responsável pela amostragem, ensaios e fornecimento dos resultados, bem como revisão e atualização das metodologias analíticas e especificações.

O Controle de Qualidade é realizado basicamente em 3 etapas:

- 1 - Entrada de materiais (matéria-prima, oxigênio líquido.)
- 2 - Controle em processo;
- 3 - Controle de Produto Acabado.

Após a conclusão das análises do produto acabado são gerados os Formulários 005 – Certificado de Análise para cada lote. POP 010.

- Controle de qualidade Líquido;
- Controle de qualidade Gás ;

Os cilindros são inspecionados no recebimento e são gerados formulários F 003 e F 006, além do F 004 da produção, onde existe inspeção física dos cilindros. Após aprovação do Aux de plataforma, os produtos são liberados para envase.

8.4 RESERVA DE PADRÕES.

Os padrões e calibradores dos gases são armazenados no laboratório e tem a certificação comprovada mediante a laudo da empresa que os forneceu.

Cada padrão teve sua obtenção com valor certificado de pureza acima de 99,9%.

Os gases obtidos estavam nas seguintes concentrações:

O2: 99,9% N2: 99,9%

CO: 4 ppm. CO 20ppm

CO2: 225ppm CO2: 600ppm

8.5 Controle de Equipamento, de Monitoramento e Medição.

A Fortgás determina as medições e monitoramentos a serem realizados e os dispositivos de monitoramento e medição necessários para evidenciar a conformidade do produto com os requisitos determinados. Fortgás estabelece processos para assegurar que medição e monitoramento são executados de uma maneira coerente com os requisitos de medição e monitoramento.

Todo o controle dos equipamentos críticos para o escopo da empresa é calibrado, qualificado, mantido e monitorados conforme estabelecido nos procedimentos documentados:

POP 032 e 022 – Gerenciamento da Calibração e Manutenção dos Instrumentos de Medição.

– Qualificação, Calibração e Manutenção de Equipamentos e Instrumentos de Medição.

9 QUALIDADE OPERACIONAL

9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA - LIBERAÇÃO DE LOTE.

A documentação de lote proveniente do processo produtivo (recebimento, envase e análise) é direcionada para a área de Produção, que realiza análise técnica e verifica sua conformidade em relação aos procedimentos e especificações aprovados pelo Sistema da Qualidade. Cada ordem de envase, bem como os registros de análise são condensados em um dossiê, que contém todo o histórico do lote em questão. Esta documentação é confidencial e arquivada em local trancado com acesso restrito ao pessoal designado do Farmacêutico. O RT é responsável pelo arquivamento e desarquivamento destes documentos. Os lotes só são liberados para comercialização após a avaliação de toda a documentação por parte da Qualidade. Há um procedimento interno que descreve as Diretrizes do Dossiê dos produtos acabados - POP 005.

9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE.

A Fortgás definiu como forma de comunicação com os seus clientes os seguintes canais abaixo, a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas do produto, tratar pedidos e contratos e responder as reclamações e sugestões que porventura possam ocorrer. Os canais de comunicação são pelo e-mail: Fortgasmedicinais@outlook.com.

Todas as queixas técnicas e eventos adversos recebidos são monitoradas pela Qualidade Operacional. Cada reclamação recebida é encaminhada ao Farmacêutico que é avaliada e investigada pelo site responsável para confirmar a não conformidade, analisar a causa e implementar as ações corretivas e preventivas, caso necessárias. A Qualidade assegura o acompanhamento e avaliação da eficácia das ações tomadas. Um parecer técnico é enviado ao cliente no final da investigação.

9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME.

A disposição dos produtos devolvidos é realizada pelo RT, após análise física do produto retornado. A Qualidade só autoriza a devolução do produto após o cliente enviar a evidência do ocorrido, descrevendo o que aconteceu por escrito o problema. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes da Devolução de Produto POP 018.

9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO.

A Qualidade Operacional é responsável pelo gerenciamento de desvios de produtos farmacêuticos detectados no recebimento ou durante o processo produtivo relacionados a distribuição e transporte. Todos os desvios detectados são registrados a partir do recebimento até a conclusão da investigação em um sistema documentado responsável pelo transporte/ distribuição. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Desvio Detectado no Recebimento - POP 018.

9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO.

O afastamento dos parâmetros pré-estabelecidos para um produto, processo ou sistema são registrados, investigados e concluídos pela Qualidade Operacional com o auxílio das áreas cabíveis. Para cada desvio detectado é realizada a classificação do risco inicial (alto, médio, baixo), levando-se em consideração a sua criticidade e sua frequência. Após a investigação e conclusão do desvio, o mesmo pode ou não ser reclassificado. Há um procedimento interno que descreve os Desvios de Qualidade – POP 016,

9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME.

Os produtos considerados não-conformes ou em investigação são fisicamente isolados em uma área e identificados e segregados no sistema computadorizado com status de “recusado”. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Produtos Não-conformes – POP 018.

10 TREINAMENTOS.

Todos os colaboradores da empresa recebem treinamento básico de Boas práticas de Fabricação no dia da integração. Além do treinamento de Boas Práticas (Fabricação, Distribuição, entre outros), que são realizados anualmente com as áreas, há também os treinamentos específicos. Cada supervisor, gerente é responsável pela implementação, manutenção, execução e divulgação dos documentos pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade. Todas as Normas de Procedimento e Instruções de Trabalho são de responsabilidade de treinamento de sua área emitente, assim como o registro do treinamento e relação dos treinandos. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Treinamento de Pessoal para Operações Farmacêuticas – POP 014.

11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO.

A rastreabilidade de materiais e produtos é realizada através de sistema computadorizado. Na possibilidade de qualquer investigação, o sistema é capaz em fornecer as informações necessárias para rastreamento. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para execução da rastreabilidade de um lote que é “Rastreabilidade de Produtos” POP 020 –. A Fortgás possui um procedimento interno “Recolhimento de Produtos” onde determina que o recolhimento do produto é obrigatório nos casos de Desvios de Qualidade críticos ou suspeitos, classificado como grau de risco I ou II, ou cancelamento de registro em virtude de ausência de segurança de eficácia. O procedimento determina as diretrizes a serem seguidas no caso de um recolhimento efetivo. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Recolhimento de Produtos não conformes – F 018.

12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES.

O Sistema da Qualidade é responsável por cadastrar e qualificar todos os distribuidores dos produtos Fortgás seguindo o procedimento interno "Cadastro de Clientes/Distribuidores" e "Qualificação de Distribuidores". Todos os distribuidores são qualificados pela Garantia da Qualidade e requalificados de acordo com a avaliação de risco. Os critérios de classificação são descritos em procedimento interno e após a avaliação da Garantia da Qualidade e de outras áreas envolvidas (Financeiro, regulatórios, entre outras), um parecer é encaminhado para a equipe comercial com o status do distribuidor (Aprovado/Reprovado).

13 SISTEMA DA QUALIDADE.

13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA.

O procedimento de ação corretiva contempla o efetivo tratamento de não-conformidades: a investigação das causas de não-conformidades relacionadas a produtos, serviços, processo e sistema da qualidade, o registro dos resultados da investigação, a determinação do plano de ação e a aplicação de controles para assegurar que a ação é tomada e é efetiva.

O procedimento de ação preventiva contempla o uso de fontes apropriadas de informação para detectar, analisar e eliminar causa potenciais de não-conformidades, determinação dos passos necessários para lidar com quaisquer problemas que requeiram ação preventiva, iniciação de ação preventiva e aplicação de controle para assegurar que a ação é efetiva.

O processo de solicitação, registro, tratamento de causa raiz e plano de ação para uma ação corretiva/ ação preventiva é realizado via sistema eletrônico e físico. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para Ação Corretiva/ Ação Preventiva – POP 031.

14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.

A Fortgás possui implementado em seu sistema da qualidade o gerenciamento de mudanças com impacto em processos relevantes sob o ponto de vista de Boas Práticas (BP relevantes). Qualquer mudança proposta é solicitada formalmente via Sistema de Qualidade e aprovada pelo comitê do gerenciamento de mudanças. Mudanças só podem ser implementadas após aprovação formal pelo responsável técnico e químico no Gerenciamento de Mudanças. Todo o processo de mudança é documentado. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Gerenciamento de Mudanças POP 025.

14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE.

A Fortgás possui em seu sistema da qualidade procedimento para auditorias:

• Auditoria interna que são realizadas na empresa com operadores logísticos, Fornecedores de matérias primas e material de acondicionamento. O plano anual de auditoria interna é elaborado com base em uma análise de risco, que determina as subáreas do processo Industrial que serão auditados, bem como a sua periodicidade. As áreas consideradas em auditorias internas englobam: Produção, Controle de Qualidade, Armazenamento e Distribuição, Instalações, Utilidades, Equipamentos, Pessoal, bem como os processos da Garantia da Qualidade. O plano anual de auditoria externa é elaborado com base em uma análise de risco, que determina os fornecedores que serão auditados, bem como a sua periodicidade.

• Auditoria Presencial que é a auditoria realizada no local a ser auditado, com possibilidade de visita as instalações e visualização presencial dos processos e documentos. Todas as auditorias são registradas em um relatório que descreve todos os apontamentos identificados e as não

conformidades

e oportunidades para melhorias observadas. As não conformidades identificadas a partir das auditorias

internas e externas são devidamente acompanhadas pelo Sistema da Qualidade. Para não conformidades de auditorias internas é gerado um plano de ação corretiva (SACP) e para auditorias externas os apontamentos são realizados via formulário. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para as Auditorias do Sistema da Qualidade – POP 030.

14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.

A Fortgás possui implementado em seu Sistema da Qualidade, a sistemática para avaliação inicial e reavaliação de seus fornecedores. Todo novo fornecedor de material produtivo é qualificado com o cadastro de fornecedor (quando aplicável). Fornecedores e Prestadores de Serviço da Fortgás são sujeitos ao processo de qualificação, exemplos:

- Ingredientes ativos farmacêuticos (Gás Líquido);
 - Válvulas;
 - Chicotes;
 - Cilindros vazios.
 - Serviços (Laboratórios, Controle de Pragas etc.);
- A abordagem de qualificação de fornecedores é embasada em política corporativa, a qual define os critérios para qualificação conforme os princípios de gerenciamento de risco. Os fornecedores e prestadores de risco são classificados em 4 níveis de risco: Alto, Moderado, Médio e Baixo. O procedimento para qualificação prevê a execução de documentação e registros, avaliação periódica dos fornecedores e acompanhamento de indicadores. Para fornecedores globais do grupo Fortgás (gás líquido) há o suporte e acompanhamento periódico pela área corporativa de Gerenciamento de Fornecedores, onde são alinhados os tópicos de qualidade



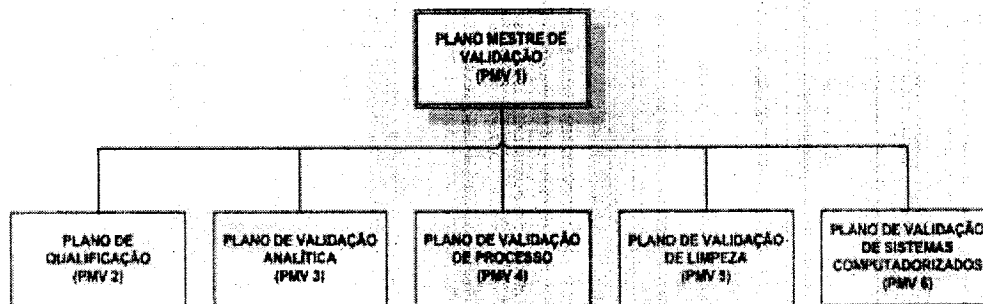
relativos aos fornecedores para acompanhamento das ações necessárias. Há disponível no Sistema da Qualidade, listagens oficiais com os fornecedores e prestadores de serviço aprovados.

14.3 DESVIO DE FORNECEDOR.

As não conformidades oriundas dos fornecedores são tratadas como desvios. Os desvios são reportados aos fornecedores, para que seja realizada uma investigação e elaboração de plano de ação. Há um procedimento interno que descreve o Desvio de Fornecedor – POP 012.

15 - VALIDAÇÃO

A Política de Validação da Fortgás visa atender a RDC 658 de 2022 e legislações pertinentes, garantindo que equipamentos, processos e procedimentos operam de acordo com os requisitos preestabelecidos para gerar produtos de qualidade, processos confiáveis e reproduzíveis, aumentando a produtividade e garantindo a segurança ao processo e aos operadores. Estão previstas qualificações e validações no “Plano Mestre de Validação” de todos os itens que influenciam na qualidade do produto (equipamentos, utilidades, métodos, sistema, limpeza e processo), para garantir que todas as etapas de produção sejam confiáveis e atendam aos requisitos estatutários específicos da indústria farmacêutica.



16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO.

Há implementado procedimento com diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento POP 015, que dentre outras normativas, dá a providência sobre o controle de temperatura e registros de análise e operação, sobre os controles segregados para a área de recebimento e área de expedição.



16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO.

A sistemática definida para esta atividade tem a finalidade de padronizar a metodologia a ser aplicada para manuseio, armazenagem, embalagem e entrega de materiais, de forma a mantê-los em condições adequadas até e durante sua utilização. Há um procedimento interno a fim de descrever os critérios documentados para manuseio, embalagem, preservação e entrega de materiais produtivos e produtos acabados, POP 015- Manuseio, Armazenamento, Embalagem, Preservação e Entrega.

16.3 TRANSPORTE.

O transporte é realizado pela própria empresa com Autorização de Funcionamento emitida por Órgão Sanitário competente, licença de funcionamento, responsável técnico e Certificado de Bombeiros, sendo estes 3 últimos renováveis anualmente e comprovados. Os produtos poderão ser transportados até o cliente final em carretas fechadas, caminhões do tipo baú ou furgões. Até o momento, não foi evidenciado a necessidade de transporte sob condições de temperatura refrigerada para os produtos comercializados por além do oxigênio líquido. Há um procedimento que descreve os procedimentos adotados para transporte de produtos acabados para o cliente – POP 015 – Armazenamento e Transporte de Produto Acabado.

17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE

17.1. LIMPEZA.

• Área Interna:

A área Industrial da Fortgás possui plano de limpeza estabelecido. A fábrica, almoxarifados e laboratórios do Controle de Qualidade são limpos de acordo com os procedimentos específicos para cada área.

- Limpeza Controle de Qualidade: POP 026 – Sistema de Limpeza do Laboratório de Controle de Qualidade.
- Limpeza Almoxarifado: POP 004 – Limpeza Almoxarifados.
- Formulário de Limpeza Check List 021.

Limpeza Área Industrial:

- POP 026 – Limpeza da Área Produtiva Não Classificada;
- POP 026 – Limpeza e Desinfecção dos Equipamentos;
- POP 035 – Validação de Limpeza e Sanitizantes;



17.2. CONTROLE DE PRAGAS.

A Fortgás monitora o controle de pragas com o suporte de empresa terceirizada devidamente credenciada pelo CRQ e ANVISA. O site possui um mapa de localização das iscas para controle de pragas, e os serviços de desinsetização e desratização são executados conforme plano estabelecido em contrato. Há um procedimento interno que descreve como é realizado o controle de pragas, POP 032 – Controle de Pragas.

18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.

Há estabelecido o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Este plano é elaborado anualmente pelo médico do trabalho com suporte de empresa especializada. Os EPIs necessários são fornecidos aos colaboradores, com entrega registrada em formulário. Os acidentes de trabalho com afastamento são obrigatoriamente reportados à Matriz da empresa.

18.2 MEIO AMBIENTE.

Condições especiais para o ambiente de trabalho são avaliadas no “Plano de Prevenção de Riscos Ambientais” - PPRA, e se encontram descritas nos procedimentos referentes ao processo. O plano de gerenciamento de resíduos é estabelecido com o objetivo de definir o procedimento do controle e descarte dos resíduos gerados desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras. O Gerenciamento de Resíduos que o acompanha é o plano de gerenciamento de resíduos, PGRS.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema da Qualidade dispõe de ferramentas que possibilitam a detecção de discrepâncias e consequente implementação de ações para ajuste e manutenção da conformidade da cadeia de produção. A melhoria contínua também é obtida através das ações provenientes do controle sobre satisfação do cliente, do tratamento das não conformidades e das reclamações de clientes com a aplicação de ações corretivas que evitem a sua recorrência.

A Fortgás promove a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, realizando análises dos objetivos da qualidade e suas respectivas metas e implementando ações que possibilitem o seu atendimento, que por consequência permite a definição de novas metas e respectivas ações compatíveis.



20. ANEXOS

- Não aplicável.

21. REGISTROS

- Não aplicável.

22. BIBLIOGRAFIA

- Guia PICs – Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme
- RDC 658/2022 – Boas práticas de fabricação de medicamentos
- M001 v.01 – Manual da Qualidade Fortgás
- Farmacopéia 6º Edição.
- NR 13.

23. REFERÊNCIAS

- Não aplicável.

24. HISTÓRICO

Carlos Alberto Oliveira da Silva
Farmacêutico CRF:9174

FLS. Nº 344

Rubrica 4



**SOLUCIONE
AMBIENTAL**

PLANO DE EMERGÊNCIA

TRANSPORTE DE GASES

**BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES**

38.425.303/0001-29

ELABORADO POR:

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

ENG. AMBIENTAL / ENG. SANITARISTA/ GESTOR AMBIENTAL

ALTOS/PI

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

02 – INTRODUÇÃO

- 2.1 – Legislação Aplicável

03 – DEFINIÇÕES

- 3.1 – Cenários Acidentais
- 3.2 – Plano de Contingência
 - 3.2.1 – Objetivo
 - 3.2.2 - Gestor Central do
 - 3.2.2.1 – Comando das Operações
 - 3.2.2.2 - A Coordenação Local
- 3.3 – Emergência
 - 3.3.1 – Comunicação – Relação com o Público
- 3.4 - Plano de Emergência
 - 3.4.1 – Recursos e Materiais Necessários
 - 3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação
 - 3.4.3 – Tipos de Ações
 - 3.4.4 - Níveis de Ação

04 – CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

- 4.1 – Identificação da Empresa
 - 4.1.1 - Identificação dos Produtos a serem transportados
 - 4.1.2 - Características Físicas e Químicas
 - 4.1.3 – Ficha de Emergência
 - 4.1.4 – Quantidade de Produtos a serem transportados
 - 4.1.5 – Identidade da Frota a ser utilizada
 - 4.1.6 – Itinerário a serem percorridos
 - 4.1.7 – Listagem das Pessoas envolvidas no Transporte
 - 4.1.8 – Coordenador do plano de emergência
 - 4.1.9 – Informações e Procedimentos para Respostas
- 4.2 – Descrição das Instalações Envolvidas
 - 4.2.1 – Escritório
 - 4.2.2 - Vigilância
 - 4.2.3 – Abastecimento
- 4.3 – Identificação e Notificação de Emergência



4.4 - Empregados Não Pertencentes ao Plano de Emergência

- 4.4.1 – Insalubridade e Periculosidade
- 4.4.2 – Condições de Exposição
- 4.4.3 – Eliminação e Neutralização da Insalubridade

4.5 – Área de Abrangência e Limitação do Plano

4.6 – Registro e Divulgação dos Dados

4.7 – Procedimentos Operacionais de Respostas

5.0 – CHAMADA DE EMERGÊNCIA

6.0 – ASPECTOS GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 – Antecipação de Riscos
- 6.2 – Prioridades
- 6.3 – Cronograma de Atividades
- 6.4 – Monitoramento
- 6.5 – Implantação e Manutenção
- 6.6 – Programa de Treinamento
- 6.7 – Inspeção e Manutenção de Extintores
- 6.8 – Acidentes de Trânsito
- 6.9 – Mal súbito e /ou Acidentes
- 6.10 – Incêndio
- 6.11 – Vazamento de Produtos Combustível
- 6.12 – Relação de Hospitais Disponível para Atendimento de Acidentes

- 6.13 - Telefones Úteis em Caso de Emergência

7.0 – CONSIDERAÇÕES FINAS

APRESENTAÇÃO

Visando atender as exigências dos órgãos ambientais, foi elaborado o **PLANO DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS**.

No documento estão descritas as atividades de transporte e operação da atividade da transportadora, tendo o mesmo, como finalidades principais exercer funções técnicas e de orientação durante a fase de funcionamento do mesmo, para no caso de acidentes, ser utilizado pela gerência, funcionários e usuários.

As informações relativas ao manuseio atual e o seu grau de interferência nas situações de risco, fornecem subsídios para uma interpretação e compreensão de situações futuras do ambiente em torno da atividade, permitindo uma atuação de forma mais racional quanto ao planejamento para instalação e operação da transportadora, no sentido de minimizar as consequências da atual e futura utilização.

O PLANO DE EMERGÊNCIA contempla fornecendo parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

No **PLANO** estão descritas informações sobre: características de cada setor do estabelecimento, máquinas e equipamentos instalados, funções exercidas e trabalhadores expostos, caracterização das atividades desenvolvidas, medidas de controle e proteção utilizadas, reconhecimento e avaliações dos riscos ambientais existentes, bem como, observações e recomendações pertinentes. Esperamos com este trabalho propiciar aos trabalhadores da **TRANSPORTADORA** um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidente e doenças do trabalho.



2. INTRODUÇÃO

O transporte de combustíveis, devido a natureza de suas atividades no manuseio e trato de produtos inflamáveis, bem como, suas instalações e operações estão sujeitos a ocorrências de situações anormais, inesperadas, não programadas, tais como"- incêndios e acidentes, que podem colocar em risco, a integridade física de seus funcionários, bem como a segurança da população da circunvizinhança e o meio ambiente, de forma a exigir uma ação imediata e coordenada, para evitar suas ocorrências ou reduzir seus efeitos.

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergenciais, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **USE Gases Piauí**, de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente do **USE Gases Piauí**, aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra- estrutura da **TRANSPORTADORA** para atendimento emergência.



2.1 – LEGISLAÇÃO APLICADA

- ✓ Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento de transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos

3.0 – DEFINIÇÕES

3.1 - Cenários Acidentais

Considerando as instalações e as atividades desenvolvidas da **Use Gases Piauí**, estão potencializados os seguintes cenários acidentais:

- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes externos;
- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes internos;
- Vazamento de combustíveis nos veículos condutores;
- Emergência médica pôr mal súbito ou acidente;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre vazamento de combustível;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre tombamento de veículos e consequente derramamento dos produtos nas rodovias e cursos d'água;

3.2 - PLANO DE CONTIGÊNCIA

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com



3.2.1 - Objetivo

O objetivo deste PLANO é o de fornecer a Gerência, a Equipe de Emergência e demais funcionários da **TRANSPORTADORA** um conjunto de diretrizes e informações, visando a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados, de forma a propiciar respostas rápidas e eficientes em situações emergências.

Um plano de ação emergencial coloca a empresa em condição de responder de maneira adequada às emergências e acarreta uma série de benefícios, na medida que:

- Permite a ação ordenada e imediata em casos de emergência, listando providências e responsabilidades das áreas envolvidas;
- Identifica corretamente as causas, em caso de acidentes de consequências ambientais;
- Possibilita a substituição do improvisado, por soluções técnicas mais adequadas;
- Zela pelo patrimônio físico da empresa e contribui para sua imagem em relação a causa ambiental;
- Sua ação pode preservar o meio ambiente, além de salvar vidas humanas;
- Prontidão da empresa para responder as emergências, o que pode garantir a continuidade de seus negócios; e

- Conciliar os diferentes interesses existentes entre a empresa, empregados e sociedade.

3.2.2 - Gestor Central- Coordenação do Plano

3.2.2.1 – Comando das Operações

Este plano é de responsabilidade do proprietário da **TRANSPORTADORA**, a quem cabe delegar outras atribuições e responsabilidades, de acordo com as atividades previstas no plano.

Cabe também ao Coordenador Geral reportar os resultados da implementação e do acompanhamento do PLANO, bem como supervisionar o desenvolvimento e a sua revisão.

Com relação à implantação do PLANO, o Coordenador Geral deve assegurar que a capacitação de pessoas e os recursos necessários estejam disponíveis e adequados para o bom andamento das atividades previstas no plano.

3.2.2.2 - A Coordenação Local

A Coordenação Local de uma emergência será feita pela **TRANSPORTADORA**, que irá até à área afetada para avaliar a situação, recomendar providências julgadas urgentes e inadiáveis e prestar assistência, sempre que se tenha conhecimento de uma calamidade que está para ocorrer ou que já ocorreu. O Gerente terá as seguintes atribuições dentro deste plano:

- Conhecer e avaliar o quadro geral da situação;

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com



- Colher, checar e transmitir informações;
- Organizar a Equipe de Emergência;
- Conduzir reuniões;
- Conjugar esforços;
- Acompanhar a evolução da situação; e
- Orientar as ações da Equipe de Emergência.

3.3 - Emergência

Conjunto de funcionários treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das consequências de uma emergência. Tem as seguintes atribuições:

- Ministrando os primeiros socorros em acidentados;
- Providenciar e coordenar a remoção de acidentados para área segura e, havendo necessidade, para atendimento em hospital.

3.3.1 - Comunicação – Relação com o Público

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionadas com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.

Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a gerência, auxiliada pela equipe de emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do PLANO.

10

Quadro de Resumo dos Riscos pôr Função

Função pôr Setor	Agentes de Risco	Ação
Escritório Gerente	Não encontrado	-
Abastecimento Motorista	Ruído	Audiometria
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Abastecimento Frentistas	Riscos Mecânicos	Treinamento
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Ajudante	Riscos Mecânicos	Treinamento

3.4. - Plano de Emergência

3.4.1 - Recursos e Materiais Necessários

A Coordenação Geral do PLANO deve manter disponível:

- Um veículo para agilizar o transporte de acidentados, em caso de acidentes com vítimas. Sem esquecer que o motorista deva ser treinado em direção defensiva.
- A organização deve manter disponível Kit de primeiros socorros, fichários, material de manutenção hidráulica e elétrica, material de limpeza, extintores de incêndio, lanternas, pilhas e etc.



- Produtos absorventes e/ou neutralizantes, ferramentas para manuseio dos produtos, dispostos nos locais de risco, em quantidade suficiente para combate a fim de se evitar perda de tempo, bem como a perda do controle da situação. Os mais comuns são: serragem a granel, areia em saco e cal a granel. Mantidos em recipientes protegidos e identificados.

- Nos locais de risco, estarão implantadas sinalizações combinadas, visando despertar a atenção das pessoas com maior rapidez e eficiência, nos casos de situação de emergência: luzes de alerta, sirenes, campainhas, placas indicativas e de advertência, instruções de emergências, Cones de sinalização, fita par isolamento e colete refletivo.

3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação

Os riscos ambientais serão avaliados por meio de medições qualitativas, quantitativas, inspeções visuais e entrevistas. De posse dos dados coletados, serão elaboradas ações utilizadas para controle. As proposições de medidas para prevenir as situações de risco deverão obedecer hierarquicamente, conforme determina da NR 09, os seguintes procedimentos:

- Medidas visando **eliminar** o agente de risco ambiental, substituindo no processo industrial a fonte geradora do agente agressivo, por outro inócuo à saúde ocupacional; e

- Na impossibilidade de eliminar o agente de risco no processo ou na fonte, serão propostas medidas que visem isolar as fontes de riscos agressivos, de forma a **neutralizar ou reduzir** os seus malefícios à saúde proporcional;

- Após serem esgotadas as medidas propostas nos itens anteriores, e ainda persistindo a possibilidade de agressão causada pelos riscos ambientais, serão adotadas medidas de controle individual nos trabalhadores.

3.4.3- Tipos de Ações

As seguintes ações de caráter preventivo e corretivo são previstas:

Ações de Caráter Preventivo;

- Prevenção de acidentes, através da análise de situações de risco e ocorrência de acidentes em pontos críticos;
- Colocação de sinalização em pontos estratégicos, com: Nome Técnico do Produto, Palavra de Advertência, Indicações de Risco, Informações com telefones de hospitais e médicos em casos de acidentes, instruções especiais em caso de vazamento, derrame ou fogo, primeiros socorros;
- Adoção de treinamentos de Combates e Sinistros para apoio nas ações de emergência dos grupos de resgate e apreço;

Ações de Caráter Corretivo;

- Atendimento técnico emergencial para contenção, remoção e/ou neutralização dos produtos transportados com orientação do órgão ambiental. E Atendimento médico emergencial local (primeiros socorros) e transporte até o hospital mais próximo;
- Transbordo final da carga acidentada para local seguro, enquanto aguarda o destino.



3.4.4 – Níveis de Ação

Para os fins desta NR consideram-se níveis de ação os valores acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. As ações devem incluir monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

4. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergências, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **TRANSPORTADORA** de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido, como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente da **TRANSPORTADORA** aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra-estrutura do empreendimento para atendimento emergencial.

Os impactos ambientais gerados pela atividade são analisados com critério rigoroso, porém avaliados de forma simples, propondo-se medidas mitigadoras e de recuperação, também simples, mas eficientes.



4.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro, nº 1119 - Centro
TELEFONE: (85) 9-8803-1360
NOME DE FANTASIA – USEGASES
CNPJ: 38.425.303/0001-29
RAMO DE ATIVIDADE: Transporte Rodoviário de Gases

4.1.1-Identificação dos produtos a serem transportados

A TRANSPORTADORA transportará o seguinte produto:

- Gases medicinais;
- Gases Industriais;

4.1.2-Características Físicas e Químicas

Definições

Para efeito da norma regulamentadora NR-9, considera-se os riscos ambientais os seguintes agentes: Físico, Químico e Biológico existente nos ambientes de trabalho, que, em função de sua natureza, concentração e intensidade e tempo de exposição, que são capazes de causar danos(acidentes) à saúde dos trabalhadores:



AGENTES FÍSICOS: São diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som;

AGENTES QUÍMICOS: São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da respiração e contato com a pele; e

AGENTES BIOLÓGICOS: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.



4.1.3-Ficha de Emergência

PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA					
COMUNICAÇÃO DE EVENTO FORA DE CONTROLE					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
EVENTO FORA DE CONTROLE	RESPONSÁVEL DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE INICIAL	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
DO INÍCIO DO PLANO DE AÇÃO	GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	PRECEITOS LEGAIS E RECURSOS DE COMBATE LIMITADO



PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA AMBIENTAL					
AÇÕES DO COORDENADOR					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APÓS AÇÕES DE CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
COORDENAR TODAS AÇÕES DE CONTROLE	GRUPO DE AÇÕES INTERNOS E EXTERNOS	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE	PLANOS ESPECIFICOS	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
REALIZAR REUNIÕES PARA PLANO DE AÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APÓS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	AUMENTO DE RECURSOS DE COMBATE AO SINISTRO
TRABALHAR EM CONSONÂNCIA COM TODOS OS GRUPOS INCLUSIVE OS DE STAFF	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE E APÓS PLANO ACIONADO	ACIONAR TODOS OS PLANOS DISPONÍVEIS NECESSÁRIO	PRECEITOS LEGAIS MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS
REALIZAR REUNIÕES DE FINAL DE EMERGÊNCIA	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APÓS RESCALDO E CONTROLE TOTAL	NO LOCAL E OU ENTREVISTA COLETIVA	DESATIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

4.1.4-Quantidade de Produtos a Serem Transportados

A quantidade de produtos a serem transportados, irá depender da demanda dos clientes, essa quantidade pode variar de 5.000 a 30.000 litros de combustíveis por semana. Vale salientar, que esses tanques transportadores ao longo do eixo do veículo são subdivididos em uma, duas, três ou quatro partes, de acordo com o produto a ser transportado.

4.1.5-Identificação da Frota de Veículos a ser utilizada

VEÍCULO	CAPACIDADE	PLACA	ANO
MERCEDES BENS ACELLO 815	4.86 T	OTT 8041	2013
HR HDB	1.8 T	POP2C02	2020

4.1.7- Listagem dos condutores envolvidas no transporte

- Décio da Silva;
- Paulo Sérgio Santos Sousa;

4.1.8 - Coordenador do plano de emergência

- NOME: GILMAR CARNEIRO FEITOSA
- TELEFONE: (85) 9.8803-1360

17

4.1.9. Informações e Procedimentos para Respostas

Tal como previsto na NR-9, consta deste PLANO a seguinte estrutura:

- (a) Planejamento anual com metas, prioridades e cronograma;
- (b) Estratégia e Metodologia de Ação;
- (c) Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados;
- (d) Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do Programa.

O Desenvolvimento do Programa possui as seguintes etapas:

- (a) Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- (b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- (c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- (d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- (e) Monitoramento da exposição aos riscos e registro e divulgação dos dados.



4.2 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS

A **TRANSPORTADORA** utiliza as instalações da empresa, sendo constituída de um prédio com escritório, sanitários e várias outras dependências e um pátio para veículos, onde estão situados os setores de manutenção e manobras. Possuem, também áreas destinadas à troca de óleo, almoxarifado de óleos e lubrificantes, banheiros (masculino e feminino e dique).

As características construtivas e a análise das atividades de cada setor seguem conforme a descrição abaixo:

- (a) Descrição do Ambiente: descrição das características construtivas do local de trabalho;
- (b) Atividades do Setor;
- (c) Condições de Exposição: o trabalho permanente é aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes e o trabalho eventual, ocasional ou intermitente são aquele em que na jornada de trabalho houve interrupção ou suspensão do exercício

em atividade, com exposição aos agentes nocivos, ou seja, foi exercida de forma alternada;

- (d) Tecnologia de Proteção Coletiva: que é aquela incorporada ao sistema construtivo da empresa, que não interfere nos métodos e processos de trabalho e que reagem passivamente, quando do desenvolvimento de um risco acentuado à saúde e/ou à integridade física do segurado, não estabelecendo condições propícias ao seu crescimento e propagação ao ambiente laboral, está prevista no subitem 9.3.5, da NR-9 PGR e é também

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com

- (e) legalmente conhecida pelo nome de "Medidas de Ordem Geral", conforme alínea "a", do subitem 15.4.1. da NR-15, Port. MTb 3214/78;
- (f) EPI'S: o seu uso não descaracteriza o enquadramento da atividade sujeita a agentes agressivos;
- (g) Medias: ações de controle a serem adotadas pela empresa

4.2.1. Escritório

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.

Atividades do Setor: As atividades básicas nestas áreas consistem de ordens Administrativas e Burocráticas, como: Gerência, Contabilidade, Atendimento Telefônico, Recepções de Clientes, Operações de Microcomputador, Serviços Externos de Depósitos Bancários, etc.

Equipamentos e Ferramentas: Mesa, cadeira, material de expediente, computador, calculadora, prateleiras, impressora, telefone.

Equipamentos de Proteção Coletiva: nenhuma

Equipamentos de Proteção Individual: Essas atividades não utilizam EPI's

4.2.2. Vigilância

Atividades do Setor: A atividade de vigilância é de 24 horas.

Equipamentos de Proteção Individual: bota de segurança.

4.2.3-Abastecimento

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.



Atividades do Setor: O abastecimento de carga e descarga dos produtos é efetuado pelos encarregados pelo transporte. É válido salientar que essa manobra deve ser feita com o máximo de cuidado, com isolamento da área de descarga, para evitar de forma segura o risco de incêndio, evitando contato com líquidos combustíveis. O contato constante com líquidos inflamáveis (gasolina, álcool, diesel e outros óleos) caracterizam o ambiente como área de risco e a atividade como perigosa segundo o Anexo 2 da NR 16.

Equipamentos de Proteção Individual: botas e roupa-macacão.

Recomendações aos transportadores

- O transportador deve ser orientado a não fumar nem manter contato com líquidos combustíveis durante o transporte dos produtos;

4.3 – IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa que constar uma situação de emergência deve acionar a **central de apoio a emergência – CAE** cuja o telefone é **0800.024.44.33** e o coordenador do plano de emergência, senhor **Gilmar Carneiro Feitosa**, cuja o

telefone é **085- 9.8803-1360**. Neste caso a Gerência irá fazer o acionamento do Procedimento de Emergência Específico da área onde a emergência foi localizada.

4.4 – EMPREGADOS NÃO PERTENCENTES A EQUIPE DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa não pertencente à Equipe de Emergência, em caso de emergência, deve paralisar suas atividades de forma segura, evacuar o local onde se encontram e se dirigir para fora do posto conforme definido no Procedimento local de Controle de Emergência.



Neste local será feita contagem dos presentes e identificação de possíveis ausentes. Neste caso a Equipe de Emergência deverá ser informada, objetivando desencadear busca dos faltantes no local sinistrado.

Todos permanecerão neste local até que pôr decisão da Coordenação Local de Emergência, sejam adotados novos procedimentos.

Os levantamentos dos riscos ambientais (estudo técnico-científico das condições de trabalho existentes) foram confeccionados conforme prazos estabelecidos no corrugaram previsto no programa básico.

Nesta etapa foi realizada uma visita as dependências da empresa, em todos os setores, onde foi feita uma identificação das tarefas e atividades desenvolvidas em cada local de trabalho, relacionando-as com os equipamentos básicos utilizados, a frequência com que estas atividades são desenvolvidas e produtos utilizados.

Em relação ao pessoal foi considerado o tempo de permanência no local, frequência, tipo de vestuário, uso de EPI, procedimentos higiene, existência de algum sintoma ou doença crônica e/ou hereditária. Em relação ao ambiente de trabalho foram avaliadas as condições de ventilação, temperatura e iluminação e limpeza.

As avaliações qualitativas foram realizadas segundo critérios técnicos de análise:

4.4.1 - Insalubridade e Periculosidade

A palavra insalubre vem do latim e significa tudo aquilo que origina doença, sendo a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo artigo 9 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos seguintes termos: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, pôr sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

4.4.2 - Condições de Exposição

Considera-se para esse fim: Exposição Habitual e Permanente (o adicional incide sobre toda a jornada e Exposição Eventual e Ocasional (sem incidência de adicional.

4.4.3 - Eliminação ou Neutralização da Insalubridade

Segundo o Art. 9 da CLT a eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá com a adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites de tolerância ou com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O EPI deverá possuir fator de proteção capaz de reduzir a intensidade do agente abaixo do limite e o uso efetivo do equipamento é outro fator importante.

4.5 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS E LIMITAÇÃO DO PLANO

A área de abrangência deste plano atingi a **TRANSPORTADORA** e sua área de entorno, não se encontrando para o mesmo, limitações, em caso de acidentes significantes.

O Plano é de forma permanente responsabilidade de todos os empregados, prestadores de serviços e outros trabalhadores que realizem atividades na empresa **TRANSPORTADORA**.



Todos os trabalhadores que realizem qualquer atividade nas dependências da Empresa estão sujeitos, devendo obedecer e participar deste PLANO. É responsabilidade da **EMPRESA**, garantir, custear as despesas, e implementar o PLANO, fazendo com que todos os trabalhadores participem ativamente do Programa. A Empresa, através da Gerência fará a coordenação geral do PLANO.

A TRANSPORTADORA deverá buscar a integração com os demais setores da empresa, especialmente com os Representantes dos Trabalhadores, no sentido de manter e implementar o PLANO.

As "Chefias" na condição de representantes da Empresa devem assumir a responsabilidade de fiscalização dos ambientes de trabalho, informando todas as alterações que aconteçam nos locais de trabalho, e propondo medidas preventivas.

É responsabilidade dos **TRABALHADORES**, a participação e obediência as normas e demais preceitos preventivistas expressos no PLANO. Todos os trabalhadores deverão:

Colaborar e participar na implementação, avaliação e execução do Programa, cumprir rigorosamente as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pelo PLANO e cumprir e fazer cumprir a todas as regras de segurança, higiene e medicina do trabalho; informar ao seu superior imediato direto, a ocorrência de qualquer situação, que a seu critério, possa implicar em riscos a sua saúde ou a de seus colegas.

Qualquer trabalhador tem de pôr responsabilidade de, após informar ao seu "Chefe" imediato, cessar as atividades quando da ocorrência de riscos graves e eminentes à saúde ocupacional ou a integridade física de qualquer pessoa.

4.6. - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionados com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.



Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a Gerência, auxiliada pela Equipe de Emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do programa.

Os acidentes ocorridos deverão ser registrados através das CAT's e criação e manutenção de Banco de Dados, contendo: Número de funcionários, Número de acidentes e doenças do trabalho e dias perdidos; e Comparação de dados estatísticos com o de outras indústrias com atividades semelhantes.

Desde já salientamos que deverá ser feita análise global do Plano, pelo menos anualmente, para avaliar seu desenvolvimento e, eventualmente, estabelecer novas metas e prioridades. Conforme estipula NR-9, o Plano será analisado anualmente, ocasião em que as observações servirão para definir o Plano do ano seguinte.

Serão feitos exames médicos complementares periódicos nos trabalhadores, que servirão de base, para indicar lesões pelos Agentes de Risco.

As informações técnicas e administrativas, tais como: Laudos Ambientais, Mapas de Risco, redação de funcionários expostos a agentes nocivos com as

respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes deverão permanecer disponíveis aos trabalhadores e demais interessados, como também, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, pör período mínimo de 20 anos.



4.7 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTAS

- Incêndio dos produtos

- a) Chamar o corpo de bombeiros;
- b) Utilizar os extintores de pó químico para combate inicial, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor para a base do fogo;
- c) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- d) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao local;
- e) Remover todos os itens que possam piorar a situação.

- Veículos Incendiados

- a) Retirar as pessoas do veículo;
- b) Retirar com rapidez os produtos transportados;
- c) Afastar o veículo para longe de locais com presença de produtos inflamáveis e chamar o corpo de bombeiros;
- d) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- e) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas ao local;
- f) Iniciar o combate ao incêndio usando os extintores de pó químico;

- g) Caso o fogo seja no motor, abrir a tampa do mesmo(capô) sem abrir a trava. Direcione o jato do extintor pela abertura, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor pela abertura do fogo;



- **Incêndio na transportadora**

- a) Evacuar a transportadora, não permitindo o acesso;
- b) Desligar a chave geral do quadro elétrico da transportadora;
- c) Chamar o corpo de bombeiro;
- d) Iniciar o combate ao incêndio usando extintores adequados para a classe de incêndio, direcionando o jato do mesmo para a base do fogo;
- e) Retirar todas as pessoas e veículos;
- f) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao transportado.

26

- **Derrame de Produtos**

- a) Desligar o quadro elétrico das bombas e todos os equipamentos elétricos nas ilhas;
- b) Conter o derramamento dos produtos, evitando que o mesmo atinja os recursos hídricos;
- c) Proibir o fumo e a utilização de qualquer objeto que possa produzir fogo ou faísca;
- d) Impedir o acionamento do motor ou parte elétrica de qualquer veículo;
- e) Garantir a desocupação dos carros de maneira rápida e segura;
- f) Isolar a área, não permitindo o acesso de outros veículos e pessoas ao local de derramamento;
- g) Disponibilizar os extintores de incêndio a uma distância de 5,0 metros, sempre a favor do vento;
- h) Recolher o produto derramado, depositando o produto em recipientes adequados:
 - a) Direcionar a água empurrando o produto para galerias pluviais de esgotos ou de utilidades públicas
 - b) Após o recolhimento do material utilizado para remover o combustível ainda com a pista úmida (não encharcada pelo produto), deverá ser

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com

- c) jogada em água em abundância direcionando para as canaletas de drenagem ligadas à caixa separadora de água e óleo;
- d) Efetuar inspeção no veículo e não havendo indícios de produto ou cheiro de combustível, libere o mesmo para uso.

- ***Sobre Roupas ou Pele do Cliente ou Outras Pessoas***

- **Acidentes Pessoais**

- a) Prestar primeiros socorros
- b) Chamar ambulância ou médico

- ***Primeiros Socorros***

Em caso de fogo nas roupas fazer a pessoa deitar no chão imediatamente e abafar o fogo utilizando um cobertor abaixo das pernas; caso este não esteja disponível utilizar um agasalho e tralha. Começar pela cabeça e depois continuar pelo resto do corpo; proteger as mãos enrolando-as nos cantos do cobertor ou toalha;

- a) Quando o fogo estiver terminado, retirar o cobertor e molhar a pessoa com bastante água até que esteja bastante encharcada;
- b) Obter auxílio médico e chamar a ambulância para levar a pessoa ao hospital
- c) Não remover as roupas do acidentado, pois podem ter se grudadas à pele;
- d) Não coloque qualquer produto químico sobre o local afetado
- e) Em casos de pequenas queimaduras deve-se proceder da seguinte forma: lavar várias vezes o local atingido com águas limpas e frias, conduzir para atendimento médico, não tocar na pele, não cobrir o local afetado, não utilizar qualquer medicamento ou produto

FLS. Nº 344

Rubrica d



**SOLUCIONE
AMBIENTAL**

PLANO DE EMERGÊNCIA

TRANSPORTE DE GASES

**BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES**

38.425.303/0001-29

ELABORADO POR:

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

ENG. AMBIENTAL / ENG. SANITARISTA/ GESTOR AMBIENTAL

ALTOS/PI

**Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

02 – INTRODUÇÃO

- 2.1 – Legislação Aplicável

03 – DEFINIÇÕES

- 3.1 – Cenários Acidentais
- 3.2 – Plano de Contingência
 - 3.2.1 – Objetivo
 - 3.2.2 - Gestor Central do
 - 3.2.2.1 – Comando das Operações
 - 3.2.2.2 - A Coordenação Local
- 3.3 – Emergência
 - 3.3.1 – Comunicação – Relação com o Público
- 3.4 - Plano de Emergência
 - 3.4.1 – Recursos e Materiais Necessários
 - 3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação
 - 3.4.3 – Tipos de Ações
 - 3.4.4 - Níveis de Ação

04 – CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

- 4.1 – Identificação da Empresa
 - 4.1.1 - Identificação dos Produtos a serem transportados
 - 4.1.2 - Características Físicas e Químicas
 - 4.1.3 – Ficha de Emergência
 - 4.1.4 – Quantidade de Produtos a serem transportados
 - 4.1.5 – Identidade da Frota a ser utilizada
 - 4.1.6 – Itinerário a serem percorridos
 - 4.1.7 – Listagem das Pessoas envolvidas no Transporte
 - 4.1.8 – Coordenador do plano de emergência
 - 4.1.9 – Informações e Procedimentos para Respostas
- 4.2 – Descrição das Instalações Envolvidas
 - 4.2.1 – Escritório
 - 4.2.2 - Vigilância
 - 4.2.3 – Abastecimento
- 4.3 – Identificação e Notificação de Emergência



4.4 - Empregados Não Pertencentes ao Plano de Emergência

- 4.4.1 – Insalubridade e Periculosidade
- 4.4.2 – Condições de Exposição
- 4.4.3 – Eliminação e Neutralização da Insalubridade

4.5 – Área de Abrangência e Limitação do Plano

4.6 – Registro e Divulgação dos Dados

4.7 – Procedimentos Operacionais de Respostas

5.0 – CHAMADA DE EMERGÊNCIA

6.0 – ASPECTOS GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 – Antecipação de Riscos
- 6.2 – Prioridades
- 6.3 – Cronograma de Atividades
- 6.4 – Monitoramento
- 6.5 – Implantação e Manutenção
- 6.6 – Programa de Treinamento
- 6.7 – Inspeção e Manutenção de Extintores
- 6.8 – Acidentes de Trânsito
- 6.9 – Mal súbito e /ou Acidentes
- 6.10 – Incêndio
- 6.11 – Vazamento de Produtos Combustível
- 6.12 – Relação de Hospitais Disponível para Atendimento de Acidentes

6.13 - Telefones Úteis em Caso de Emergência

7.0 – CONSIDERAÇÕES FINAS



APRESENTAÇÃO

Visando atender as exigências dos órgãos ambientais, foi elaborado o **PLANO DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS**.

No documento estão descritas as atividades de transporte e operação da atividade da transportadora, tendo o mesmo, como finalidades principais exercer funções técnicas e de orientação durante a fase de funcionamento do mesmo, para no caso de acidentes, ser utilizado pela gerência, funcionários e usuários.

As informações relativas ao manuseio atual e o seu grau de interferência nas situações de risco, fornecem subsídios para uma interpretação e compreensão de situações futuras do ambiente em torno da atividade, permitindo uma atuação de forma mais racional quanto ao planejamento para instalação e operação da transportadora, no sentido de minimizar as consequências da atual e futura utilização.

O PLANO DE EMERGÊNCIA contempla fornecendo parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

No **PLANO** estão descritas informações sobre: características de cada setor do estabelecimento, máquinas e equipamentos instalados, funções exercidas e trabalhadores expostos, caracterização das atividades desenvolvidas, medidas de controle e proteção utilizadas, reconhecimento e avaliações dos riscos ambientais existentes, bem como, observações e recomendações pertinentes. Esperamos com este trabalho propiciar aos trabalhadores da **TRANSPORTADORA** um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidente e doenças do trabalho.



2. INTRODUÇÃO

O transporte de combustíveis, devido a natureza de suas atividades no manuseio e trato de produtos inflamáveis, bem como, suas instalações e operações estão sujeitos a ocorrências de situações anormais, inesperadas, não programadas, tais como"- incêndios e acidentes, que podem colocar em risco, a integridade física de seus funcionários, bem como a segurança da população da circunvizinhança e o meio ambiente, de forma a exigir uma ação imediata e coordenada, para evitar suas ocorrências ou reduzir seus efeitos.

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergenciais, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **USE Gases Piauí**, de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente do **USE Gases Piauí**, aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra- estrutura da **TRANSPORTADORA** para atendimento emergência.



2.1 – LEGISLAÇÃO APLICADA

- ✓ Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento de transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos

6

3.0 – DEFINIÇÕES

3.1 - Cenários Acidentais

Considerando as instalações e as atividades desenvolvidas da **Use Gases Piauí**, estão potencializados os seguintes cenários acidentais:

- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes externos;
- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes internos;
- Vazamento de combustíveis nos veículos condutores;
- Emergência médica pôr mal súbito ou acidente;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre vazamento de combustível;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre tombamento de veículos e consequente derramamento dos produtos nas rodovias e cursos d'água;

3.2 - PLANO DE CONTIGÊNCIA

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



3.2.1 - Objetivo

O objetivo deste PLANO é o de fornecer a Gerência, a Equipe de Emergência e demais funcionários da **TRANSPORTADORA** um conjunto de diretrizes e informações, visando a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados, de forma a propiciar respostas rápidas e eficientes em situações emergências.

Um plano de ação emergencial coloca a empresa em condição de responder de maneira adequada às emergências e acarreta uma série de benefícios, na medida que:

- Permite a ação ordenada e imediata em casos de emergência, listando providências e responsabilidades das áreas envolvidas;
- Identifica corretamente as causas, em caso de acidentes de consequências ambientais;
- Possibilita a substituição do improvisado, por soluções técnicas mais adequadas;
- Zela pelo patrimônio físico da empresa e contribui para sua imagem em relação a causa ambiental;
- Sua ação pode preservar o meio ambiente, além de salvar vidas humanas;
- Prontidão da empresa para responder as emergências, o que pode garantir a continuidade de seus negócios; e



- Conciliar os diferentes interesses existentes entre a empresa, empregados e sociedade.

3.2.2 - Gestor Central- Coordenação do Plano

3.2.2.1 – Comando das Operações

Este plano é de responsabilidade do proprietário da **TRANSPORTADORA**, a quem cabe delegar outras atribuições e responsabilidades, de acordo com as atividades previstas no plano.

Cabe também ao Coordenador Geral reportar os resultados da implementação e do acompanhamento do PLANO, bem como supervisionar o desenvolvimento e a sua revisão.

Com relação à implantação do PLANO, o Coordenador Geral deve assegurar que a capacitação de pessoas e os recursos necessários estejam disponíveis e adequados para o bom andamento das atividades previstas no plano.

3.2.2.2 - A Coordenação Local

A Coordenação Local de uma emergência será feita pela **TRANSPORTADORA**, que irá até à área afetada para avaliar a situação, recomendar providências julgadas urgentes e inadiáveis e prestar assistência, sempre que se tenha conhecimento de uma calamidade que está para ocorrer ou que já ocorreu. O Gerente terá as seguintes atribuições dentro deste plano:

- Conhecer e avaliar o quadro geral da situação;

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



- Colher, checar e transmitir informações;
- Organizar a Equipe de Emergência;
- Conduzir reuniões;
- Conjuguar esforços;
- Acompanhar a evolução da situação; e
- Orientar as ações da Equipe de Emergência.

3.3 - Emergência

Conjunto de funcionários treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das consequências de uma emergência. Tem as seguintes atribuições:

- Ministrar os primeiros socorros em acidentados;
- Providenciar e coordenar a remoção de acidentados para área segura e, havendo necessidade, para atendimento em hospital.

3.3.1 - Comunicação – Relação com o Público

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionadas com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.



Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a gerência, auxiliada pela equipe de emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do PLANO.

10

Quadro de Resumo dos Riscos pôr Função

Função pôr Setor	Agentes de Risco	Ação
Escritório Gerente	Não encontrado	-
Abastecimento Motorista	Ruído	Audiometria
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Abastecimento Frentistas	Riscos Mecânicos	Treinamento
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Ajudante	Riscos Mecânicos	Treinamento

3.4. - Plano de Emergência

3.4.1 - Recursos e Materiais Necessários

A Coordenação Geral do PLANO deve manter disponível:

- Um veículo para agilizar o transporte de acidentados, em caso de acidentes com vítimas. Sem esquecer que o motorista deva ser treinado em direção defensiva.
- A organização deve manter disponível Kit de primeiros socorros, fichários, material de manutenção hidráulica e elétrica, material de limpeza, extintores de incêndio, lanternas, pilhas e etc.

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
 Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
 CNPJ: 50.623.981/0001-00
 soluçione.ambiental@gmail.com



- Produtos absorventes e/ou neutralizantes, ferramentas para manuseio dos produtos, dispostos nos locais de risco, em quantidade suficiente para combate a fim de se evitar perda de tempo, bem como a perda do controle da situação. Os mais comuns são: serragem a granel, areia em saco e cal a granel. Mantidos em recipientes protegidos e identificados.

- Nos locais de risco, estarão implantadas sinalizações combinadas, visando despertar a atenção das pessoas com maior rapidez e eficiência, nos casos de situação de emergência: luzes de alerta, sirenes, campainhas, placas indicativas e de advertência, instruções de emergências, Cones de sinalização, fita par isolamento e colete refletivo.

3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação

Os riscos ambientais serão avaliados pôr meio de medições qualitativas, quantitativas, inspeções visuais e entrevistas. De posse dos dados coletados, serão elaboradas ações utilizadas para controle. As proposições de medidas para prevenir as situações de risco deverão obedecer hierarquicamente, conforme determina da NR 09, os seguintes procedimentos:

- Medidas visando **eliminar** o agente de risco ambiental, substituindo no processo industrial a fonte geradora do agente agressivo, pôr outro inócuo à saúde ocupacional; e
- Na impossibilidade de eliminar o agente de risco no processo ou na fonte, serão propostas medidas que visem isolar as fontes de riscos agressivos, de forma a **neutralizar ou reduzir** os seus malefícios à saúde proporcional;



- Após serem esgotadas as medidas propostas nos itens anteriores, e ainda persistindo a possibilidade agressão causada pelos riscos ambientais, serão adotadas medidas de controle individual nos trabalhadores.

3.4.3- Tipos de Ações

As seguintes ações de caráter preventivo e corretivo são previstas:

Ações de Caráter Preventivo;

- Prevenção de acidentes, através da análise de situações de risco e ocorrência de acidentes em pontos críticos;
- Colocação de sinalização em pontos estratégicos, com: Nome Técnico do Produto, Palavra de Advertência, Indicações de Risco, Informações com telefones de hospitais e médicos em casos de acidentes, instruções especiais em caso de vazamento, derrame ou fogo, primeiros socorros;
- Adoção de treinamentos de Combates e Sinistros para apoio nas ações de emergência dos grupos de resgate e apreço;

Ações de Caráter Corretivo;

- Atendimento técnico emergencial para contenção, remoção e/ou neutralização dos produtos transportados com orientação do órgão ambiental. E Atendimento médico emergencial local (primeiros socorros) e transporte até o hospital mais próximo;
- Transbordo final da carga acidentada para local seguro, enquanto aguarda o destino.



3.4.4 – Níveis de Ação

Para os fins desta NR consideram-se níveis de ação os valores acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. As ações devem incluir monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.



4. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergências, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **TRANSPORTADORA** de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido, como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente da **TRANSPORTADORA** aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra-estrutura do empreendimento para atendimento emergencial.

Os impactos ambientais gerados pela atividade são analisados com critério rigoroso, porém avaliados de forma simples, propondo-se medidas mitigadoras e de recuperação, também simples, mas eficientes.

4.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro, nº 1119 - Centro
TELEFONE: (85) 9-8803-1360
NOME DE FANTASIA – USEGASES
CNPJ: 38.425.303/0001-29
RAMO DE ATIVIDADE: Transporte Rodoviário de Gases

4.1.1-Identificação dos produtos a serem transportados

A TRANSPORTADORA transportará o seguinte produto:

- Gases medicinais;
- Gases Industriais;

4.1.2-Características Físicas e Químicas

Definições

Para efeito da norma regulamentadora NR-9, considera-se os riscos ambientais os seguintes agentes: Físico, Químico e Biológico existente nos ambientes de trabalho, que, em função de sua natureza, concentração e intensidade e tempo de exposição, que são capazes de causar danos(acidentes) à saúde dos trabalhadores:



AGENTES FÍSICOS: São diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som;

AGENTES QUÍMICOS: São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da respiração e contato com a pele; e

AGENTES BIOLÓGICOS: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.



4.1.3-Ficha de Emergência

PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA COMUNICAÇÃO DE EVENTO FORA DE CONTROLE					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
EVENTO FORA DE CONTROLE	RESPONSÁVEL DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE INICIAL	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
DO INÍCIO DO PLANO DE AÇÃO	GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	PRECEITOS LEGAIS E RECURSOS DE COMBATE LIMITADO



PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA AMBIENTAL					
AÇÕES DO COORDENADOR					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APÓS AÇÕES DE CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
COORDENAR TODAS AÇÕES DE CONTROLE	GRUPO DE AÇÕES INTERNOS E EXTERNOS	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE	PLANOS ESPECIFICOS	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
REALIZAR REUNIÕES PARA PLANO DE AÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APÓS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	AUMENTO DE RECURSOS DE COMBATE AO SINISTRO
TRABALHAR EM CONSONÂNCIA COM TODOS OS GRUPOS INCLUSIVE OS DE STAFF	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE E APÓS PLANO ACIONADO	ACIONAR TODOS OS PLANOS DISPONÍVEIS NECESSÁRIO	PRECEITOS LEGAIS MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS
REALIZAR REUNIÕES DE FINAL DE EMERGÊNCIA	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APÓS RESCALDO E CONTROLE TOTAL	NO LOCAL E OU ENTREVISTA COLETIVA	DESATIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

4.1.4-Quantidade de Produtos a Serem Transportados

A quantidade de produtos a serem transportados, irá depender da demanda dos clientes, essa quantidade pode variar de 5.000 a 30.000 litros de combustíveis por semana. Vale salientar, que esses tanques transportadores ao longo do eixo do veículo são subdivididos em uma, duas, três ou quatro partes, de acordo com o produto a ser transportado.

4.1.5-Identificação da Frota de Veículos a ser utilizada

VEÍCULO	CAPACIDADE	PLACA	ANO
MERCEDES BENS ACELLO 815	4.86 T	OTT 8041	2013
HR HDB	1.8 T	POP2C02	2020



4.1.7- Listagem dos condutores envolvidas no transporte

- Décio da Silva;
- Paulo Sérgio Santos Sousa;

4.1.8 - Coordenador do plano de emergência

- NOME: GILMAR CARNEIRO FEITOSA
- TELEFONE: (85) 9.8803-1360

17

4.1.9. Informações e Procedimentos para Respostas

Tal como previsto na NR-9, consta deste PLANO a seguinte estrutura:

- (a) Planejamento anual com metas, prioridades e cronograma;
- (b) Estratégia e Metodologia de Ação;
- (c) Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados;
- (d) Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do Programa.

O Desenvolvimento do Programa possui as seguintes etapas:

- (a) Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- (b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- (c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- (d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- (e) Monitoramento da exposição aos riscos e registro e divulgação dos dados.



4.2 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS

A **TRANSPORTADORA** utiliza as instalações da empresa, sendo constituída de um prédio com escritório, sanitários e várias outras dependências e um pátio para veículos, onde estão situados os setores de manutenção e manobras. Possuem, também áreas destinadas à troca de óleo, almoxarifado de óleos e lubrificantes, banheiros (masculino e feminino e dique).

18

As características construtivas e a análise das atividades de cada setor seguem conforme a descrição abaixo:

- (a) Descrição do Ambiente: descrição das características construtivas do local de trabalho;
- (b) Atividades do Setor;
- (c) Condições de Exposição: o trabalho permanente é aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes e o trabalho eventual, ocasional ou intermitente são aquele em que na jornada de trabalho houve interrupção ou suspensão do exercício

em atividade, com exposição aos agentes nocivos, ou seja, foi exercida de forma alternada;

- (d) Tecnologia de Proteção Coletiva: que é aquela incorporada ao sistema construtivo da empresa, que não interfere nos métodos e processos de trabalho e que reagem passivamente, quando do desenvolvimento de um risco acentuado à saúde e/ou à integridade física do segurado, não estabelecendo condições propícias ao seu crescimento e propagação ao ambiente laboral, está prevista no subitem 9.3.5, da NR-9 PGR e é também



- (e) legalmente conhecida pelo nome de "Medidas de Ordem Geral", conforme alínea "a", do subitem 15.4.1. da NR-15, Port. MTb 3214/78;
- (f) EPI'S: o seu uso não descaracteriza o enquadramento da atividade sujeita a agentes agressivos;
- (g) Medias: ações de controle a serem adotadas pela empresa



4.2.1. Escritório

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.

Atividades do Setor: As atividades básicas nestas áreas consistem de ordens Administrativas e Burocráticas, como: Gerência, Contabilidade, Atendimento Telefônico, Recepções de Clientes, Operações de Microcomputador, Serviços Externos de Depósitos Bancários, etc.

Equipamentos e Ferramentas: Mesa, cadeira, material de expediente, computador, calculadora, prateleiras, impressora, telefone.

Equipamentos de Proteção Coletiva: nenhuma

Equipamentos de Proteção Individual: Essas atividades não utilizam EPI's

4.2.2. Vigilância

Atividades do Setor: A atividade de vigilância é de 24 horas.

Equipamentos de Proteção Individual: bota de segurança.

4.2.3-Abastecimento

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.



Atividades do Setor: O abastecimento de carga e descarga dos produtos é efetuado pelos encarregados pelo transporte. É válido salientar que essa manobra deve ser feita com o máximo de cuidado, com isolamento da área de descarga, para evitar de forma segura o risco de incêndio, evitando contato com líquidos combustíveis. O contato constante com líquidos inflamáveis (gasolina, álcool, diesel e outros óleos) caracterizam o ambiente como área de risco e a atividade como perigosa segundo o Anexo 2 da NR 16.

Equipamentos de Proteção Individual: botas e roupa-macacão.

Recomendações aos transportadores

- O transportador deve ser orientado a não fumar nem manter contato com líquidos combustíveis durante o transporte dos produtos;

4.3 – IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa que constar uma situação de emergência deve acionar a **central de apoio a emergência – CAE** cuja o telefone é **0800.024.44.33** e o coordenador do plano de emergência, senhor **Gilmar Carneiro Feitosa**, cuja o

telefone é **085- 9.8803-1360**. Neste caso a Gerência irá fazer o acionamento do Procedimento de Emergência Específico da área onde a emergência foi localizada.

4.4 – EMPREGADOS NÃO PERTENCENTES A EQUIPE DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa não pertencente à Equipe de Emergência, em caso de emergência, deve paralisar suas atividades de forma segura, evacuar o local onde se encontram e se dirigir para fora do posto conforme definido no Procedimento local de Controle de Emergência.



Neste local será feita contagem dos presentes e identificação de possíveis ausentes. Neste caso a Equipe de Emergência deverá ser informada, objetivando desencadear busca dos faltantes no local sinistrado.

Todos permanecerão neste local até que pôr decisão da Coordenação Local de Emergência, sejam adotados novos procedimentos.

Os levantamentos dos riscos ambientais (estudo técnico-científico das condições de trabalho existentes) foram confeccionados conforme prazos estabelecidos no corrugaram previsto no programa básico.

Nesta etapa foi realizada uma visita as dependências da empresa, em todos os setores, onde foi feita uma identificação das tarefas e atividades desenvolvidas em cada local de trabalho, relacionando-as com os equipamentos básicos utilizados, a frequência com que estas atividades são desenvolvidas e produtos utilizados.

Em relação ao pessoal foi considerado o tempo de permanência no local, frequência, tipo de vestuário, uso de EPI, procedimentos higiene, existência de algum sintoma ou doença crônica e/ou hereditária. Em relação ao ambiente de trabalho foram avaliadas as condições de ventilação, temperatura e iluminação e limpeza.

As avaliações qualitativas foram realizadas segundo critérios técnicos de análise:

4.4.1 - Insalubridade e Periculosidade

A palavra insalubre vem do latim e significa tudo aquilo que origina doença, sendo a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo artigo 9 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos seguintes termos: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, pôr sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

4.4.2 - Condições de Exposição

Considera-se para esse fim: Exposição Habitual e Permanente (o adicional incide sobre toda a jornada e Exposição Eventual e Ocasional (sem incidência de adicional.

4.4.3 - Eliminação ou Neutralização da Insalubridade

Segundo o Art. 9 da CLT a eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá com a adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites de tolerância ou com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O EPI deverá possuir fator de proteção capaz de reduzir a intensidade do agente abaixo do limite e o uso efetivo do equipamento é outro fator importante.

4.5 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS E LIMITAÇÃO DO PLANO

A área de abrangência deste plano atingi a **TRANSPORTADORA** e sua área de entorno, não se encontrando para o mesmo, limitações, em caso de acidentes significantes.

O Plano é de forma permanente responsabilidade de todos os empregados, prestadores de serviços e outros trabalhadores que realizem atividades na empresa **TRANSPORTADORA.**



Todos os trabalhadores que realizem qualquer atividade nas dependências da Empresa estão sujeitos, devendo obedecer e participar deste PLANO. É responsabilidade da **EMPRESA**, garantir, custear as despesas, e implementar o PLANO, fazendo com que todos os trabalhadores participem ativamente do Programa. A Empresa, através da Gerência fará a coordenação geral do PLANO.

A TRANSPORTADORA deverá buscar a integração com os demais setores da empresa, especialmente com os Representantes dos Trabalhadores, no sentido de manter e implementar o PLANO.

As "Chefias" na condição de representantes da Empresa devem assumir a responsabilidade de fiscalização dos ambientes de trabalho, informando todas as alterações que aconteçam nos locais de trabalho, e propondo medidas preventivas.

É responsabilidade dos **TRABALHADORES**, a participação e obediência as normas e demais preceitos preventivistas expressos no PLANO. Todos os trabalhadores deverão:

Colaborar e participar na implementação, avaliação e execução do Programa, cumprir rigorosamente as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pelo PLANO e cumprir e fazer cumprir a todas as regras de segurança, higiene e medicina do trabalho; informar ao seu superior imediato direto, a ocorrência de qualquer situação, que a seu critério, possa implicar em riscos a sua saúde ou a de seus colegas.

Qualquer trabalhador tem de pôr responsabilidade de, após informar ao seu "Chefe" imediato, cessar as atividades quando da ocorrência de riscos graves e eminentes à saúde ocupacional ou a integridade física de qualquer pessoa.

4.6. - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionados com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.



Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a Gerência, auxiliada pela Equipe de Emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do programa.

Os acidentes ocorridos deverão ser registrados através das CAT's e criação e manutenção de Banco de Dados, contendo: Número de funcionários, Número de acidentes e doenças do trabalho e dias perdidos; e Comparação de dados estatísticos com o de outras indústrias com atividades semelhantes.

Desde já salientamos que deverá ser feita análise global do Plano, pelo menos anualmente, para avaliar seu desenvolvimento e, eventualmente, estabelecer novas metas e prioridades. Conforme estipula NR-9, o Plano será analisado anualmente, ocasião em que as observações servirão para definir o Plano do ano seguinte.

Serão feitos exames médicos complementares periódicos nos trabalhadores, que servirão de base, para indicar lesões pelos Agentes de Risco.

As informações técnicas e administrativas, tais como: Laudos Ambientais, Mapas de Risco, redação de funcionários expostos a agentes nocivos com as

respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes deverão permanecer disponíveis aos trabalhadores e demais interessados, como também, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.



4.7 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTAS

- Incêndio dos produtos

- a) Chamar o corpo de bombeiros;
- b) Utilizar os extintores de pó químico para combate inicial, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor para a base do fogo;
- c) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- d) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao local;
- e) Remover todos os itens que possam piorar a situação.

- Veículos Incendiados

- a) Retirar as pessoas do veículo;
- b) Retirar com rapidez os produtos transportados;
- c) Afastar o veículo para longe de locais com presença de produtos inflamáveis e chamar o corpo de bombeiros;
- d) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- e) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas ao local;
- f) Iniciar o combate ao incêndio usando os extintores de pó químico;

- g) Caso o fogo seja no motor, abrir a tampa do mesmo (capô) sem abrir a trava. Direcione o jato do extintor pela abertura, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor pela abertura do fogo;



- **Incêndio na transportadora**

- a) Evacuar a transportadora, não permitindo o acesso;
- b) Desligar a chave geral do quadro elétrico da transportadora;
- c) Chamar o corpo de bombeiro;
- d) Iniciar o combate ao incêndio usando extintores adequados para a classe de incêndio, direcionando o jato do mesmo para a base do fogo;
- e) Retirar todas as pessoas e veículos;
- f) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao transportado.

26

- **Derrame de Produtos**

- a) Desligar o quadro elétrico das bombas e todos os equipamentos elétricos nas ilhas;
- b) Conter o derramamento dos produtos, evitando que o mesmo atinja os recursos hídricos;
- c) Proibir o fumo e a utilização de qualquer objeto que possa produzir fogo ou faísca;
- d) Impedir o acionamento do motor ou parte elétrica de qualquer veículo;
- e) Garantir a desocupação dos carros de maneira rápida e segura;
- f) Isolar a área, não permitindo o acesso de outros veículos e pessoas ao local de derramamento;
- g) Disponibilizar os extintores de incêndio a uma distância de 5,0 metros, sempre a favor do vento;
- h) Recolher o produto derramado, depositando o produto em recipientes adequados:

- a) Direcionar a água empurrando o produto para galerias pluviais de esgotos ou de utilidades públicas
- b) Após o recolhimento do material utilizado para remover o combustível ainda com a pista úmida (não encharcada pelo produto), deverá ser

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



- c) jogada em água em abundância direcionando para as canaletas de drenagem ligadas à caixa separadora de água e óleo;
- d) Efetuar inspeção no veículo e não havendo indícios de produto ou cheiro de combustível, libere o mesmo para uso.

- ***Sobre Roupas ou Pele do Cliente ou Outras Pessoas***

- **Acidentes Pessoais**

- a) Prestar primeiros socorros
- b) Chamar ambulância ou médico

- ***Primeiros Socorros***

Em caso de fogo nas roupas fazer a pessoa deitar no chão imediatamente e abafar o fogo utilizando um cobertor abaixo das chamas; caso este não esteja disponível utilizar um agasalho e tralha. Começar pela cabeça e depois continuar pelo resto do corpo; proteger as mãos enrolando-as nos cantos do cobertor ou toalha;

- a) Quando o fogo estiver terminado, retirar o cobertor e molhar a pessoa com bastante água até que esteja bastante encharcada;
- b) Obter auxílio médico e chamar a ambulância para levar a pessoa ao hospital
- c) Não remover as roupas do acidentado, pois podem ter se grudadas à pele;
- d) Não coloque qualquer produto químico sobre o local afetado
- e) Em casos de pequenas queimaduras deve-se proceder da seguinte forma: lavar várias vezes o local atingido com águas limpa e fria, conduzir para atendimento médico, não tocar na pele, não cobrir o local afetado, não utilizar qualquer medicamento ou produto.



- f) químico sobre o local afetado e não remover vestígios de roupas destruídas sobre o local afetado, pois podem ter se grudado à pele;

- Recomendações Gerais

Deve ser mantida uma boa ordem e limpeza em todas as áreas de armazenamento e manuseio dos produtos, bem como nos banheiros;

- a) Os empregados devem informar aos trabalhadores quais os riscos existentes no uso de objetos e produtos inflamáveis;
- b) Os empregadores devem providenciar medidas de primeiros socorros em casos de incêndios;

Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao local do incêndio.

- c) Os empregadores devem capacitar os trabalhadores de forma continuada sobre os procedimentos e práticas que devam ser seguidas para a utilização segura dos produtos transportados;
- d) Promover treinamento em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para todos os empregados envolvidos na operação, supervisão e manutenção da transportadora;
- e) Fornecer e obrigar os trabalhadores a usar o EPI;
- f) Implantar e implementar um programa de limpeza e arrumação do ambiente de trabalho;
- g) Instalar avisos de segurança com melhor viabilidade em toda empresa, inclusive nos extintores e sinalização, de acordo com a NR 26: "Primeiros Socorros, além de placas de sinalização com telefone e endereços de órgãos de emergência (Bombeiros, Polícia, etc.).



5.0 – CHAMADA DE EMERGÊNCIA

Esta instrução tem de pôr motivo orientar a C. A. E. (Central de Atendimento de Emergência)) sobre as ações necessários para a correta comunicação do acidente, acionando de forma rápida as equipes de Varejo, Engenharia de Segurança e Conservação Ambiental, que irão prestar assistência e assessoria para diminuir as consequências do mesmo.

A C.A.E. procederá as seguintes tarefas, quando do recebimento de um telefonema comunicando uma emergência:

- a) Caso a emergência não esteja controlada e o informante solicitar auxílio, acionar o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, Polícia, Polícia Rodoviária, hospital ou Serviço de Ambulância, se necessário;
- b) identificar, pela área geográfica onde o posto sinistrado estar localizado, as pessoas das áreas de vendas e engenharia que deverão ser acionadas para atender a emergência;
- c) Acionar pôr telefone as pessoas que ocupam os cargos constantes do fluxograma de comunicação de Emergência, conforme a sequência definida no mesmo. Os cargos que devem ser acionados estão na sequência pôr grupo, de acordo com o tipo de acidente/emergência relacionada no rodapé do fluxograma de comunicação de emergência para o Mercado de Varejo (Anexo 1)
- d) Caso alguma pessoa da sequência inicial não seja encontrada, a sequência de comunicação deverá ser executada, de acordo com a prioridade de chamadas de cada grupo, até cada uma das pessoas de cada grupo tenha sido encontrada.



OBSERVAÇÃO: Permanecer em estado de alerta munido de todas as informações possíveis sobre a ocorrência, a fim de orientar e informar funcionários da Empresa.

6.0 - ASPECTOS GERAIS E CONSIDERAÇÃO E FINAIS

6.1 - Antecipação dos Riscos

Inicialmente para a elaboração deste PLANO, foram feitos levantamentos prévios nas instalações, métodos e processos de trabalho, identificando a presença de agentes de riscos físicos, químicos e biológicos, a partir da pré-suposição da existência dos riscos, diante da inspeção e análise das atividades profissionais, sem monitoramento técnico, com avaliação subjetiva, mediante a possibilidade dos agentes de risco, as funções expostas, as possíveis fontes de riscos, tipos de exposição e medidas preventivas em uso.

O levantamento prévio dos riscos é de feitura ágil e de fácil interpretação, que dá uma ideia geral e completa da situação de saúde e segurança existente. O objetivo aqui foi identificar os riscos potenciais e a adoção de medidas para eliminação, neutralização ou redução desses riscos.

Foram também analisadas as disposições de máquinas e equipamentos nos diversos setores (layout), de modo que o mesmo não se constitua em risco adicional. Um layout inadequado pode gerar problemas de circulação de pessoas e materiais, obstrução de rotas de fuga e do acesso aos equipamentos de combate a incêndio, redução dos níveis de iluminação natural, aumento dos níveis de pressão sonora

(ruído) no ambiente de trabalho. Além disso, foram identificadas as fontes geradoras dos riscos ambientais, sua trajetória e meios de propagação, pois algumas vezes com uma simples mudança de posição de um determinado equipamento, pode-se obter à minimização dos riscos.



Para fazer o levantamento prévio utilizamos um formato padrão para categorias de risco que apresentamos abaixo e cujos significados são também explicados em sequência:

Irrelevante (Controle de Rotina): quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais, industriais, descritas na literatura, ou pode representar apenas um risco leve ou um simples aspecto de desconforto;

De Atenção (Controle Preferencial): quando não há queixas aparentemente relacionadas com o agente e representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais, industriais, descritas na literatura, não causando efeitos agudos ou quando o agente não possui limite de Tolerância (LT) valor-teto, e o valor de LT média ponderada são consideravelmente alto, de centenas de partes p^or Milão (ppm);

Crítica (Controle Prioritário): quando o agente pode causar efeitos agudos e possui LT valor-teto ou valores de LT muito baixo de alguns ppm, quando as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam aparente descontrole de exposição, quando há possibilidade de deficiência de oxigênio, quando não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação-pele ou quando há queixas específicas e o agente representa um risco crítico;

As categorias de risco são utilizadas primordialmente para definir prioridades de ação. Dessa forma, pode-se ter um sistema coerente de alocação de recursos e

definição de metas, as quais podem ser também de médio e longo prazo, segundos a natureza do problema.

6.2 - Prioridades

As prioridades para implementação das medidas de controle foram estabelecidas a partir do levantamento prévio de riscos, considerando-se a categorias de risco, como:

- Prioridade 1 (Emergencial);
- Prioridades 2 (Situação Crítica);
- Prioridades 3 (Situação de Atenção); e
- Prioridade 4 (Situação irrelevante).

A definição das prioridades e dos prazos de realização levou em consideração, além dos critérios técnicos, também o critério econômico que envolve os custos das medidas.

6.3 - Cronograma das Atividades

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE VIGÊNCIA											
	2023/2024											
	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V
Reconhecimento dos Riscos												
Estabelecimento de Metas para Avaliação e Controle												
Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Empregados												
Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia												
Registro e Divulgação dos Dados												
Monitoramento dos Agentes Ambientais de Risco												



6.4 - Monitoramento

Registro de dados

O PLANO deverá manter um arquivo geral agrupando todos os documentos que o compõe, que passa a ser denominado **PASTA DE REGISTRO DO PLANO DE EMERGÊNCIA**, com no mínimo os seguintes documentos arquivados:

- Objetivos, formas de ações e critérios, metas e responsabilidades do PLANO;

- Cronograma de ações, onde estejam planejadas as prioridades de ação, assim como datas limite para a execução de metas e atividades, ou a periodicidade das tarefas.

- Levantamentos de Riscos, analisando e avaliando as condições do ambiente, descrevendo os riscos existentes;

- Relação de Riscos pôr Função, onde estejam descritos para o PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, as funções expostas aos agentes agressivos para planificar o programa de saúde ocupacional.

- Notificações e Estudos, onde estarão agrupados os documentos, enviados e recebidos, notificando e estudando os riscos conjuntamente com dos demais Setores da Empresa;



- Programa do PCMSO, onde estão planejados os procedimentos, periodicidade e demais informações sobre o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

- Bibliografia, estatísticas, levantamentos e outros documentos referentes ao assunto.

- A Pasta de Registros do **PLANO DE EMERGÊNCIA** ficará sob responsabilidade da Gerência da **TRANSPORTADORA**, permanecendo à disposição das Autoridades competentes, assim como dos demais trabalhadores da Empresa.

34

6.5 - Implantação e Manutenção

A implantação deste PLANO, além da devida divulgação, está associada ao suprimento dos recursos humanos e materiais necessários e compatíveis com as possíveis ocorrências a serem atendidas. Fará parte da implantação deste plano a implementação e manutenção de um programa de treinamento, descrita adiante.

Passada a etapa de implantação, o PLANO da **TRANSPORTADORA** deverá ser permanentemente atualizado e periodicamente revisado, de acordo com a experiência adquirida ao longo do tempo, tanto em atendimentos reais, como nos treinamentos realizados. A etapa de manutenção do plano contemplará os preenchimentos das listas de verificações (chek-list) objetivando detectar eventuais falhas no sistema, garantindo desempenho eficaz das ferramentas de emergência, quando preciso.



6.6 - Programa de Treinamento

O objetivo do Programa de Treinamento da Equipe de Emergência é garantir que os funcionários da **TRANSPORTADORA** sejam periodicamente atualizados no desempenho de suas funções.

A capacitação de recursos humanos é considerada uma etapa fundamental do PLANO. O treinamento adequado é uma exigência básica para a realização de operações eficientes e seguras. Desse modo, todos os funcionários envolvidos em operações no posto devem conhecer detalhadamente suas tarefas, demonstrando a competência exigida na realização de suas funções.

O Programa de Treinamento dos funcionários da **TRANSPORTADORA** deverá contemplar cursos específicos de acordo com as atividades desempenhadas, além de programas de capacitação sobre segurança, meio ambiente e qualidade.

Em todos estes itens o programa contemplará três tipos de treinamento inicial, Periódico (reciclagem) e após modificações.

Todos os membros da Equipe de Emergência recebem treinamento, com certificado, em Proteção Respiratória, Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, (Teórico e Prático), sendo treinados para atuar em cada cenário de emergência contemplado neste Plano.

Cabe a Gerência da Transportadora coordenar, programar, executar ou providenciar a execução dos treinamentos previstos e considerados necessários para garantir a eficácia do PLANO.



6.7 - Inspeção e Manutenção de Extintores

O objetivo é garantir que os extintores sejam adequadamente inspecionados, de forma a estarem permanentemente em plenas condições de uso, segundo a NBR – 2962 e a Norma Regulamentadora 23.

▪ Os extintores adquiridos pela empresa devem obedecer às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, sendo devidamente identificados com o selo apropriado em seu bojo.

▪ O serviço de carga e teste é feito pôr empresas credenciadas pelo INMETRO e aprovados pelo Setor de Segurança.

▪ Deve ser realizada mensalmente uma inspeção visual nos extintores de incêndio. Os itens verificados são os seguintes:

- Sinalização
- Aspecto externo;
- Etiqueta;
- Acesso;
- Pintura;
- Capa Protetora;
- Válvula de Descarga;
- Punho/Difusor;
- Quebra Jato;
- Instruções de uso;
- Selo do INMETRO
- Lacre;
- Suporte;
- Demarcação;
- Verificar a data de validade do teste hidrostático do corpo do extintor;

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



- Inspeccionar a válvula de segurança na tampa do extintor,
 - Mangote;
 - Manômetro.
- A inspeção é registrada em Check-list específico e também etiqueta fixada no extintor.
- A cada 06 meses os extintores de CO² e as ampolas adicionais de extintores de P.Q.S e água com pressão injetada devem ser pesadas.
 - Encontrando alterações de 10% abaixo de seu peso original, o extintor ou ampola é encaminhado para manutenção.
 - A cada 05 anos os extintores são submetidos a teste hidrostático em empresas credenciadas junto ao INMETRO.
 - Todo extintor possui ficha de controle arquivada na Gerência pôr período de tempo equivalente a vida útil do extintor. Nesta encontra-se instalado, data de teste hidrostático e recargas a que foi submetido.
- Estas fichas de inspeção em extintores serão arquivadas pela gerência pôr 02 anos.

6.8 - Acidentes de Trânsito

Caracterizada a situação de emergência em casos de trânsito nas imediações da Transportadora, a Gerência tem as seguintes atribuições:

- No local, procurar o responsável pelo primeiro atendimento. Procurar manter contatos preliminares com as autoridades locais;
- Estruturar uma equipe mínima para coletar e centralizar toda as informações;



- Elaborar mentalmente um plano de ação para facilitar a sua atuação na coordenação dos trabalhos;
- Manter consigo um caderno de anotações contendo os nomes e telefones dos responsáveis pelos órgãos emergenciais, e outros dados importantes;
- As informações coletadas permanentemente durante a emergência deverão ser checadas e transmitidas, com fluidez, clareza e objetividade;
- Prever a utilização de meios de comunicação locais para a difusão de informações úteis, conter o pânico e implementar a mobilização da comunidade;
- Verificar quais profissionais disponíveis, seus graus de responsabilidade e competência, e distribuí-los em equipes de acordo com suas responsabilidades;

- Acompanhar a evolução da situação, em tempo real, por meio dos representantes dos grupos de trabalho;
- Conhecendo o quadro geral da situação, orientar os grupos de trabalho com relação às respectivas ações que serão desenvolvidas;

- Com este Plano de Emergência da localidade em mãos, avalia-lo no tocante a sua atualidade e aplicabilidade. Se possível, o plano deverá ser observado cumprindo as pequenas adaptações que forçosamente serão necessárias;
- Sugerir a interrupção das ações de socorro quando as condições de tempo e visibilidade contraindicarem a sua continuidade;
- Propor o estabelecimento de turnos do serviço para equipes de empregadas na emergência, considerando a necessidade de descanso e substituições;
- Trabalhar as informações por meio de dados numéricos a fim de dimensionar a amplitude do desastre e subsidiar a elaboração de relatórios;
- Estabelecer, sempre que possível mecanismos e checagem das informações através das equipes de apoio;



- Dispor de meios de comunicação (como telefonia móvel e fixa, aparelhos de fac-símile e telefone público mais próximo);
- Uma pessoa para auxiliá-lo diretamente;

- Lista de nomes e telefone dos responsáveis pelos órgãos emergenciais;
- Mapa do Município com as localidades atingidas;
- Quadro geral da situação.

6.9 - Mal súbito e/ou Acidentes

Caracterizada a situação de emergência médica, a Gerência tem as seguintes atribuições:

- Notificar imediatamente o Corpo de Bombeiros, solicitando o envio do grupo de socorrestes;
- Convocar os membros da Equipe de Emergência local pôr telefone ou ainda pessoalmente, estabelecendo o plano de emergência;

- Coordenar as atividades da Equipe de Emergência para fazer o isolamento da área onde se encontra a vítima e retirar as pessoas não credenciadas do local, controlar o tráfego nas avenidas externas de forma a garantir a entrada e saída das viaturas de socorro. Somente permitir o acesso de pessoal e viaturas ligadas ao atendimento emergencial, remover a vítima para o ar fresco e solicitar assistência médica de emergência; se não estiver respirando, fazer respiração artificial; se a respiração é difícil, administrar oxigênio.
- Encaminhar para a área sinistrada as viaturas e profissionais do Corpo de Bombeiros;



6.10 - Incêndio

- Notificar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- Convocar os membros da Equipe de Emergência local pôr telefone ou ainda pessoalmente, estabelecendo o estado de emergência;

- Desloca-se primeiramente para orientação e acompanhamento do grupo responsável pela operação de Combate a incêndio (Os nomes dos funcionários certificados para esta atividade encontram-se declarados em documento específico após treinamento específico);

- Caso necessário, convoca outros empregados do posto para auxiliar o acesso de viaturas ligadas ao atendimento emergencial;

- Presta apoio a organização do tráfego externo, de forma a garantir o acesso de viaturas ligadas ao atendimento emergencial;

- Retirar pessoas não credenciadas do local;

- Somente permitir o acesso a pessoal credenciado para fazer o atendimento emergencial;

- A água è geralmente usada para apagar incêndios e lavar locais contaminados com produtos. Esses procedimentos são restritos à orientação do órgão ambiental tendo em vista que a rede de drenagem (bueiros) leva os efluentes para os rios que podem ser contaminados na sua qualidade.

6.11 - Vazamentos de Produtos Combustíveis

Nos grandes derramamentos canalizar (abrir valas) para escoamento e armazenagem do produto longe de área do acidente em formação de uma pequena barragem de contenção ou com uso de barreiras de contenção (oil boom);

Os procedimentos básicos de segurança, considerados iniciais, são referentes às primeiras equipes que chegam ao local e dizem respeito à segurança das pessoas (todas), envolvidas ou não, no acidente. Assim, devem seguir os seguintes procedimentos:

- Aproximação cuidadosa do local;
- Retirar todas as pessoas;
- Atender feridos à distância;
- Solicitar a presença de autoridades (Corpo de Bombeiros e Polícia);
- Decidir a entrada no local do sinistro (área isolada) sem arriscar a sua própria segurança;
- No caso de vazamento de gases ou vapores usar máscara adequada, ver a direção do vento, não tocar no produto derramado: (obs.: não pensar que pela ausência de odor não existe risco);
- Acionar fabricantes, que vez que alguns possuem estrutura de atendimento;
- Preencher a ficha do acidente contendo:
 - Identificação do fabricante;
 - Forma de acesso ao local;
 - Produtos envolvidos;
 - Horário da ocorrência;
 - Autoridades presentes;
 - Características ambientais do local (rio, floresta, população, etc.);
 - Ocorrência do incêndio;
 - N.º de vítimas e seus estados aparentes;



- Ações Finais de Rescaldo;
- Limpar o local e retirar restos do produto;
- Providenciar monitoramento local (coleta de amostras de água, etc.);
- Encaminhar pedido de providências, restauração das áreas atingidas;
- Emissão de relatórios e ressarcimento de custos.

6.12 - Relação de Hospitais Disponíveis para Atendimento de Acidentes

O entrosamento com Hospitais de Pronto Socorro, Postos de Saúde e órgãos afins, para que seja prestada a assistência mais rápida e eficaz possível, aos acidentados, é um pronto a ser conseguido pelo Coordenador Local e Equipe de Emergência.

6.13 - Telefones úteis em Casos de Emergências

O Coordenador Local e Equipe de Emergência devem manter entrosamento com o Corpo de Bombeiros mais próximo, a fim de conseguir o auxílio destes no menor tempo possível, em situações de emergência, e a cooperação para treinamento dos membros do Grupo de Emergência.

A cooperação se estende às equipes de prevenção de incêndio e de combate ao fogo de empresas ou órgãos públicos próximos.



7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto mantidas e aplicadas as condições aqui delineadas para o transporte de Carga Perigosa para implantação e operação da **TRANSPORTADORA**, este Trabalho permanecerá válido. Havendo qualquer alteração nas atividades, rotas e quantidades do produto transportado e equipamentos exigirão novas análises.

A execução desse plano fica a cargo da gerência do posto e/ou transportadora, pois é de fundamental importância que a gerência da **TRANSPORTADORA**, participe das medidas de controle apontadas e que procure apontar outros possíveis de controle que não tenham sido eventualmente detectadas, ao longo de suas atividades a ser desenvolvidas.

Fica este Plano de Emergência aprovado pelo Proprietário e/ou Gerente da Transportadora, que exclui de responsabilidade seu consultor de qualquer prejuízo resultante de erros que nele possa conter, pois o mesmo deve ser permanentemente atualizado ou modificado, desde que mantidos os objetivos, e devidamente registrados as mudanças.

Altos, 08 de dezembro de 2023

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com

FLS. Nº

38X

Rubrica

**SOLUCIONE
AMBIENTAL**

44

Gilmar Carneiro Feitosa
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Gestor Ambiental
CREA/CE 359184

Solucione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
solucione.ambiental@gmail.com

FLS. Nº 388

Rubrica 1



**SOLUCIONE
AMBIENTAL**

45

ANEXOS

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com

MINISTERIO DA FAZENDA / Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - SPRO

Versão Especial: 3.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO FISCAL S/S

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 128788720

UF: PI

Fim do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Hash do Arquivo: 480AF02FDCA1072864A65D2E0074B540

Período de apuração:	01/01/2023 a 31/01/2023
Valor total dos débitos por vendas e prestações com crédito de imposto	R\$ 17.800,87
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito de imposto	R\$ 2.409,74
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 15.391,13
Valor total do valor a pagar e transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhido ou a recolher extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transação de identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital nos termos do Ajuste Sinfon nº 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NF: 38.425.303/0001-29 CPF: 081.214.774-09	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERRRO em 13/02/2023 às 14:59:16
Número do Recibo 9A 11 FB 2B 0E 59 B4 11 F3 0B 7C FB E3 B4 7D 8D B5 1C 5A 0D 4	Assinatura de transmissão parada pelo Receitante 11 F3 0B 7C FB E3 B4 7D 8D B5 1C 5A 0D 4

FLS. Nº 391
 Rubrica 4

MINISTERIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURACAO DIGITAL - SPED Versão Sped Fiscal: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICACAO DA ESCRITURACAO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 CNPJ/CPF: 38.425.003/0001-29 Inscrição Estadual: 156738776 UF: PI
 Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo substituído Perfil: A
 Período: 01/03/2023 a 31/03/2023
 Hash do Arquivo: 62CABE03B2B6F385CA715F38B915685E

APURACAO DO ICMS - PRECATORIOS PROPRIOS	
Período de apuração:	01/03/2023 a 31/03/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 26.418,57
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 5.026,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 21.392,57
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURACAO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E PCD					
UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher extra-apuração
GE	01/03/2023 a 31/03/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 858,31	R\$ 0,00
		PCD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/03/2023 a 31/03/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		PCD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital nos termos do Anexo II nº 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NF: CNPJ: 38.425.003/0001-29 CPF: 081.314.174-09	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em: 21/04/2023 às 14:10:35
Número do Recibo: E0 1F 68 2B 2B 0E 88 0F A0 C2 D2 D2 AD 6D 42 0B 1B EA 82 00 00	Assinatura do Valente da Sala Recebível: 8D 00 FA A0 B0 5B 56 D2 14 30 00 04 73 5A 5F 51

MINISTERIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivos originais

Perfil: A

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Hash do Arquivo: 3FCD6189E0AE2EAFD13C6D2DF6470306

Período de apuração	01/04/2023 a 30/04/2023
Valor total dos débitos por saldas e prestações com débito do imposto	R\$ 25.719,70
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.513,39
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 24.206,31
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher extra-apuração
CE	01/04/2023 a 30/04/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.373,84	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/04/2023 a 30/04/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sijler Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NJ 38.425.303/0001-29 CPF 091.214.774-09	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/05/2023 às 17:55:38
Número do Recibo BD EA E0 CE DE 44 A6 71 89 06 A2 D4 27 FF 38 BD DF 4E 7B 9A 0	Assinatura de validação gerada pelo Receptor D7 08 05 8D 02 F1 86 DD FD 02 D4 76 51 94 C0 FA

MINISTERIO DE SAUDE - Secretaria de Fiscalização do Financiamento
 SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURACAO DIGITAL - SPS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICACAO DA ESCRITURACAO
 Contribuinte: B DE S FORCES COMERCIO LTDA S/S
 CNPJ/CPF: 08.425.383/0001-25 Inscrição Estadual: 109798274
 Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original
 Período: 01/06/2023 a 30/06/2023
 Hash do Arquivo: C78B106610EADBCFEB184D7C8DBA1F

UF: PI
 Perfil: A

Período de apuração	01/06/2023 a 30/06/2023
Valor total dos créditos por saídas e prestações com direito de imposto	R\$ 26.189,89
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.460,17
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 24.729,72
Valor total do saldo a favor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhido ou a recolher, extra-espuração	R\$ 0,00

UF	Período de apuração	Tipo	Valor de Saldo a favor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-espuração
PI	01/06/2023 a 30/06/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.997,02	R\$ 0,00
		FDP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/06/2023 a 30/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este recibo de entrega pertence ao contribuinte de número de inscrição estadual inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.697/2003.

Esta escrituração fiscal foi produzida com o sistema de escrituração digital de número de inscrição estadual 08.425.383/0001-25 CNPJ/CPF: 08.425.383/0001-25	Esta escrituração fiscal foi recebida via Internet pelo Agente Receptor SEFPRO em 17/07/2023 às 14:58:45
Assinatura do Contribuinte: <u>[Assinatura]</u> Nome do Contribuinte: B DE S FORCES COMERCIO LTDA S/S	Assinatura do Agente Receptor: <u>[Assinatura]</u> Nome do Agente Receptor: SEFPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Versão SPC Fiscal 3.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S DE S BORGES COMERCIO DE CERVEJAS
 CNPJ/CPF: 38.425.389/0001-26 Inscrição Estadual: 136738776 UF: PI
 Modalidade de Arquivo: Remessa de Apuração Mensal Perfil: A
 Período: 01/07/2023 a 31/07/2023
 Hash do Arquivo: 8857d9f8b892c60e74c8f9f1155a78147

SÍNTESE DA APURAÇÃO DO PERÍODO DE APURAÇÃO

Período de apuração:	01/07/2023 a 31/07/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com crédito do imposto:	R\$ 30.544,43
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto:	R\$ 1.502,53
Valor total do ICMS a recolher:	R\$ 29.041,90
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte:	R\$ 0,00
Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração:	R\$ 0,00

RECAPITULÁRIO RESUMIDO DE DÉBITOS E CREDITOS

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher extra-apuração
PE	01/07/2023 a 31/07/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 381,42	R\$ 0,00
		ICP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 42,76	R\$ 0,00
		ICP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/07/2023 a 31/07/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		ICP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da declaração de escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Anexo Sinfon, Livro 1, Capítulo 2, Artigo 200.

Esta escrituração fiscal foi enviada como declaração digital de:	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPROC em: 01/08/2023 às 10:50:36
Nome do Contribuinte:	Nome da Empresa Receptora:
38.425.389/0001-26	88.400.000/0001-26
CPF: 381.248.774-09	CPF: 88.400.000/0001-26